



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



LEI COMPLEMENTAR Nº035/2021, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS: Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, faço saber à população e a quem mais possa interessar que, após a apreciação e **APROVAÇÃO** do Soberano Plenário do Poder Legislativo Municipal, sanciono e público a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2022, estima à receita e fixa a despesa no valor de **R\$ R\$ 56.075.303,00(Cinquenta e seis milhões setenta e cinco mil e trezentos e três reais)**, nos termos do art. 165, §§ 5º e 6º da Constituição Federal, artigo 84, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, PPA 2018-2021, LDO –Lei Complementar nº 019/2018, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculadas, da Administração Direta e Indireta, bem como os fundos mantidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, inclusive de transferências, cujas fontes, decorrerão as despesas ora fixadas.

§ 1º - A definição da Estrutura Orçamentária leva em consideração a realidade socioeconômica da população do Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, e definida será nos termos dos anexos a seguir:

- a) Anexo I – Demonstrativo das Receitas por fonte e despesas por função;
- b) Anexo II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas de uso;
- c) Anexo III – Demonstrativo da receita e despesas segundo a categoria econômica;
- d) Anexo IV – Receita segundo as categorias econômicas;
- e) Anexo V – Demonstrativo da legislação da receita;
- f) Anexo VI – Programa de Trabalho;
- g) Anexo VII – Natureza da despesa segundo a categoria econômica;
- h) Anexo VIII – Funções, subfunções e programas por projeto/atividade;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



- i) Anexo IX – Funções, subfunções e programas por vínculo;
- j) Anexo X – Demonstrativo da despesa por órgão e funções;
- k) Anexo XI – Detalhamento da despesa;
- l) Anexo XII – Relação de projeto/atividade;
- m) Anexo XIII – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- n) Anexo XIV – Cronograma de desembolso;
- o) Anexo XV – Demonstrativos de Limites (LRF e etc.);
- p) Anexo XVI – Relatórios Complementares;
- q) Anexo XVII - Relação das Ações com projetos/atividades em relação ao PPA Quadriênio 2018/2021; e,
- r) Anexo XV – Comparativo financeiro orçamento 2022 com o PPA 2022/2025.

§ 2º - Os “Demonstrativos da Receita” cumprem o disposto na Legislação vigente, em especial ao que estabelece a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Constituição Federal do Brasil, nos termos das Emendas Constitucionais 29, 31, 53 e 58 dentre outras, e ainda, os “Demonstrativos da Despesa” que cumprem o estabelecido na Constituição Federal de 1988, o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e demais, nas portarias interministeriais conforme anexo “Legislação Orçamentária” integrante deste instrumento;

Art. 3º - A distribuição da despesa encontra-se formatada de modo a permitir a equivalência com a receita definida por funções, subfunções, categorias econômicas com divisão dos orçamentos fiscal e da seguridade social nos termos dos Anexos a seguir:

- a) *Anexo XIII – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 42.573.969,00; e,*
- b) *Anexo XIII – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 13.501.334,00*

Art. 4º - A despesa do orçamento anual 2022 obedece ainda ao planejamento consignado no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, estando compatíveis com os Anexos de Metas e Prioridades, estabelecidos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro em pauta.

Art. 5º - As dotações atribuídas às unidades orçamentárias poderão ser movimentadas por órgão central geral, criados especificamente para essa finalidade, se for o caso, designada pela autoridade competente nos termos da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir crédito suplementar, por anulação de dotações orçamentárias, até o limite de **30% (trinta por cento)** da despesa fixa desta Lei, devendo para tanto, indicar no ato regulamentador, a origem estabelecida no § 1º, do artigo 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964;



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



II – Abrir crédito suplementar, independente do valor, que tenha como origem os recursos provenientes de excesso de arrecadação e de superávit financeiro nos termos preconizados na Lei Federal 4.320/1964, e demais legislação em vigor, obedecendo-se o seguinte:

- a) O cumprimento dos limites constitucionais para aplicação na Educação Básica, Saúde e Assistência Social; e,
- b) Em se tratando de superávit financeiro advindo do excesso de arrecadação, sua aplicação deverá ocorrer em investimento e/ou amortização da dívida pactuada nos termos da Lei.

III – Realizar, durante o exercício financeiro de 2022, operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 50% (cinquenta por cento), em conformidade ao artigo 38 da Lei Complementar 101/2000 (LRF);


IV – Abrir crédito suplementar na totalidade dos valores que tenha como fonte de financiamento, deliberação específica e transferência ao município pelo Estado, União e/ou outras instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, através de convênios, acordo e/ou contratos sem cláusula de reembolso e outras modalidades de pagamento.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, nos termos do Inciso I deste artigo, fica autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações orçamentárias, de sua unidade orçamentária de alocação.

Art. 7º - Nos termos da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, que “Dá nova redação aos Artigos 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal” e o artigo 60 do Ato das Disposições Transitórias, e demais legislação complementar, fica o Poder Executivo autorizado a realizar procedimentos administrativos e contábeis necessários para o efetivo atendimento das metas estabelecidas para a Educação Básica do Município.

Art. 8º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal, aos 22 de dezembro de 2021.


MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	54.085.406,75		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.525.700,00	Legislativa	1.621.810,00
Contribuições	487.903,00	Administração	9.315.424,83
Receita Patrimonial	263.574,00	Segurança Pública	560.000,00
Receita de Serviços	37.654,00	Assistência Social	2.300.069,00
Transferências Correntes	50.605.858,75	Saúde	11.201.265,00
Outras Receitas Correntes	164.717,00	Educação	18.286.348,68
Receitas de Capital	6.460.928,25	Cultura	321.185,12
Alienações de Bens	125.513,00	Urbanismo	2.841.601,13
Transferências de Capital	6.335.415,25	Habituação	453.661,00
Deduções de Receita	-4.471.032,00	Saneamento	997.500,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00	Gestão Ambiental	531.513,92
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00	Agricultura	1.659.051,36
Transferências Correntes - retif. -	-4.471.032,00	Indústria	172.500,00
		Comércio e Serviços	157.500,00
		Energia	36.228,58
		Transporte	4.987.614,38
		Desporto e Lazer	412.030,00
		Reserva de Contingência	220.000,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00	TOTAL GERAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	54.085.406,75	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	1.621.810,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.525.700,00	Gabinete do Prefeito	1.609.898,03
Contribuições	487.903,00	Sec. Mun. de Gestão Pública	397.587,42
Receita Patrimonial	263.574,00	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	3.050.249,58
Receita de Serviços	37.654,00	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	11.204.241,25
Transferências Correntes	50.605.858,75	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	3.214.415,00
Outras Receitas Correntes	164.717,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00
Receitas de Capital	6.460.928,25	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	850.889,12
Alienações de Bens	125.513,00	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	926.946,00
Transferências de Capital	6.335.415,25	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.705,00
Deduções de Receita	-4.471.032,00	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.800,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00	Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00	Fundo Municipal de Educação	3.563.966,88
Transferências Correntes - retif. -	-4.471.032,00	Fundeb	14.588.676,80
		Fundo Municipal de Assistência Social	1.931.847,00
		Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	368.222,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	540.872,92
		Fundo Municipal de Habitação	453.661,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00	TOTAL GERAL	56.075.303,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.525.700,00	Pessoal e encargos sociais	22.562.602,43
Contribuições	487.903,00	Juros e encargos da dívida	7.000,00
Receita Patrimonial	263.574,00	Outras despesas correntes	19.838.033,31
Receita de Serviços	37.654,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.206.739,01
Transferências Correntes	50.605.858,75		
Outras Receitas Correntes	164.717,00	T O T A L	49.614.374,75
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00	Investimentos	13.118.624,26
Transferências Correntes		Inversões financeiras	105.000,00
T O T A L	49.614.374,75	Amortização da dívida	224.043,00
		SUPERÁVIT	220.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.206.739,01	T O T A L	13.667.667,26
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	125.513,00		
Transferências de Capital	6.335.415,25		
T O T A L	13.667.667,26		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	49.614.374,75	DESPESAS CORRENTES.....	42.407.635,74
RECEITAS DE CAPITAL.....	6.460.928,25	DESPESAS DE CAPITAL.....	13.447.667,26
TOTAL.....	56.075.303,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	220.000,00
		TOTAL.....	56.075.303,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				54.085.406,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.525.700,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.209.409,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		301.228,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		150.614,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	15000000	82.838,40		
		15001001	34.516,00		
		15001002	20.709,60		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		12.550,00		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	15000000	7.530,00		
		15001001	3.138,00		
		15001002	1.882,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		150.614,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	82.838,40		
		15001001	34.516,00		
		15001002	20.709,60		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		12.550,00		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Divida Ativa	15000000	7.531,00		
		15001001	3.137,00		
		15001002	1.882,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		838.523,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		838.523,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		738.114,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -		738.114,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	15000000	325.342,00		
		15001001	226.363,00		
		15001002	135.818,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	15000000	45.571,00		
		15001001	3.138,00		
		15001002	1.882,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		100.409,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		100.409,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	15000000	60.246,00		
		15001001	25.102,00		
		15001002	15.061,00		

- continuação -

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		1.069.658,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		1.057.107,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	15000000	37.653,60
		15001001	15.689,00
		15001002	9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	15000000	51.212,40
		15001001	21.338,50
		15001002	12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	383.915,40
		15001001	159.964,75
		15001002	95.978,85
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	15000000	142.875,00
		15001001	59.531,25
		15001002	35.718,75
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	15000000	18.607,80
		15001001	7.753,25
		15001002	4.651,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	15000000	7.530,60
		15001001	3.137,75
		15001002	1.882,65
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		288.679,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		75.307,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		50.205,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	15000000	50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		25.102,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	15001002	25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		213.372,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		213.372,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15000000	213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		27.612,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		27.612,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		12.551,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	15000000	12.551,00

- continua -

- continuação -				
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		15.061,00	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15000000	15.061,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			487.903,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		487.903,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		487.903,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	487.903,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			263.574,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		251.023,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		251.023,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		229.339,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15001001	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15400000	75.308,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	16000000	62.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16600000	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	17500000	15.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15000000	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	15000000	21.684,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		12.551,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		12.551,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		12.551,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	15000000	12.551,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			37.654,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		37.654,00	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	15000000	37.654,00	

- continua -

- continuação -			50.605.858,75
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		34.759.383,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		14.242.318,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		14.116.805,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		13.066.805,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15000000	7.840.083,00
		15001001	653.340,25
		15001002	1.960.020,75
		15400000	784.008,30
		15401070	1.829.352,70
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	15000000	375.000,00
		15001001	125.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		550.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	15000000	412.500,00
		15001001	137.500,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		125.513,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	75.307,80
		15001001	6.275,65
		15001002	18.826,95
		15400000	7.530,78
		15401070	17.571,82
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		3.693.725,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos		3.467.802,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	17090000	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		37.654,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	17080000	37.654,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		188.269,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		188.269,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	15730000	141.201,75
		16350000	47.067,25

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.077.447,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo	16000000 16360000	170.455,25 576.758,75
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	16000000	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	16000000	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	16000000	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	16000000	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	16000000	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	16000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	16000000	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	16020000	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	16000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	16000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	16000000	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatprial e Hospitalar	16000000	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	16000000	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	16000000	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de	16000000	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	16000000	125.513,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	201.026,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	16000000	163.167,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.826.349,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		522.205,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	15500000	522.205,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		66.852,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	15510000	66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	15520000	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	15530000	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		188.269,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	15690000	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15420000 15421070	90.000,00 210.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		6.180.602,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	15410000 15411070	1.854.180,60 4.326.421,40
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		991.165,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	16600000	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	16600000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	16600000	62.756,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	16600000	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	16600000	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16600000	150.229,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		37.654,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	15700000	37.654,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		410.123,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15000000	75.307,80
		15001001	6.275,65
		15001002	18.826,95
		15400000	7.530,78
		15401070	17.571,82
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	17490000	284.610,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		7.311.579,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		6.671.464,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	3.033.250,80
		15001001	252.770,90
		15001002	758.312,70
		15400000	303.325,08
		15401070	707.758,52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15000000	308.190,48
		15001001	29.633,70
		15001002	88.901,10
		15400000	35.560,44
		15401070	82.974,36
		17490060	47.413,92
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	376.539,00
		15001001	31.378,25
		15001002	94.134,75
		15400000	37.653,90
		15401070	87.859,10

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	150.615,60
		15001001	12.551,30
		15001002	37.653,90
		15400000	15.061,56
		15401070	35.143,64
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		87.859,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	17500000	87.859,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF		56.922,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF -	15000000	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	16210000	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	16210000	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	16210000	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	15710000	199.227,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		188.269,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		37.654,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	16610000	37.654,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		56.922,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	15990000	56.922,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento -	17490000	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	17490000	36.771,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.534.896,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		8.534.896,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		8.534.896,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	15400000 15401070	2.560.468,80 5.974.427,20	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			164.717,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		91.057,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		91.057,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		65.955,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	15000000	34.455,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	15000000	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		25.102,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	15000000	12.551,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	15000000	12.551,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		73.660,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		25.054,00	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por sinistro		25.054,00	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por sinistro - Principal	15000000	25.054,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		48.606,00	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		10.952,00	
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício		10.952,00	
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício	15000000	10.952,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		37.654,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	15000000	37.654,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			6.460.928,25
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			125.513,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		125.513,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		125.513,00	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		125.513,00	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		125.513,00	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	17550000	125.513,00	

- continua -

- continuação -				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			6.335.415,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.954.772,25	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		450.822,00	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		450.822,00	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica		450.822,00	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	16000000	450.822,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		4.503.950,25	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		502.052,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	16310000	502.052,00	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		465.992,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	15700000	465.992,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		3.535.906,25	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	17000000	3.535.906,25	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.380.643,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.380.643,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		251.026,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	16320000	251.026,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		251.026,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	15710000	251.026,00	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		251.026,00	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	17010000	251.026,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		627.565,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	17010000	627.565,00	

- continua -

- continuação -					
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.471.032,00	-4.471.032,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-4.471.032,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.065.697,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-3.040.595,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-3.015.493,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Partê do FPM - Cota Mensal			-3.015.493,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	15400000		-904.647,90	
		15401070		-2.110.845,10	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-25.102,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000		-7.530,60	
		15401070		-17.571,40	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades			-25.102,00	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			-25.102,00	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	15400000		-7.530,60	
		15401070		-17.571,40	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.405.335,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.405.335,00	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.229.617,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.229.617,00	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000		-303.324,90	
		15401070		-707.758,10	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	15400000		-65.560,20	
		15401070		-152.973,80	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-125.513,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	15400000		-37.653,90	
		15401070		-87.859,10	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-50.205,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15400000		-15.061,50	
		15401070		-35.143,50	
TOTAL DA RECEITA					56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavirus (Covid19)	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatória e Hospitalar	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assíst.Hosp.Ambulatorial	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortaleç. de Vínculos	
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur; prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por sinistro	
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por sinistro - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors	
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.	Arts. 38 e 39 da Lei nº 4.320, de 17 de
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Atribuições: Garantir a manutenção do processo de aprovação de projetos de leis, representatividade da sociedade perante ao executivo e manter o sistema de controle externo.

11 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) gerir o município obedecendo os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; b) desenvolver, planejar e ordenar as normas político-administrativas do Município; c) criar, elaborar e executar as políticas públicas do município. d) criar e executar a política de administração e remuneração de pessoal; e) nortear a direção e a tendência à ser seguida pelo município quanto à distribuição de renda, transferência da renda, alocação de recursos, dotação orçamentária, isenção de impostos, subsídios, política industrial e fiscal da prefeitura.

12 Sec. Mun. de Gestão Pública

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) normatizar, administrar e executar as ações que dizem respeito ao relacionamento entre empregado e empregador, entendidas como departamento de recursos humanos, tais como: recrutamento, seleção, treinamento, avaliação, motivação e folha de pagamento; b) implementar e coordenar o sistema de avaliação de desempenho; c) manter controle e execução do sistema de avaliação, do estágio probatório e avaliação periódica para efeito de promoção por merecimento; d) comunicação interna e externa, recepção, atendimento, expedição, arquivo, protocolo, organização e controle; e) higiene do trabalho, transportes internos, logística, sistemas, fluxograma, zeladoria e fiscalização; f) segurança patrimonial, segurança municipal, normatização, coordenação e controle do trânsito; g) tecnologia da informação, lógica, desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de automação; h) promover a capacitação dos servidores em geral, e o treinamento daqueles em estágio probatório, em conformidade com a lei de avaliação; i) promover o inter-relacionamento e a motivação dos servidores; j) organizar a estrutura administrativa, detalhando o planejamento e a previsão de pessoal, sua movimentação, promoção e remanejamento; bem como a aferição da necessidade e autorização para a realização de concurso público;

13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) planejar a execução orçamentária anual e plurianual; b) elaborar os projetos de captação de recursos externos; c) acompanhar o cumprimento dos convênios; d) execução da política financeira e fiscal da Prefeitura; e) fiscalização e arrecadação de tributos e rendas municipais; f) guarda e movimentação de numerário e demais valores Municipais; g) escrituração contábil; h) aplicação e fiscalização das posturas Municipais; i) planejamento físico e econômico do Município, com os órgãos congêneres federais, estaduais e regionais; j) executar as atividades relacionadas com a compra, pelos meios legais, de licitação, pregão, convite, etc.; k) executar os serviços de contratação de bens e serviços de qualquer natureza, ordenado pelas secretarias, e autorizado pelo Prefeito; l) manter controle de estoque organizado; m) executar os serviços de segurança, controle e manutenção do patrimônio geral da prefeitura. n) manter o controle dos gastos; o) acompanhar a execução orçamentária do órgão.

14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) projetar, executar, acompanhar e fiscalizar as obras municipais; b) analisar os projetos de para construção, reconstrução, reforma, ampliação ou demolição efetuada por particular ou entidade pública, em todas as áreas urbanas do Município. c) fiscalizar o cumprimento da legislação pertinente ao uso, exploração e parcelamento de solo urbano; d) promover a pavimentação asfáltica; e) estabelecer as vias e logradouros públicos; f) controlar do sistema viário do Município; g) promover a limpeza pública, incluindo as atividades necessárias para gestão de resíduos sólidos e demais serviços de saneamento básico; h) fiscalizar a exploração dos serviços de utilidade pública; i) efetivar a manutenção e recuperação das estradas vicinais; j) manter e conservar a frota e maquinários; k) promover o controle do uso dos bens e serviços públicos; l) promover a arborização e jardinagem dos espaços públicos; m) desenvolver demais ações correlatas.

15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) implementar ações que visem o desenvolvimento sustentável do Município; b) apoiar projetos e empreendimentos econômicos que possam gerar emprego e renda no município; c) elaboração de estudos de viabilidade econômica, das carências e potencialidades de negócios das várias áreas e setores da economia local. d) estimular e fomentar o setor privado, com base em estudos e levantamento de dados a investir e diversificar a economia do município. e) fazer contato com grandes empresas nacionais e estrangeiras para vir conhecer o município; f) buscar de várias formas e maneiras, despertar o interesse de investidores; g) promover a modernização e coordenar a expansão do setor industrial; h) buscar recursos e meios, visando o desenvolvimento do agronegócio do Município; i) apoio e assistência ao setor agropecuário do Município; j) monitorar o surgimento de doenças e pragas; k) realizar a vigilância sanitária; l) coordenar as campanhas de vacinação de rebanhos; m) criar projetos que estimule os agricultores a realizarem práticas de uso de venenos e cultivos que reduza os riscos e os males para as pessoas e o meio ambiente, evitando as contaminações, poluições e degradações; n) fomentar e apoiar o empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; o) desenvolver ações correlatas.

16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) propor, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, a política ambiental do Município de Nova Ipixuna PA; b) coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental; c) estabelecer as normas de proteção ambiental no tocante às atividades que interfiram ou possam interferir na qualidade do meio ambiente; d) assessorar os órgãos da administração municipal na elaboração e revisão do planejamento local quanto aos aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e proposta para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas; e) estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental, relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e a contaminação do solo; f) incentivar, colaborar, participar de estudos e planos de ações de interesse ambiental em nível federal, estadual e municipal, através de ações comuns, convênios e consórcios; g) conceder licenças, autorizações e fixar limitações administrativas relativas ao meio ambiente; h) regulamentar e controlar a utilização de produtos químicos em atividades agrossilvopastoris, industriais e de prestação de serviços; j) participar da elaboração de planos de ocupação de área de drenagem de bacias ou sub-bacias hidrográficas; do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo, de iniciativa de outros organismos; k) participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural e arqueológico; l) exercer a vigilância ambiental e o poder de polícia; m) promover, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle e utilização, armazenagens e transporte de produtos perigosos e/ou tóxicos; n) autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais; o) fixar normas de monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza; p) desenvolver o sistema de monitoramento ambiental e normatizar o uso e manejo de recursos naturais; q) avaliar níveis de saúde ambiental, promovendo pesquisas, investigações, estudos e outras medidas necessárias; r) promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas ou maciços vegetais significativos; s) autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional, ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada; t) identificar e cadastrar as árvores imunes ao corte e maciços vegetais significativos; u) administrar as unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e

- continua -

- continuação -

outros bens de interesse ecológico, estabelecendo normas a serem observadas nestas áreas; v) promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar, em todos os níveis de ensino, formal ou informal; x) estimular a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem a proteção, recuperação ou melhoria da qualidade ambiental; w) incentivar o desenvolvimento e a criação, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; y) implantar cadastro informatizado e sistema de informações geográficas; z) implantar serviços de estatística, cartografia básica ou temática e de editoração técnica relativa ao meio ambiente; a1) - garantir aos cidadãos o livre acesso às informações e dados sobre as questões ambientais no Município.

17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) manter o arquivo histórico municipal e de todo o acervo Histórico- Artístico-Cultural do Município; b) promover e incentivar ações e projetos culturais; c) promover os eventos esportivos oficiais; d) coordenar promoções objetivando o lazer junto à população; e) administrar e manter em ótimo estado de funcionamento a estrutura física e os equipamentos necessários para a prática esportiva; f) buscar apoio e patrocínio para os eventos esportivos a ser realizados; g) estimular a prática de caminhada, atletismo, ciclismo e outros em nossa cidade; h) desenvolver e estimular a prática de esportes e pescas de lazer em nossos rios; i) promover a prática de caminhadas ecológicas em nossa comunidade; h) estimular a utilização de nossos parques e praças para atividade de esporte e lazer; j) permitir a utilização das áreas propícias para a prática de esportes nos finais de semana, principalmente aos domingos (com a abertura de portões de quadras esportivas, ginásios e parques da cidade); k) incentivar às manifestações desportivas; l) determinar a educação física como disciplina de matrícula obrigatória, em todos os níveis e graus de ensino; m) desenvolver a pratica desportiva voltada à participação das pessoas portadoras de deficiência; n) garantir espaço físico e material à pratica de educação física nas escolas.

18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) execução da política e do plano municipal de ensino; b) conceder a iniciativa privada atuar na oferta de ensino em todos os níveis da creche ao ensino superior, desde que atenda as normas gerais da educação nacional, tenha autorização do poder público, comprove a qualificação de seu corpo docente e técnico administrativo, bem como condições físicas apropriadas para seu funcionamento; c) garantir as condições físicas adequadas para o funcionamento das escolas; d) garantir profissionais de educação em número suficiente para atender a demanda escolar; e) implementar programas suplementares de alimentação, assistência à saúde, material didático e transporte para alunos da rede pública; f) demais ações correlatas.

19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: a) gerir no âmbito municipal o Sistema Único de Saúde (SUS); b) executar a política e plano municipal da saúde pública; c) planejar, organizar, gerir, executar e avaliar as ações e os serviços de saúde e gerir e executar os serviços públicos de saúde; d) participar do planejamento, programação e organização da rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com sua direção estadual; e) participar da execução, controle e avaliação de ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho; f) realizar serviços de vigilância epidemiológica; g) executar serviços de vigilância sanitária; h) executar serviços de saúde do trabalhador; i) dar execução, no âmbito municipal, à política de insumos e equipamentos para a saúde; j) colaborar na fiscalização das agressões ao meio ambiente, que tenham repercussão sobre a saúde humana, e atuar, junto aos órgãos municipais, estaduais e federais competentes, para controlá-las; k) formar consórcios administrativos intermunicipais; l) gerir laboratórios públicos de saúde e hemocentros; m) colaborar com o Estado na execução da vigilância sanitária de estabelecimentos de média e alta complexidade; n) celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal N.º 8.080 - 19/09/1990, de saúde, bem como controlar e avaliar sua execução; o) firmar contrato de gestão com organizações sociais legalmente reconhecidas e acompanhar e fiscalizar a sua execução; p) controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde; q) normatizar complementarmente as ações e serviços públicos de saúde no seu âmbito de atuação.

20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

Legislação.: Lei Municipal nº 616/2012

Atribuições: I- buscar garantir a todos, que dela necessitar, e sem contribuição prévia a provisão da proteção social; II- realizar de forma integrada às políticas setoriais, com ideias pluralistas; III- considerar e enfrentar as desigualdades sociais existentes; IV- contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários dos serviços socioassistenciais nas áreas urbanas e rurais; V- assegurar que as ações sociais sejam centralizadas na família para garantir a convivência familiar e comunitária; VI- firmar convênios com entidades públicas e privadas para a prestação de serviços de assistência social à comunidade local; VII- estabelecer consórcios com outros municípios visando o desenvolvimento de serviços comuns de saúde e assistência social; VIII- ajudar aos desempregados e às famílias numerosas desprovidas de recursos; IX- proteger e encaminhar o menor abandonado para locais apropriados; X- promover o recolhimento, encaminhamento e recuperação de desajustados e marginais; XI- combater a mendicância e o desemprego, mediante integração, recolocação de desempregado no mercado de trabalho; XII- promover a integração e reintegração dos portadores de deficiência física e mental na vida comunitária.

21 Fundo Municipal de Saúde

Atribuições: Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas a saúde pública municipal. Demais atividades correlatas.

22 Fundo Municipal de Educação

Atribuições: Garantir o cumprimento das atividades relacionadas ao ensino fundamental e base do município, da ponte de execução e acompanhamento do ensino. Demais atividades correlatas.

23 Fundeb

24 Fundo Municipal de Assistência Social

Atribuições: Garantir a Manutenção Permanente do Processo de Planejamento, Execução e Controle das atividades relacionadas ao processo de assistência social do Município. Demais atividades correlatas.

25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

Legislação.: Lei Mun. 181 de 08 de setembro de 2003

26 Fundo Municipal de Meio Ambiente

27 Fundo Municipal de Habitação

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Câmara Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101 1.001	Aquisição de Veículos	75.464,00		75.464,00
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal			
01 031 0101 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	106.964,00		106.964,00
	Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal			
01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo		1.354.534,00	1.354.534,00
	Possibilitar ao cidadão maior clareza das ações do Poder Legislativo através de sessões itinerantes, garantir a manutenção dos benefícios sociais da sociedade Nova Ipixunense e, ao mesmo tempo, manter as atividades administrativas, inclusive de publicidade e de análise de projetos de leis e suas respectivas aprovações na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ipixuna, Estado do Pará.			
01 031 0101 2.002	Publicidade do Legislativo		67.623,00	67.623,00
	Garantir o processo de publicação das ações do Poder Legislativo, possibilitando o total entendimento por parte da sociedade.			
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno		17.225,00	17.225,00
	Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras atividades correlatas			
TOTAL		182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	99.000,00	950.898,03	1.049.898,03
04 122	Administração Geral	99.000,00	950.898,03	1.049.898,03
04 122 0103	Administração Geral	0,00	950.898,03	950.898,03
04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade		30.000,00	30.000,00
	a) Garantir a manutenção do processo de participação da sociedade no planejamento e ordenamento orçamentário, definição de demanda em todos os níveis. b) Promover plenárias de representação social objetivando a análise da gestão seja através de movimento pelo orçamento participativo, seja através de movimentos sociais organizados. c) Manter arquivo de memória dos temas levantados e aprovados. d) Implementar ações de comunicação social, iscrita e/ou por meio de rádio e televisão, objetivando fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações do governo municipal. e) Demais atividades correlatas.			
04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito		820.898,03	820.898,03
	Garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, demais atividades correlatas.			
04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo		44.000,00	44.000,00
	Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.			
04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Civil		56.000,00	56.000,00
	Garantir a manutenção das atividades do Departamento de Defesa Civil, demais atividades correlatas.			
04 122 0104	Frota Renovada	99.000,00	0,00	99.000,00
04 122 0104 1.003	Aquisição de Veículos	99.000,00		99.000,00
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito			

- continua -

- continuação -

06	Segurança Pública	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182	Defesa Civil	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103	Administração Geral	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103 1.004	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil	510.000,00		510.000,00
	Promover ações e projetos que garatam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais.			
06 182 0103 2.008	Apoio as Famílias em Situação de Emergên cia Garantir o apoio à população que esteja passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por fenômenos naturais.		50.000,00	50.000,00
TOTAL		609.000,00	1.000.898,03	1.609.898,03

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	50.000,00	347.587,42	397.587,42
04 122	Administração Geral	50.000,00	295.087,42	345.087,42
04 122 0103	Administração Geral	0,00	295.087,42	295.087,42
04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep (Emendas Impositivas)		137.587,42	137.587,42
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUGEP: garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Gestão Pública, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.			
04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito.		157.500,00	157.500,00
04 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública	50.000,00		50.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.		52.500,00	52.500,00
TOTAL		50.000,00	347.587,42	397.587,42

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.830.249,58	2.830.249,58
04 122	Administração Geral	0,00	2.578.249,58	2.578.249,58
04 122 0103	Administração Geral	0,00	2.578.249,58	2.578.249,58
04 122 0103 2.012	Manutenção das Atividades da Semupof Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e finanças; organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação; demais atividades correlatas.		2.069.376,58	2.069.376,58
04 122 0103 2.013	Contribuição ao PASEP Garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências; demais atividades correlatas.		210.000,00	210.000,00
04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMATCARAJÁS), da qual o município mantém vínculo associativo.		93.595,00	93.595,00
04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.		105.000,00	105.000,00
04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART Garantir a manutenção da contribuição para o Consórcio do Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins (COMPART), da qual o município mantém vínculo associativo.		53.482,00	53.482,00
04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.		26.741,00	26.741,00
04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNM		20.055,00	20.055,00

- continua -

- continuação -

	Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno Fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de 2005.		42.000,00	42.000,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis; demais atividades correlatas.		210.000,00	210.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.			220.000,00
TOTAL		0,00	2.830.249,58	3.050.249,58

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	302.544,00	2.038.753,16	2.341.297,16
04 122	Administração Geral	302.544,00	2.038.753,16	2.341.297,16
04 122 0103	Administração Geral	237.573,00	2.038.753,16	2.276.326,16
04 122 0103 1.006	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas	237.573,00		237.573,00
04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Semosp Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras e serviços públicos, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal; demais atividades correlatas.		2.038.753,16	2.038.753,16
04 122 0104	Frota Renovada	64.971,00	0,00	64.971,00
04 122 0104 1.007	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da SEMOSP	64.971,00		64.971,00
15	Urbanismo	1.998.912,84	842.688,29	2.841.601,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.998.912,84	0,00	1.998.912,84
15 451 0108	Urbanismo	1.673.412,84	0,00	1.673.412,84
15 451 0108 1.008	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins (Emendas Impositivas) Construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores; demais atividades correlatas	660.623,42		660.623,42
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios Públicos Garantir a construção e/ou recuperação de próprios públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.	156.623,42		156.623,42

- continua -

- continuação -

15 451 0108 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.	751.166,00		751.166,00
15 451 0108 1.011	Construção de Galerias Fluviais Visa garantir a construção de galerias fluviais no município para melhorar a infraestrutura urbana.	105.000,00		105.000,00
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 451 0139 1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.	325.500,00		325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	842.688,29	842.688,29
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipixuna, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes.		385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	0,00	367.500,00	367.500,00
15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.		367.500,00	367.500,00
15 452 0139	Abastecimento de Água	0,00	89.688,29	89.688,29
15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais atividades correlatas.		89.688,29	89.688,29
17	Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0103 2.025	Manutenção da Fábrica de Bloquetes Garantir a manutenção do processo de fabricação de bloquetes, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação específica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de bloquetes, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender as necessidades do município e interessados;		157.500,00	157.500,00

- continua -

- continuação -

		demais atividades correlatas.			
17 512 0127		Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
17 512 0127 1.013		Saneamento Urbano e Rural	840.000,00		840.000,00
		a) Implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) Implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade. c) Desenvolver ações e projetos de drenagem de água pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d) Promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e) Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico; implantar aterro sanitário. f) Demais atividades correlatas.			
25		Energia	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752		Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752 0115		Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752 0115 1.014		Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente; garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente; demais atividades correlatas.	36.228,58		36.228,58
26		Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782		Transporte Rodoviário	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 0107		Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 0107 1.015		Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais (Emendas Impositivas) Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural; demais atividades correlatas.	1.512.150,38		1.512.150,38
26 782 0107 1.016		Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado e equipamento que venha a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.	525.000,00		525.000,00
26 782 0107 1.017		Aquisição de Veículos de Transporte Visa garantir a aquisição de veículos de transporte que atendam as necessidades da SEMOSP	75.464,00		75.464,00
26 782 0107 1.018		Construção e Recuperação de Pontes Visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação	1.050.000,00		1.050.000,00

- continua -

- continuação -

26 782 0107 2.026	das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação de produção.	250.000,00	250.000,00
26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.	1.575.000,00	1.575.000,00
TOTAL		6.340.299,80	11.204.241,25

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	157.502,00	1.067.861,64	1.225.363,64
04 122	Administração Geral	157.502,00	1.027.750,64	1.185.252,64
04 122 0103	Administração Geral	0,00	1.027.750,64	1.027.750,64
04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Semude a)Garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento econômico através da unidade administrativa. b)Objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c)Enquanto unidade de desenvolvimento econômico, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d)Demais atividades correlatas.		1.027.750,64	1.027.750,64
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	157.502,00	0,00	157.502,00
04 122 0140 1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo, para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.	157.502,00		157.502,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial a)Implantar um sistema informatizado de coleta de dados de titulares de imóveis urbanos e rurais. b)Promover a identificação de atividades rurais e urbanas. c)Identificar potencialidades e fragilidades. d)Promover a implantação de um sistema de cadastramento e recadramento social e		40.111,00	40.111,00

- continua -

- continuação -

		econômico. e)garantir o processo de pesquisa e estatísticas objetivando ampliar os atendimentos nas atividades de ponta como saúde, educação, assistência social e demais atividades de ponta. f) Garantir a ampliação do sistema de arrecadação tributária municipal. g)Demais atividades correlatas.			
20		Agricultura	639.450,00	1.019.601,36	1.659.051,36
20 605		Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140		Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140 2.030		Manutenção do Mercado Municipal Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
20 605 0140 2.031		Manutenção da Feira do Produtor Garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; outras atividades correlatas.		94.500,00	94.500,00
20 606		Extensão Rural	639.450,00	784.749,36	1.424.199,36
20 606 0109		Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
20 606 0109 1.020		Construção e Recuperação de Estradas Vicinais Garantir a construção e recuperação de estradas vicinais do município, com o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona rural; para a execução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.	52.500,00		52.500,00
20 606 0140		Desenvolvimento Econômico	586.950,00	784.749,36	1.371.699,36
20 606 0140 1.021		Perfuração de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas (Emendas Impositivas) Garantir a perfuração de poços artesianos e escavação de açudes e represas para a criação de peixes.	525.000,00		525.000,00
20 606 0140 1.022		Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas Assegurar a construção de um campo de experimento de culturas tais como feijão, milho, arroz entre outras, e posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a construção de viveiros; garantindo assim geração de emprego e renda.	61.950,00		61.950,00
20 606 0140 2.032		Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Viabilizar condições que incetivem a agricultura familiar no município		657.500,00	657.500,00

- continua -

- continuação -

20 606 0140 2.033	gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgão especializados como o sebrae; outras atividades correlatas. Apoio ao Produtor Rural (Emendas Impositivas) Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; demais atividades correlatas.		127.249,36	127.249,36
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140 2.034	Apoio à Agropecuária Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município; promover campanhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas.		73.500,00	73.500,00
22	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661	Promoção Industrial	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661 0110	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661 0110 1.023	Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria Implementar ações e projetos que busquem promover a implementação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria como atividade principal; promover subsídios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.	52.500,00		52.500,00
22 661 0110 1.024	Promoção Industrial Implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeira, movelaria, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas.	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113 2.035	Apoio à Pequena e Média Empresa		52.500,00	52.500,00
	Promover ações e projetos que icentivem as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos		105.000,00	105.000,00
	Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração emprego e renda; demais atividades correlatas.			
TOTAL		969.452,00	2.244.963,00	3.214.415,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122	Administração Geral	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Semmat Garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município; demais atividades correlatas.		320.250,00	320.250,00
TOTAL		0,00	320.250,00	320.250,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122	Administração Geral	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0122	Cultura	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Semucef Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentaria em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte e lazer no município; demais atividades correlatas.		117.674,00	117.674,00
13	Cultura	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392	Difusão Cultural	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392 0122	Cultura	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa (Emendas Impositivas Art.148-A) Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.		66.852,00	66.852,00
13 392 0122 2.040	Apoio a Eventos Municipais Garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.		102.780,12	102.780,12
13 392 0122 2.041	Disseminação da Cultura Popular Promover ações e projetos que objetivem garantir a manutenção do processo de realização das festividades carnavalescas, festas juninas, dentre outras; a autoridade competente poderá, através de incentivo financeiro e/ou estrutura, contribuir com a promoção desses eventos; demais atividades correlatas.		78.053,00	78.053,00
13 392 0122 2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural Construir a casa de cultura; adquirir equipamentos e materiais permanente destinados a mobiliar esse local, bem como para outras atividades que		73.500,00	73.500,00

- continua -

- continuação -

	objetivem a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.			
27	Desporto e Lazer	223.402,29	188.627,71	412.030,00
27 812	Desporto Comunitário	223.402,29	188.627,71	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	223.402,29	188.627,71	412.030,00
27 812 0123 1.025	Manutenção do Estádio Municipal	81.652,29		81.652,29
	Assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; para consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.			
27 812 0123 1.026	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	141.750,00		141.750,00
	Garantir recursos que visem a construção e reforma de quadras poliesportivas no município objetivando mantê-las em condições de uso contínuo			
27 812 0123 2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-A)		127.275,71	127.275,71
	Garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; demais atividades correlatas.			
27 812 0123 2.044	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer		61.352,00	61.352,00
	Promover eventos de lazer tais como "domingo popular de lazer"; promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade; adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa; demais atividades correlatas.			
TOTAL		223.402,29	627.486,83	850.889,12

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	793.241,00	793.241,00
04 122	Administração Geral	0,00	26.741,00	26.741,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	26.741,00	26.741,00
04 122 0141 2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Visa assegurar a manutenção com o conselho municipal de alimentação escolar que tem a finalidade de fiscalizar os recursos dispendidos com a merenda escolar no âmbito municipal; demais atividades correlatas.		26.741,00	26.741,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141 2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.		766.500,00	766.500,00
12	Educação	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122	Administração Geral	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Semuded Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do município; demais atividades correlatas		133.705,00	133.705,00
TOTAL		0,00	926.946,00	926.946,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122	Administração Geral	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0125 2.048	Manutenção das Atividades da Semudesp Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento; demais atividades correlatas.		133.705,00	133.705,00
TOTAL		0,00	133.705,00	133.705,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0128 2.049	Manutenção das Atividades da Semudeso Garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa.		96.800,00	96.800,00
TOTAL		0,00	96.800,00	96.800,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	474.464,00	3.089.502,88	3.563.966,88
12 122	Administração Geral	127.964,00	36.000,00	163.964,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 0104 1.033	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.	75.464,00		75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	52.500,00	36.000,00	88.500,00
12 122 0141 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio da Semuded Garantir a reforma, ampliação e adequação das instalações físicas do prédio onde funciona a Semuded.	52.500,00		52.500,00
12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação Assegurar a manutenção do conselho municipal de educação de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a educação no município.		36.000,00	36.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos Asssegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; demais atividades correlatas.		73.500,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	346.500,00	2.776.650,88	3.123.150,88
12 361 0135	Transporte Escolar	241.500,00	447.898,00	689.398,00
12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado	241.500,00		241.500,00
12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas especificações.		282.523,00	282.523,00
12 361 0135 2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado		165.375,00	165.375,00

- continua -

- continuação -

	Garantir o funcionamento do Transporte Escolar Estado. Exetar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar estado.			
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	105.000,00	2.328.752,88	2.433.752,88
12 361 0141 1.036	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal Construir o Prédio da Biblioteca Municipal levando mais conhecimento e qualidade de vida para estudantes e população de Nova Ipixuna.	105.000,00		105.000,00
12 361 0141 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação (Emenda Impositiva Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo FME de Nova Ipixuna, em todos os níveis de atuação; outras atividades correlatas.		1.489.843,88	1.489.843,88
12 361 0141 2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino.		66.852,00	66.852,00
12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.		42.000,00	42.000,00
12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE Assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas especificações; outras atividades correlatas.		522.205,00	522.205,00
12 361 0141 2.082	Encargos com o Conselho Social do Fundeb Garantir a manutenção do Conselho Municipal do Fundeb, entidade que fiscaliza os gastos realizados com recursos oriundos do Fundeb.		36.000,00	36.000,00
12 361 0141 2.083	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes Concessão de estágio remunerado para estudantes da rede de ensino, permitindo intergrar estudantes no mercado de trabalho.		105.000,00	105.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município, visto as notórias vantagens que esse método de ensino propociona; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio		68.250,00	68.250,00

- continua -

- continuação -

	Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129 2.086	Manutenção do Ensino Profissionalizante		68.250,00	68.250,00
	Garantir e assegurar a manutenção do ensino profissionalizante no município, capacitação dos alunos e possibilitando a inclusão destes no mercado de trabalho; adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; promover a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; outras atividades correlatas			
TOTAL		474.464,00	3.089.502,88	3.563.966,88

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundeb

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.281.000,00	13.307.676,80	14.588.676,80
12 361	Ensino Fundamental	808.500,00	12.667.176,80	13.475.676,80
12 361 0124	Fundeb: Ensino Fundamental	487.500,00	11.791.016,40	12.278.516,40
12 361 0124 1.037	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares(Emendas Impositivas Art.148-A)	60.000,00		60.000,00
	Garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio, melhorar a qualificação do atendimento, montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal; demais atividades correlatas.			
12 361 0124 1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	60.000,00		60.000,00
	Construir, reformar e/ou ampliar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.			
12 361 0124 1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares	367.500,00		367.500,00
	Visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Nova Ipixuna, para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.			
12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30%		3.937.500,00	3.937.500,00
	Garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1998, objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico; demais atividades correlatas.			
12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico/70%		7.853.516,40	7.853.516,40
	Garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico,			

- continua -

- continuação -

	especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando os alunos da rede municipal de ensino fundamental; demais atividades correlatas.			
12 361 0135	Transporte Escolar	321.000,00	876.160,40	1.197.160,40
12 361 0135 1.040	Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30%	321.000,00		321.000,00
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, através de recursos assegurados pelo Fundeb, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado.			
12 361 0135 2.089	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%		876.160,40	876.160,40
	Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
12 365	Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121	Fundeb: Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121 1.041	Construção e Aparelhamento de Creches	315.000,00		315.000,00
	Garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil, mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; demais atividades correlatas.			
12 365 0121 1.042	Reforma e Ampliação de Creches	157.500,00		157.500,00
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.			
12 365 0121 2.090	Manutenção do Ensino Infantil-70%		215.250,00	215.250,00
	Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo; demais atividades correlatas.			
12 365 0121 2.091	Manutenção do Ensino Infantil-30%		168.000,00	168.000,00
	Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do			

- continua -

- continuação -

12 366	mesmo; demais atividades correlatas.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142	Fundeb: EJA	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142 2.092	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		89.250,00	89.250,00
	Garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; demais atividades correlatas.			
12 367	Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130	Fundeb: Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial		168.000,00	168.000,00
	Garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais, adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos, promover adequação de espaço físicos para atendimento desses projetos; outras atividades correlatas.			
TOTAL			1.281.000,00	13.307.676,80
				14.588.676,80

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122	Administração Geral	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122 0103	Administração Geral	0,00	9.359,00	9.359,00
04 122 0103 2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA		9.359,00	9.359,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18	Gestão Ambiental	292.255,00	239.258,92	531.513,92
18 122	Administração Geral	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0119 2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		65.443,92	65.443,92
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119 1.047	Proteção da Fauna e Flora Gestão Ambiental: a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes.	32.550,00		32.550,00
18 541 0119 1.048	Controle da Poluição a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	21.000,00		21.000,00
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	26.741,00		26.741,00
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de		24.067,00	24.067,00

- continua -

- continuação -

	conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 542	Controle Ambiental	158.482,00	108.300,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	158.482,00	89.582,00	248.064,00
18 542 0119 1.050	Aquisição de Máquinas e Veículos	31.500,00		31.500,00
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais	26.741,00		26.741,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEENI	52.500,00		52.500,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local	21.000,00		21.000,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a			

- continua -

- continuação -

	implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.	26.741,00		26.741,00
18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.		80.223,00	80.223,00
18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos Garantir a manutenção e gestão de resíduos sólidos e a coleta seletiva de lixo no município.		9.359,00	9.359,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e		18.718,00	18.718,00

- continua -

- continuação -

	sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas		41.448,00	41.448,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
18 544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art148	53.482,00		53.482,00
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
TOTAL		292.255,00	248.617,92	540.872,92

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Habitação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Habitação PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	350.352,00	103.309,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habitação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Municipal de Habitação; demais atividades correlatas.		17.381,00	17.381,00
16 482	Habitação Urbana	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 482 0118	Habitação	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 482 0118 1.056	Construção de Casas Populares a) Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 160 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 40 cas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgão do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) Dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) Demais atividades correlatas.	141.750,00		141.750,00
16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.	141.750,00		141.750,00
16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação Garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epígrafe em suas atividades.		52.502,00	52.502,00
16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade Garantir recursos para melhoria das condições de habitabilidade.		33.426,00	33.426,00

- continua -

- continuação -

16 512	Saneamento Básico Urbano	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118	Habitação	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social	66.852,00		66.852,00
	Garantir recursos para manutenção do sistema de Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social.			

TOTAL	350.352,00	103.309,00	453.661,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.110.254,00	10.091.011,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	128.500,00	1.797.253,16	1.925.753,16
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0104 1.027	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	76.000,00		76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	52.500,00	1.482.253,16	1.534.753,16
10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp Garantir a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde, visando maior funcionalidade e conforto para os servidores; demais atividades correlatas.	52.500,00		52.500,00
10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CISAT Visa garantir recursos para contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, do qual o município de Nova Ipixuna faz parte.		410.376,58	410.376,58
10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; demais atividades correlatas.		52.500,00	52.500,00
10 122 0125 2.052	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-A) Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal; promover a adequação da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanente e adequar o espaço físico; promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio; assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde; demais atividades correlatas.		1.008.000,00	1.008.000,00

- continua -

- continuação -

10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade Assegurar a divulgação de ações praticas pelo Fundo Municipal de Saúde, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca das atividades de saúde desenvolvidas no município.		11.376,58	11.376,58
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	0,00	315.000,00	315.000,00
10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19 Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavirus.		315.000,00	315.000,00
10 301	Atenção Básica	498.750,00	5.549.525,90	6.048.275,90
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	498.750,00	5.037.605,90	5.536.355,90
10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulâncias Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.	120.750,00		120.750,00
10 301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	378.000,00		378.000,00
10 301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação Executar ações que viabilizem as campanhas de vacinação contra várias doenças no município		66.852,00	66.852,00
10 301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF Garantir a manutenção do programa saúde da família, manter o funcionamento das 05 equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento medico domiciliar em todos os níveis do programa; demais atividades correlatas		1.179.271,32	1.179.271,32
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Garantir a manutenção do programa PACS ampliando o quadro dos agentes no quadriênio, qualificando e ampliando o combate a doenças infectocontagiosas e parasitárias no município; demais atividades correlatas.		261.975,00	261.975,00
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assitência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; demais atividades correlatas.		2.851.906,00	2.851.906,00

- continua -

- continuação -

10 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal Desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e conseqüentemente a melhoria na saúde bucal da população; demais atividades correlatas.		198.450,00	198.450,00
10 301 0126 2.060	Programa Saúde na Escola - PSE Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações, visando a melhoria da saúde de alunos dentro das escolas; demais atividades correlatas		36.750,00	36.750,00
10 301 0126 2.061	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Garantir a manutenção do NASF, conforme condições do programa que visam atender a população com o apoio ao PSF de profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.		246.750,00	246.750,00
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ		74.376,58	74.376,58
10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Desenvolver atividades que possam melhorar a qualidade de vida e saúde da população do município, através do laboratório de prótese dentária.		121.275,00	121.275,00
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal; demais atividades correlatas.		511.920,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	483.004,00	2.084.396,94	2.567.400,94
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	483.004,00	2.084.396,94	2.567.400,94
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip.Médicos,Hospitalares e Odontológicos(Emendas Impositivas) Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.	262.504,00		262.504,00
10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal;para consecução desse objetivo poderá ser realizado parcerias com esferas do governo, bem com a iniciativa privada.	220.500,00		220.500,00

- continua -

- continuação -

10 302 0137 2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade(Emendas Impositivas) Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do programa MAC; demais atividades correlatas.		1.587.919,42	1.587.919,42
10 302 0137 2.066	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).		225.750,00	225.750,00
10 302 0137 2.067	Tratamento Fora de Domicílio (TFD) garantir o acesso de pacientes do município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em caso especiais, de um Estado para outro Estado		209.475,00	209.475,00
10 302 0137 2.068	Suporte Profilático e Terapêutico Garantir implantação de atividades que possam dar suporte e assistência a pacientes do município, buscando melhorar a qualidade de vida.		61.252,52	61.252,52
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138 2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA Garantir a implantação de projetos e ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população; demais atividades correlatas.		366.852,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138 2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município de Nova Ipixuna.		106.964,00	106.964,00
10 305 0138 2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD Garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Nova Ipixuna; outras atividades correlatas.		88.200,00	88.200,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145 2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais Garantir a integralidade da assistência às crianças com distúrbios nutricionais.		97.819,00	97.819,00
TOTAL			1.110.254,00	10.091.011,00
				11.201.265,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.334,00	1.656.513,00	1.931.847,00
08 122	Administração Geral	155.000,00	820.645,00	975.645,00
08 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0104 1.043	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.	50.000,00		50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	105.000,00	820.645,00	925.645,00
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS Garantir a reforma e/ou ampliação do prédio onde funciona o CRAS do município, assegurando assim o pleno funcionamento das atividades lá desenvolvidas.	105.000,00		105.000,00
08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município		80.000,00	80.000,00
08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do quadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente, promover ações que tenham como alvo o sócio, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas.		690.645,00	690.645,00
08 122 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19 Ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.482,00	267.935,00	321.417,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	53.482,00	267.935,00	321.417,00
08 243 0128 1.045	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem Visa garantir a reforma do prédio destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.	53.482,00		53.482,00
08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, conforme necessidades do município		267.935,00	267.935,00
08 244	Assistência Comunitária	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128 1.046	Construção e Reforma do Prédio do CREAS Garantir a implantação do CREAS no município, seja com construção ou reforma de prédio, visando o pleno funcionamento de suas atividades.	66.852,00		66.852,00
08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.099	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS Garantir a gestão de recursos oriundos do FNAS relativos à manutenção do CRAS em suas atividades itinerantes em toda a extensão do município.		91.964,00	91.964,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Emenda Impositiva Garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas.		66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à famílias carentes do		131.750,00	131.750,00

- continua -

- continuação -

08 244 0128 2.103	Município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas. Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.	66.852,00	66.852,00
08 244 0128 2.104	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Garantir a manutenção do programa bolsa escola, com a concessão de bolsas para famílias carentes do município, demais atividades correlatas.	20.111,00	20.111,00
08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Garantir o acompanhamento e assistência à gestantes carentes do município, inclusive com concessão de enxovais e outras necessidades.	27.300,00	27.300,00
08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora Garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.	29.400,00	29.400,00
TOTAL		275.334,00	1.931.847,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	368.222,00	368.222,00
08 122	Administração Geral	0,00	159.205,00	159.205,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC Garantir a manutenção do COMDAC, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas		25.500,00	25.500,00
08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente, promover ações que tenham como alvo garantir os direitos das crianças e adolescentes; demais atividades correlatas.		133.705,00	133.705,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	209.017,00	209.017,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	0,00	40.111,00	40.111,00
08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem Visa garantir a manutenção do espaço utilizado para abrigar, temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.		40.111,00	40.111,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	168.906,00	168.906,00
08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas.		152.500,00	152.500,00
08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios Garantir recursos destinados a manutenção do centro de acolhimento destinado a atender crianças e adolescentes em condições de risco; demais atividades correlatas.		16.406,00	16.406,00
TOTAL		0,00	368.222,00	368.222,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.403.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.039,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	841.039,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			562.711,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	562.711,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				218.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.767,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	210.767,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			7.293,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	7.293,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.621.810,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.002.898,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			526.298,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	526.298,03		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			476.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17000000	416.600,00 60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				607.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			607.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17000000	107.000,00 500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.609.898,03

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.237,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			105.114,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	105.114,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.123,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	193.123,42		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				99.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos			99.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	99.350,00		
TOTAL DA DESPESA					397.587,42

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.602.249,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.439.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	810.000,00		
		17090000	629.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	17090000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.161.249,58	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	17090000	193.873,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	161.400,00		
		17090000	805.976,58		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.000,00		
		17090000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	205.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				220.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			220.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	220.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.050.249,58

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.846.610,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.524.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17090000	62.000,00 1.462.210,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.322.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17000000 17490000 17510000	2.748.014,87 45.935,13 300.000,00 228.450,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.357.631,25
4.4.00.00.00	Investimentos			6.357.631,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 15710000 16310000 16320000 17000000 17010000 17080000 17500000 17510000 17550000	1.035.585,13 233.958,00 502.052,00 251.026,00 2.929.971,12 878.591,00 37.654,00 103.828,00 259.453,00 125.513,00		
TOTAL DA DESPESA					11.204.241,25

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.095.963,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			613.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	613.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.482.963,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.482.963,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.118.452,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.013.452,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	580.406,58		
		17090000	354.742,42		
		17490000	78.303,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			105.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	105.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.214.415,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.531,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	214.531,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.719,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	89.719,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					320.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				550.736,83
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.662,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	16.537,00		
		15001001	62.125,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			472.074,83	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	177.244,96		
		15001001	44.199,12		
		15690000	124.429,00		
		15730000	126.201,75		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.152,29
4.4.00.00.00	Investimentos			300.152,29	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	225.402,29		
		15001001	2.000,00		
		15690000	57.750,00		
		15730000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					850.889,12

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				922.116,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			34.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	29.190,00		
		15001001	4.935,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			887.991,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	72.910,00		
		15001001	48.581,00		
		15520000	766.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	4.830,00		
TOTAL DA DESPESA					926.946,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	26.080,00		
		16210000	12.180,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.265,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	39.585,00		
		16210000	43.680,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	12.180,00		
TOTAL DA DESPESA					133.705,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	31.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	49.550,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	15.750,00		
TOTAL DA DESPESA					96.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.977.600,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			649.801,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	32.925,00		
		15001001	587.521,00		
		15700000	29.355,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.325.799,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	152.266,80		
		15001001	1.068.028,78		
		15500000	410.000,00		
		15510000	66.852,00		
		15530000	282.523,00		
		15700000	123.832,00		
		15710000	165.375,00		
		15990000	56.922,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				586.366,30
4.4.00.00.00	Investimentos			580.866,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	13.760,00		
		15001001	47.432,30		
		15500000	112.205,00		
		15690000	6.090,00		
		15700000	350.459,00		
		15710000	50.920,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	5.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.563.966,88

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundeb						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.233.176,80	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.943.091,40		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	135.000,00			
		15401070	4.987.090,00			
		15410000	1.235.580,00			
		15411070	4.326.421,40			
		15420000	59.000,00			
		15421070	200.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.290.085,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	1.287.138,04			
		15401070	604.346,76			
		15410000	398.600,60			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.355.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.355.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	1.063.000,00			
		15401070	31.500,00			
		15410000	220.000,00			
		15420000	31.000,00			
		15421070	10.000,00			
TOTAL DA DESPESA					14.588.676,80	

Governo Municipal de Nova IPIXUNA
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.797,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17490060	5.040,00 9.870,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			182.887,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17490060	157.209,00 25.678,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				343.075,00
4.4.00.00.00	Investimentos			343.075,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000 17490060	331.210,00 11.865,00		
				TOTAL DA DESPESA	540.872,92

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Municipal de Habitação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				88.219,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.219,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	76.219,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.442,00
4.4.00.00.00	Investimentos			365.442,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	365.442,00		
TOTAL DA DESPESA					453.661,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.779.777,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.725.503,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.850.922,00		
		16000000	1.811.581,00		
		16020000	63.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	16000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.053.274,58	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15001002	410.376,58		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	89.956,42		
		16000000	4.136.365,58		
		16020000	217.000,00		
		16360000	199.576,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.421.487,42
4.4.00.00.00	Investimentos			1.416.237,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	6.241,00		
		15001002	8.917,00		
		16000000	760.070,42		
		16020000	20.000,00		
		16210000	196.759,00		
		16350000	47.067,25		
		16360000	377.182,75		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.250,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	16000000	5.250,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.201.265,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.549.956,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			591.218,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	502.700,00		
		16600000	88.518,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			956.738,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	246.563,00		
		16600000	710.175,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				381.891,00
4.4.00.00.00	Investimentos			380.891,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	181.828,00		
		16600000	161.409,00		
		16610000	37.654,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	16600000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.931.847,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.722,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	127.175,00		
		16600000	53.165,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.382,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	166.382,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	16.500,00		
TOTAL DA DESPESA					368.222,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	182.428,00	1.439.382,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	182.428,00	1.422.157,00	1.604.585,00
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
04	Administração	609.046,00	8.706.378,83	9.315.424,83
04 122	Administração Geral	609.046,00	7.595.267,83	8.204.313,83
04 122 0103	Administração Geral	237.573,00	6.900.097,83	7.137.670,83
04 122 0104	Frota Renovada	213.971,00	0,00	213.971,00
04 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0122	Cultura	0,00	117.674,00	117.674,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	0,00	133.705,00	133.705,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	157.502,00	0,00	157.502,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	26.741,00	26.741,00
04 124	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	0,00	42.000,00	42.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 306	Alimentação e Nutrição	0,00	766.500,00	766.500,00
04 306 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	766.500,00	766.500,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	210.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	0,00	210.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182	Defesa Civil	510.000,00	50.000,00	560.000,00
06 182 0103	Administração Geral	510.000,00	50.000,00	560.000,00
12	Educação	1.755.464,00	16.530.884,68	18.286.348,68
12 122	Administração Geral	127.964,00	169.705,00	297.669,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	52.500,00	169.705,00	222.205,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	73.500,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	0,00	73.500,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	1.155.000,00	15.443.827,68	16.598.827,68
12 361 0124	Fundeb: Ensino Fundamental	487.500,00	11.791.016,40	12.278.516,40
12 361 0135	Transporte Escolar	562.500,00	1.324.058,40	1.886.558,40
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	105.000,00	2.328.752,88	2.433.752,88
12 362	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 362 0117	Ensino Médio	0,00	135.102,00	135.102,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	68.250,00	68.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	0,00	68.250,00	68.250,00
12 365	Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00
12 365 0121	Fundeb: Educação Infantil	472.500,00	383.250,00	855.750,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	89.250,00	89.250,00
12 366 0142	FundeB: EJA	0,00	89.250,00	89.250,00
12 367	Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
12 367 0130	FundeB: Educação Especial	0,00	168.000,00	168.000,00
13	Cultura	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392	Difusão Cultural	0,00	321.185,12	321.185,12
13 392 0122	Cultura	0,00	321.185,12	321.185,12
15	Urbanismo	1.998.912,84	842.688,29	2.841.601,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.998.912,84	0,00	1.998.912,84
15 451 0108	Urbanismo	1.673.412,84	0,00	1.673.412,84
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	842.688,29	842.688,29
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	0,00	367.500,00	367.500,00
15 452 0139	Abastecimento de Água	0,00	89.688,29	89.688,29
16	Habituação	350.352,00	103.309,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habituação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 482	Habituação Urbana	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 482 0118	Habituação	283.500,00	85.928,00	369.428,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	66.852,00	0,00	66.852,00
16 512 0118	Habituação	66.852,00	0,00	66.852,00
17	Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0127	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
18	Gestão Ambiental	292.255,00	239.258,92	531.513,92
18 122	Administração Geral	0,00	65.443,92	65.443,92
18 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	65.443,92	65.443,92
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	80.291,00	24.067,00	104.358,00
18 542	Controle Ambiental	158.482,00	108.300,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	158.482,00	89.582,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	53.482,00	0,00	53.482,00
20	Agricultura	639.450,00	1.019.601,36	1.659.051,36
20 605	Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 606	Extensão Rural	639.450,00	784.749,36	1.424.199,36
20 606 0109	Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
20 606 0140	Desenvolvimento Econômico	586.950,00	784.749,36	1.371.699,36
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
22	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661	Promoção Industrial	172.500,00	0,00	172.500,00
22 661 0110	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752	Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752 0115	Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
26	Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782	Transporte Rodoviário	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
26 782 0107	Transporte	3.162.614,38	1.825.000,00	4.987.614,38
27	Desporto e Lazer	223.402,29	188.627,71	412.030,00
27 812	Desporto Comunitário	223.402,29	188.627,71	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	223.402,29	188.627,71	412.030,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	220.000,00

TOTAL

10.772.653,09

31.581.315,91

42.573.969,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	275.334,00	2.024.735,00	2.300.069,00
08 122	Administração Geral	155.000,00	979.850,00	1.134.850,00
08 122 0104	Frota Renovada	50.000,00	0,00	50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	105.000,00	820.645,00	925.645,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	53.482,00	476.952,00	530.434,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	53.482,00	308.046,00	361.528,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	168.906,00	168.906,00
08 244	Assistência Comunitária	66.852,00	567.933,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	66.852,00	567.933,00	634.785,00
10	Saúde	1.110.254,00	10.091.011,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	128.500,00	1.797.253,16	1.925.753,16
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	52.500,00	1.482.253,16	1.534.753,16
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	0,00	315.000,00	315.000,00
10 301	Atenção Básica	498.750,00	5.549.525,90	6.048.275,90
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	498.750,00	5.037.605,90	5.536.355,90
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	483.004,00	2.084.396,94	2.567.400,94
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	483.004,00	2.084.396,94	2.567.400,94
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
10 304 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	366.852,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	195.164,00	195.164,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	97.819,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
TOTAL		1.385.588,00	12.115.746,00	13.501.334,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.621.810,00	1.621.810,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.604.585,00	1.604.585,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	1.604.585,00	1.604.585,00
01 124	Controle Interno	0,00	17.225,00	17.225,00
01 124 0101	Ação Legislativa	0,00	17.225,00	17.225,00
04	Administração	4.363.841,58	4.951.583,25	9.315.424,83
04 122	Administração Geral	3.566.341,58	4.637.972,25	8.204.313,83
04 122 0103	Administração Geral	3.319.632,58	3.818.038,25	7.137.670,83
04 122 0104	Frota Renovada	64.971,00	149.000,00	213.971,00
04 122 0119	Gestão Ambiental	0,00	320.250,00	320.250,00
04 122 0122	Cultura	99.137,00	18.537,00	117.674,00
04 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	55.860,00	77.845,00	133.705,00
04 122 0128	Desenvolvimento Social	0,00	96.800,00	96.800,00
04 122 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	157.502,00	157.502,00
04 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	26.741,00	0,00	26.741,00
04 124	Controle Interno	26.000,00	16.000,00	42.000,00
04 124 0105	Controle Interno	26.000,00	16.000,00	42.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 127 0114	Ordenamento Territorial	0,00	40.111,00	40.111,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	52.500,00	52.500,00
04 128 0103	Administração Geral	0,00	52.500,00	52.500,00
04 306	Alimentação e Nutrição	766.500,00	0,00	766.500,00
04 306 0141	Educação: Gestão Administrativa	766.500,00	0,00	766.500,00
04 843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	205.000,00	210.000,00
04 843 0103	Administração Geral	5.000,00	205.000,00	210.000,00
06	Segurança Pública	560.000,00	0,00	560.000,00
06 182	Defesa Civil	560.000,00	0,00	560.000,00
06 182 0103	Administração Geral	560.000,00	0,00	560.000,00
12	Educação	17.985.296,88	301.051,80	18.286.348,68
12 122	Administração Geral	193.989,00	103.680,00	297.669,00
12 122 0104	Frota Renovada	75.464,00	0,00	75.464,00
12 122 0141	Educação: Gestão Administrativa	118.525,00	103.680,00	222.205,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	73.500,00	0,00	73.500,00
12 128 0141	Educação: Gestão Administrativa	73.500,00	0,00	73.500,00
12 361	Ensino Fundamental	16.517.035,88	81.791,80	16.598.827,68
12 361 0124	Fundeb: Ensino Fundamental	12.278.516,40	0,00	12.278.516,40
12 361 0135	Transporte Escolar	1.886.558,40	0,00	1.886.558,40
12 361 0141	Educação: Gestão Administrativa	2.351.961,08	81.791,80	2.433.752,88
12 362	Ensino Médio	19.522,00	115.580,00	135.102,00
12 362 0117	Ensino Médio	19.522,00	115.580,00	135.102,00
12 363	Ensino Profissional	68.250,00	0,00	68.250,00
12 363 0129	Educação Profissionalizante	68.250,00	0,00	68.250,00
12 365	Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
12 365 0121	Fundeb: Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	89.250,00	0,00	89.250,00
12 366 0142	Fundeb: EJA	89.250,00	0,00	89.250,00
12 367	Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
12 367 0130	Fundeb: Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
13	Cultura	301.941,87	19.243,25	321.185,12
13 392	Difusão Cultural	301.941,87	19.243,25	321.185,12
13 392 0122	Cultura	301.941,87	19.243,25	321.185,12
15	Urbanismo	2.100.979,42	740.621,71	2.841.601,13
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.863.289,42	135.623,42	1.998.912,84
15 451 0108	Urbanismo	1.537.789,42	135.623,42	1.673.412,84
15 451 0139	Abastecimento de Água	325.500,00	0,00	325.500,00
15 452	Serviços Urbanos	237.690,00	604.998,29	842.688,29
15 452 0106	Serviços Urbanos	0,00	385.500,00	385.500,00
15 452 0115	Energia Elétrica	237.690,00	129.810,00	367.500,00
15 452 0139	Abastecimento de Água	0,00	89.688,29	89.688,29
16	Habituação	0,00	453.661,00	453.661,00
16 122	Administração Geral	0,00	17.381,00	17.381,00
16 122 0118	Habituação	0,00	17.381,00	17.381,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	369.428,00	369.428,00
16 482 0118	Habituação	0,00	369.428,00	369.428,00
16 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	66.852,00	66.852,00
16 512 0118	Habituação	0,00	66.852,00	66.852,00
17	Saneamento	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	840.000,00	157.500,00	997.500,00
17 512 0103	Administração Geral	0,00	157.500,00	157.500,00
17 512 0127	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
18	Gestão Ambiental	47.413,92	484.100,00	531.513,92
18 122	Administração Geral	47.413,92	18.030,00	65.443,92
18 122 0119	Gestão Ambiental	47.413,92	18.030,00	65.443,92
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	104.358,00	104.358,00
18 541 0119	Gestão Ambiental	0,00	104.358,00	104.358,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	266.782,00	266.782,00
18 542 0119	Gestão Ambiental	0,00	248.064,00	248.064,00
18 542 0144	Preservação do Meio Ambiente	0,00	18.718,00	18.718,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	41.448,00	41.448,00
18 543 0119	Gestão Ambiental	0,00	41.448,00	41.448,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	53.482,00	53.482,00
18 544 0119	Gestão Ambiental	0,00	53.482,00	53.482,00
20	Agricultura	354.742,42	1.304.308,94	1.659.051,36
20 605	Abastecimento	0,00	161.352,00	161.352,00
20 605 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	161.352,00	161.352,00
20 606	Extensão Rural	354.742,42	1.069.456,94	1.424.199,36
20 606 0109	Extensão Rural	0,00	52.500,00	52.500,00
20 606 0140	Desenvolvimento Econômico	354.742,42	1.016.956,94	1.371.699,36
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	73.500,00	73.500,00
20 608 0140	Desenvolvimento Econômico	0,00	73.500,00	73.500,00
22	Indústria	78.303,00	94.197,00	172.500,00
22 661	Promoção Industrial	78.303,00	94.197,00	172.500,00
22 661 0110	Indústria	78.303,00	94.197,00	172.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	157.500,00	157.500,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 691 0113	Promoção Comercial	0,00	52.500,00	52.500,00
23 694	Serviços Financeiros	0,00	105.000,00	105.000,00
23 694 0116	Administração de Concessões	0,00	105.000,00	105.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752	Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
25 752 0115	Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
26	Transporte	2.616.679,25	2.370.935,13	4.987.614,38
26 782	Transporte Rodoviário	2.616.679,25	2.370.935,13	4.987.614,38
26 782 0107	Transporte	2.616.679,25	2.370.935,13	4.987.614,38
27	Desporto e Lazer	30.626,00	381.404,00	412.030,00
27 812	Desporto Comunitário	30.626,00	381.404,00	412.030,00
27 812 0123	Esporte e Lazer	30.626,00	381.404,00	412.030,00
99	Reserva de Contingência	0,00	220.000,00	220.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	220.000,00	220.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	220.000,00	220.000,00

TOTAL

29.316.052,92

13.257.916,08

42.573.969,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.053.921,00	1.246.148,00	2.300.069,00
08 122	Administração Geral	197.599,00	937.251,00	1.134.850,00
08 122 0104	Frota Renovada	37.654,00	12.346,00	50.000,00
08 122 0128	Desenvolvimento Social	159.945,00	765.700,00	925.645,00
08 122 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	159.205,00	159.205,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	321.100,00	209.334,00	530.434,00
08 243 0128	Desenvolvimento Social	267.935,00	93.593,00	361.528,00
08 243 0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	53.165,00	115.741,00	168.906,00
08 244	Assistência Comunitária	535.222,00	99.563,00	634.785,00
08 244 0128	Desenvolvimento Social	535.222,00	99.563,00	634.785,00
10	Saúde	11.195.024,00	6.241,00	11.201.265,00
10 122	Administração Geral	1.925.753,16	0,00	1.925.753,16
10 122 0104	Frota Renovada	76.000,00	0,00	76.000,00
10 122 0125	Saúde: Gestão Administrativa	1.534.753,16	0,00	1.534.753,16
10 122 0126	Saúde: Atenção Básica	315.000,00	0,00	315.000,00
10 301	Atenção Básica	6.042.034,90	6.241,00	6.048.275,90
10 301 0126	Saúde: Atenção Básica	5.530.114,90	6.241,00	5.536.355,90
10 301 0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	511.920,00	0,00	511.920,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.567.400,94	0,00	2.567.400,94
10 302 0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	2.567.400,94	0,00	2.567.400,94
10 304	Vigilância Sanitária	366.852,00	0,00	366.852,00
10 304 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	366.852,00	0,00	366.852,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	195.164,00	0,00	195.164,00
10 305 0138	Saúde: Vigilância em Saúde	195.164,00	0,00	195.164,00
10 306	Alimentação e Nutrição	97.819,00	0,00	97.819,00
10 306 0145	Programa de Fórmulas Infantis	97.819,00	0,00	97.819,00
TOTAL		12.248.945,00	1.252.389,00	13.501.334,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	1.621.810,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.621.810,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	1.049.898,03	0,00	560.000,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	397.587,42	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	2.830.249,58	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	2.341.297,16	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	1.225.363,64	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	117.674,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	793.241,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.705,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.800,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	9.359,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.315.424,83	0,00	560.000,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.931.847,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	368.222,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.300.069,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	133.705,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.563.966,88
23	Fundeb	0,00	0,00	14.588.676,80
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.201.265,00	0,00	18.286.348,68

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	2.841.601,13
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	321.185,12	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		321.185,12	0,00	2.841.601,13

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	997.500,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	531.513,92
27	Fundo Municipal de Habitação	453.661,00	0,00	0,00
TOTAL		453.661,00	997.500,00	531.513,92

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	1.659.051,36	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.659.051,36	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	172.500,00	157.500,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		172.500,00	157.500,00	0,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	0,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	36.228,58	4.987.614,38	0,00
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	0,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	412.030,00
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	0,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
23	Fundeb	0,00	0,00	0,00
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	0,00
TOTAL		36.228,58	4.987.614,38	412.030,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Nova Ipixuna	0,00	0,00	1.621.810,00
11	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.609.898,03
12	Sec. Mun. de Gestão Pública	0,00	0,00	397.587,42
13	Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	0,00	220.000,00	3.050.249,58
14	Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	11.204.241,25
15	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	0,00	0,00	3.214.415,00
16	Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	0,00	0,00	320.250,00
17	Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	0,00	0,00	850.889,12
18	Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	0,00	0,00	926.946,00
19	Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	0,00	0,00	133.705,00
20	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	96.800,00
21	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	11.201.265,00
22	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	3.563.966,88
23	Fundeb	0,00	0,00	14.588.676,80
24	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	1.931.847,00
25	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	0,00	0,00	368.222,00
26	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	540.872,92
27	Fundo Municipal de Habitação	0,00	0,00	453.661,00
TOTAL		0,00	220.000,00	56.075.303,00

ÓRGÃO.....: 11 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade a) Garantir a manutenção do processo de participação da sociedade no planejamento e ordenamento orçamentário, definição de demanda em todos os níveis. b) Promover plenárias de representação social objetivando a análise da gestão seja através de movimento pelo orçamento participativo, seja através de movimentos sociais organizados. c) Manter arquivo de memória dos temas levantados e aprovados. d) Implementar ações de comunicação social, iscrita e/ou por meio de rádio e televisão, objetivando fazer com que a sociedade tome conhecimento das ações do governo municipal. e) Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		17.700,00		
		Fonte 15000000	17.700,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 15000000	2.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito Garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				815.898,03
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			482.298,03	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		482.298,03		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		68.146,00		
		Fonte 15000000	68.146,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		379.152,03		
		Fonte 15000000	379.152,03		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			333.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		333.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		35.500,00		
		Fonte 15000000	35.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		53.100,00		
		Fonte 15000000	53.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	820.898,03
04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo				
	Publicar permanentemente as ações do ponto de vista de planejamento, execução e avaliação das ações da gestão municipal, condicionando a sociedade participar e conhecer de forma clara e objetiva como o governo desempenha suas atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.500,00		
		Fonte 15000000	11.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 15000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Cível				
	Garantir a manutenção das atividades do Departamento de Defesa Cível, demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		44.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	44.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	23.000,00		
	Fonte 15000000	23.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.500,00		
	Fonte 15000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 15000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	500,00		
	Fonte 15000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.000,00
04 122 0104 1.003	Aquisição de Veículos			
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			99.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		99.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	99.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	99.000,00		
	Fonte 15000000	99.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	99.000,00
06 182 0103 1.004	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil			
	Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de pontes, estradas, ramais e vicinais, que foram atingidas por calamidades públicas causadas por fenômenos naturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 17000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	500.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	510.000,00
06 182 0103 2.008	Apoio as Famílias em Situação de Emergência Garantir o apoio à população que esteja passando por situação de emergência de calamidade pública, causada por fenômenos naturais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 17000000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
		Fonte 17000000	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.609.898,03

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Gestão Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Sec. Mun. de Gestão Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep (Emendas Impositivas) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMUGEP: garantir a manutenção das atividades da Sec. Mun. de Gestão Pública, tais como o controle de recursos humanos, capacitações, planejamento de ações, concursos públicos, entre outras ações correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.487,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.364,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.364,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.614,00		
		Fonte 15000000	24.614,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.123,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.123,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.100,00		
		Fonte 15000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.150,00		
		Fonte 15000000	3.150,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		35.873,42		
		Fonte 15000000	35.873,42		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.150,00		
		Fonte 15000000	3.150,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00	2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 15000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	137.587,42
04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN Manutenção e desenvolvimento do Departamento Municipal de Trânsito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.500,00		
		Fonte 15000000	9.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.250,00		
		Fonte 15000000	3.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.750,00		
		Fonte 15000000	36.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	157.500,00
04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 128 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: garantir a manutenção de ações voltadas para a formação, treinamento, capacitação e especialização de servidores públicos municipais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		52.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.500,00		
	Fonte 15000000	15.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				397.587,42

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.012	Manutenção das Atividades da Semupof Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de administração e finanças; organização do quadro de pessoal, arquivo, análise de contratos temporários e contratações nos moldes da legislação; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.049.376,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.361.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.361.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		550.000,00		
		Fonte 17090000	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 15000000	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			686.376,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		686.376,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.600,00		
		Fonte 17090000	11.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		158.400,00		
		Fonte 15000000	158.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		119.376,58		
		Fonte 17090000	119.376,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 17090000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 17090000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 17090000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.069.376,58
04 122 0103 2.013	Contribuição ao PASEP				
	Garantir a manutenção do processo de repasse das obrigações tributárias e contributivas relativas ao PASEP sobre demais receitas advindas de tributos municipais e de transferências; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 17090000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		200.000,00		
		Fonte 17090000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT				
	Garantir a manutenção da contribuição para a Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AMATCARAJÁS), da qual o município mantém vínculo associativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				93.595,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			93.595,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		93.595,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		93.595,00		
		Fonte 17090000	93.595,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	93.595,00
04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais				
	Garantir recursos que visem atender as obrigações advindas da justiça, qual seja a quitação de sentenças judiciais; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		55.000,00		
		Fonte 17090000	55.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	50.000,00		
	Fonte 17090000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART Garantir a manutenção da contribuição para o Consórcio do Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins (COMPART), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.482,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		53.482,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	53.482,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	53.482,00		
	Fonte 17090000	53.482,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.482,00
04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP Garantir a manutenção da contribuição para a Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			26.741,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.741,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	26.741,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.741,00		
	Fonte 17090000	26.741,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.741,00
04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNM Garantir a manutenção da contribuição para Confederação Nacional dos Municípios (CNM), da qual o município mantém vínculo associativo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.055,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.055,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.055,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	20.055,00		
	Fonte 17090000	20.055,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.055,00
04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno Fazer funcionar com eficiência e eficácia as atividades de controle interno do município, prevista no Artigo 74 da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº 232/2005, de 28 de fevereiro de 2005.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00		
	Fonte 17090000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 17090000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 17090000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 17090000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 17090000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
04 843 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida				
	Garantir o processo de amortização da dívida pactual com Previdência Social, e outros órgãos, de modo a possibilitar a permanência do município no processo de adimplemento para efeito de convênios e parcerias em todos níveis; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 17090000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			205.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		205.000,00		
		Fonte 15000000	205.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Garantir a disponibilidade de recursos, no percentual mínimo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinados exclusivamente a cobertura de passivos contingentes e demais riscos fiscais imprevistos nos moldes da legislação fiscal em vigor.				

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de contingência			220.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		220.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		220.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		220.000,00	
		Fonte 15000000	220.000,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	220.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.050.249,58

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 1.006	Aquisição de Imóveis e Desapropriações Visa garantir a aquisição de bens imóveis e desapropriação de áreas, atendendo a legislação pertinente para tal, que sejam de legítimo interesse da Administração Pública; demais atividades correlatas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				237.573,00
4.4.00.00.00	Investimentos			237.573,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		237.573,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		237.573,00		
		Fonte 17010000	237.573,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	237.573,00
04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Semosp Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade de obras e serviços públicos, objetivando possibilitar o suporte técnico e logístico do ponto de vista da execução de obras e infraestrutura dos programas e ações das unidades gestoras do governo municipal; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.991.753,16
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.524.210,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.524.210,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		812.210,00		
		Fonte 17090000	812.210,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 17090000	650.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			467.543,16	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		467.543,16		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		206.000,00		
		Fonte 15000000	206.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		114.271,58		
	Fonte 15000000		114.271,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		114.271,58		
	Fonte 15000000		114.271,58		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
	Fonte 15000000		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
	Fonte 15000000		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
	Fonte 15000000		22.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.038.753,16
04 122 0104 1.007	Aquisição de Veículos				
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da SEMOSP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				64.971,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.971,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		64.971,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		64.971,00		
	Fonte 17000000		64.971,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	64.971,00
15 451 0108 1.008	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins (Emendas Impositivas)				
	Construir e/ou recuperar praças, parques e jardins em locais adequados da cidade e da zona rural, tendo em vista a estética e o lazer dos moradores; demais atividades correlatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.623,42
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.623,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.623,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.623,42		
	Fonte 15000000		30.623,42		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				630.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			630.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		630.000,00		
	Fonte 17000000		151.732,00		
	Fonte 17010000		478.268,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	660.623,42
15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios Públicos				
	Garantir a construção e/ou recuperação de próprios				

- continua -

- continuação -

	públicos que venham a atender a demanda da Administração Municipal, podendo, para tal, firmar junto às esferas de governo bem como com a iniciativa privada; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			156.623,42
4.4.00.00.00	Investimentos		156.623,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	156.623,42		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	156.623,42		
	Fonte 17000000	156.623,42		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	156.623,42
15 451 0108 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas Visa garantir com recursos próprios ou em parceria com as esferas de governo, a pavimentação e recuperação de vias e logradouros públicos; outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			751.166,00
4.4.00.00.00	Investimentos		751.166,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	751.166,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	751.166,00		
	Fonte 15710000	233.958,00		
	Fonte 17080000	37.654,00		
	Fonte 17500000	103.828,00		
	Fonte 17510000	250.213,00		
	Fonte 17550000	125.513,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	751.166,00
15 451 0108 1.011	Construção de Galerias Fluviais Visa garantir a construção de galerias fluviais no município para melhorar a infraestrutura urbana.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	105.000,00		
	Fonte 15000000	105.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
15 451 0139 1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água Visa assegurar a construção de sistemas de abastecimento de água no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o serviço de distribuição de água nos locais onde serão instalados; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			325.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		325.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	325.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	325.500,00		
	Fonte 17000000	162.750,00		
	Fonte 17010000	162.750,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	325.500,00
15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos				
	Garantir a contínua manutenção dos serviços urbanos em Nova Ipixuna, visando a melhoria do bem estar dos seus munícipes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				373.950,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			373.950,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		373.950,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		183.270,00		
		Fonte 15000000	183.270,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.745,00		
		Fonte 15000000	82.745,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		105.735,00		
		Fonte 15000000	105.735,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.550,00		
		Fonte 15000000	11.550,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	385.500,00
15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública				
	Visa garantir com recursos próprios e da Cosip, a perfeita manutenção do sistema de iluminação pública do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				358.260,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			358.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		358.260,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 17510000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.250,00		
		Fonte 17510000	26.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		129.810,00		
		Fonte 15000000	129.810,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 17510000	2.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.240,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.240,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.240,00		
		Fonte 17510000	9.240,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	367.500,00
15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água				
	Visa assegurar a manutenção contínua e necessária do sistema de abastecimento de água existente no município de Nova Ipixuna, garantindo assim, o perfeito funcionamento do serviço de distribuição de água nos locais onde estão instalados; demais				

- continua -

- continuação -

	atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			85.688,29
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		85.688,29	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	85.688,29		
3.3.90.30.00	Material de consumo	24.688,29		
		Fonte 15000000	24.688,29	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.688,29
17 512 0103 2.025	Manutenção da Fábrica de Bloquetes			
	Garantir a manutenção do processo de fabricação de bloquetes, manilhas, caixa de concreto, dentre outros; promover, por meio de legislação específica e nos moldes da legislação vigente, a terceirização da produção de bloquetes, buscando garantir a empregabilidade e a produtividade permanente, para atender às necessidades do município e interessados; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			145.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	145.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	95.635,00		
		Fonte 15000000	95.635,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.665,00		
		Fonte 15000000	7.665,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.100,00		
		Fonte 15000000	12.100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	157.500,00
17 512 0127 1.013	Saneamento Urbano e Rural			
	a) Implantar e manter o sistema de fornecimento de água tratada para o consumo humano. b) Implementar ações que objetivem a coleta seletiva de lixo, embalagem de lixo de alta periculosidade.			

- continua -

- continuação -

	c)Desenvolver ações e projetos de drenagem de água pluviais, tratamento, escoamento de esgotos. d)Promover o combate ao sistema de fossa filtrante no subsolo. e)Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico; implantar aterro sanitário. f)Demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			840.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		840.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	840.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	840.000,00		
		Fonte 16310000	502.052,00	
		Fonte 16320000	251.026,00	
		Fonte 17000000	86.922,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	840.000,00
25 752 0115 1.014	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação Ampliar o sistema elétrico na zona urbana e rural já existente; garantir a manutenção permanente do sistema elétrico já existente; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			36.228,58
4.4.00.00.00	Investimentos		36.228,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	36.228,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	36.228,58		
		Fonte 17000000	36.228,58	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	36.228,58
26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais (Emendas Impositivas) Promover ações e projetos que garantam a construção e/ou recuperação de estradas, ramais e vicinais, o que facilitará o transporte de passageiros e a escoação de produtos oriundos da zona rural; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.935,13
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.935,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.935,13		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.935,13		
		Fonte 17000000	45.935,13	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.466.215,25
4.4.00.00.00	Investimentos		1.466.215,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.466.215,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.466.215,25		
		Fonte 15000000	845.935,13	
		Fonte 17000000	620.280,12	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.512.150,38
26 782 0107 1.016	Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos Garantir a aquisição de maquinário pesado e equipamento que venha a atender as necessidades da municipalidade referente ao setor de transporte. Para a consecução desse objetivo o gestor municipal poderá			

- continua -

- continuação -

	firmar parcerias com o governo federal, estadual e da iniciativa privada; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		525.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	525.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	525.000,00		
	Fonte 17000000	525.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	525.000,00
26 782 0107 1.017	Aquisição de Veículos de Transporte Visa garantir a aquisição de veículos de transporte que atendam as necessidades da SEMOSP			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.464,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.464,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	75.464,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	75.464,00		
	Fonte 17000000	75.464,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.464,00
26 782 0107 1.018	Construção e Recuperação de Pontes Visa garantir recursos que viabilizem a construção de pontes e recuperação das já existentes, permitindo assim o contínuo acesso de veículos e de pessoas			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.050.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.050.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.050.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.050.000,00		
	Fonte 17000000	1.050.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.050.000,00
26 782 0107 2.026	Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais Garantir a manutenção e conservação de pontes e estradas vicinais do município, visando manter sua trafegabilidade, bem como a escoação de produção.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	140.000,00		
	Fonte 15000000	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte Visa garantir recursos que possibilitem a manutenção			

- continua -

- continuação -

	e conservação de máquinas e veículos de transporte que atendem as necessidades da municipalidade; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.565.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.565.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.565.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.212.385,00		
		Fonte 15000000	1.212.385,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	48.615,00		
		Fonte 15000000	48.615,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300.000,00		
		Fonte 17490000	300.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.575.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.204.241,25

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Semude a)Garantir a permanente manutenção do processo de desenvolvimento econômico através da unidade administrativa. b)Objetivar a implantação de ações e projetos que possibilitem o atendimento de forma ampliada e qualificada, sendo essas ações voltadas para a coordenação, execução e avaliação de resultados em todos os níveis, objetivando a consecução dos objetivos dos programas de produção e comercialização vegetal, produção e comercialização animal, produção e comercialização industrial, comércio e serviços e ordenamento territorial. c)Enquanto unidade de desenvolvimento econômico, interagir com demais unidades orçamentárias objetivando o melhoramento do atendimento. d)Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.003.750,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			613.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		613.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00		
		Fonte 15000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			390.750,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		390.750,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		137.450,64		
		Fonte 15000000	137.450,64		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.300,00		
		Fonte 15000000	2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.027.750,64
04 122 0140 1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Garantir a aquisição de máquinas e implementos agrícolas fundamentais para a execução de trabalhos no campo, para a consecução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo e também com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				157.502,00
4.4.00.00.00	Investimentos			157.502,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.502,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		157.502,00		
		Fonte 15000000	157.502,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	157.502,00
04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial				
	a) Implantar um sistema informatizado de coleta de dados de titulares de imóveis urbanos e rurais. b) Promover a identificação de atividades rurais e urbanas. c) Identificar potencialidades e fragilidades. d) Promover a implantação de um sistema de cadastramento e recadastramento social e econômico. e) Garantir o processo de pesquisa e estatísticas objetivando ampliar os atendimentos nas atividades de ponta como saúde, educação, assistência social e demais atividades de ponta. f) Garantir a ampliação do sistema de arrecadação tributária municipal. g) Demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.111,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.111,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.111,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.930,00		
		Fonte 15000000	8.930,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.395,00		
		Fonte 15000000	6.395,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.947,00		
		Fonte 15000000	20.947,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.839,00		
		Fonte 15000000	3.839,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.111,00
20 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	Garantir recursos que viabilizem a contínua manutenção do mercado municipal, possibilitando higiene, conforto e condições sadias para a comercialização de mercadorias e produtos; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.192,00		
		Fonte 15000000	40.192,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.180,00		
		Fonte 15000000	12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.180,00		
		Fonte 15000000	12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
		Fonte 15000000	2.300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
20 605 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor	Garantir a manutenção da feira do produtor existente no município através de ações que aumentem a circulação de produtos; melhorar as condições de higiene e limpeza do local da feira; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		84.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.500,00		
		Fonte 15000000	16.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94.500,00
20 606 0109 1.020	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	Garantir a construção e recuperação de estradas vicinais do município, com o objetivo de facilitar o transporte e a escoação de produtos da zona rural; para a execução deste objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo; demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.500,00		
		Fonte 15000000	52.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
20 606 0140 1.021	Perfuração de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas (Emendas Impositivas) Garantir a perfuração de poços artesianos e escavação de açudes e represas para a criação de peixes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			525.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			525.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	525.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	525.000,00		
		Fonte 15000000	200.881,00	
		Fonte 17090000	324.119,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	525.000,00
20 606 0140 1.022	Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudás Assegurar a construção de um campo de experimento de culturas tais como feijão, milho, arroz entre outras, e posterior distribuição aos pequenos produtores rurais do município, e a construção de viveiros; garantindo assim geração de emprego e renda.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			61.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos			61.950,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	61.950,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	61.950,00		
		Fonte 15000000	31.326,58	
		Fonte 17090000	30.623,42	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.950,00
20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Viabilizar condições que incentivem a agricultura familiar no município gerando trabalho e renda para moradores da zona rural; garantir promoção de treinamentos e projetos de manejo de culturas, podendo o governo municipal, para isso, firmar parcerias com órgão especializados como o sebrae; outras atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			657.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			657.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	657.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	292.500,00		
		Fonte 15000000	292.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	657.500,00
20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural (Emendas Impositivas) Assegurar suporte e apoio aos produtores rurais do município, qual seja através de treinamentos, transporte, projetos de manejo de culturas, estradas vicinais e outros projetos e ações que melhorem o trabalho e a vida do homem do campo; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.249,36
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.249,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.249,36		
3.3.90.30.00	Material de consumo		102.872,78		
		Fonte 15000000	102.872,78		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.376,58		
		Fonte 15000000	9.376,58		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.249,36
20 608 0140 2.034	Apoio à Agropecuária Assegurar projetos e ações que incentivem a produção agropecuária, setor importante na geração de renda do município; promover campanhas de manejo, vacinação de animais, etc; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.500,00		
		Fonte 15000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.500,00
22 661 0110 1.023	Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria Implementar ações e projetos que busquem promover a implementação de pequenas e médias empresas que tenham a indústria como atividade principal; promover subsídios para potencialização a produção de derivados do leite; promover pesquisas de mercado objetivando identificar potencialidades e				

- continua -

- continuação -

	fragilidades do mercado local, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias com órgãos do Governo Estadual, Federal e instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	52.500,00		
	Fonte 15000000	52.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
22 661 0110 1.024	Promoção Industrial			
	Implantar projetos e ações voltadas para o desenvolvimento da indústria em todos os níveis: madeira, movelaria, artefatos de barro e argila, derivados de leite, dentre outros; garantir o processo de sustentabilidade econômica do município sobretudo na garantia de emprego e renda; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	60.000,00		
	Fonte 17490000	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	60.000,00		
	Fonte 15000000	41.697,00		
	Fonte 17490000	18.303,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
23 691 0113 2.035	Apoio a Pequena e Média Empresa			
	Promover ações e projetos que icentivem as pequenas e médias empresas através da abertura de linhas de créditos para potencializar a comercialização; promover eventos de marketing e pesquisas de mercado e identificação de consumidor em potencial; implantar sistema de feira livre; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			42.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		42.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.500,00		
	Fonte 15000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.500,00
23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos			
	Garantir a manutenção do sistema de financiamento para micros empreendedores, na forma da lei objetivando ampliar e qualificar o atendimento, de modo a potencializar o crescimento econômico e geração emprego e renda; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			105.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		105.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
4.5.90.66.00	Concessão de empréstimos e financiamento	105.000,00		
	Fonte 15000000	105.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		3.214.415,00

ÓRGÃO.....: 16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Semmat Garantir a manutenção permanente das atividades administrativas da unidade, objetivando assegurar o atendimento de forma ampliada e qualificada a toda população do município, com ações e projetos relacionados à preservação do meio ambiente, bem como, relacionadas ao turismo eco-turismo no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				304.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.531,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.531,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.250,00		
		Fonte 15000000	110.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		78.981,00		
		Fonte 15000000	78.981,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.300,00		
		Fonte 15000000	3.300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.719,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.719,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.775,00		
		Fonte 15000000	5.775,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.994,00		
		Fonte 15000000	26.994,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.200,00		
		Fonte 15000000	2.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.250,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 320.250,00

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Semucel Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentaria em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a cultura, esporte e lazer no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.674,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.662,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.662,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.537,00		
		Fonte 15000000	16.537,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.125,00		
		Fonte 15001001	55.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.012,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.012,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.512,00		
		Fonte 15001001	5.512,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001001	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 15001001	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.500,00		
		Fonte 15001001	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 15001001	5.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.674,00
13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148-A) Assegurar apoio a eventos de caráter religioso para todas as entidades, com o objetivo de divulgar e disseminar a cultura religiosa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.852,00		
		Fonte 15730000	18.852,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.500,00		
		Fonte 15730000	5.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.500,00		
		Fonte 15730000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15730000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15730000	7.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15730000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15730000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.852,00
13 392 0122 2.040	Apoio a Eventos Municipais Garantir apoio financeiro a eventos municipais em datas festivas que visem a diversão dos cidadãos, como o aniversário da cidade, vaquejadas, rodeios, motocross e rallys, entre outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.780,12
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			102.780,12	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		102.780,12		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15730000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		19.600,00		
	Fonte 15730000		19.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
	Fonte 15730000		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15730000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.031,12		
	Fonte 15000000		16.094,25		
	Fonte 15001001		9.187,12		
	Fonte 15730000		4.749,75		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.149,00		
	Fonte 15000000		3.149,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	102.780,12
13 392 0122 2.041	Disseminação da Cultura Popular				
	Promover ações e projetos que objetivem garantir a manutenção do processo de realização das festividades carnavalescas, festas juninas, dentre outras; a autoridade competente poderá, através de incentivo financeiro e/ou estrutura, contribuir com a promoção desses eventos; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.053,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.053,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.243,00		
	Fonte 15690000		35.243,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		12.180,00		
	Fonte 15690000		12.180,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.090,00		
	Fonte 15690000		6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.180,00		
	Fonte 15690000		12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.010,00		
	Fonte 15690000		10.010,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.350,00		
	Fonte 15690000		2.350,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	78.053,00
13 392 0122 2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural				
	Construir a casa de cultura; adquirir equipamentos e materiais permanente destinados a mobiliar esse local, bem como para outras atividades que objetivem a potencialização da cultura municipal; para consecução dos objetivos desta ação, a autoridade poderá desenvolver parcerias com órgãos do governo federal, estadual, instituições de qualquer natureza; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.750,00		
	Fonte 15690000		15.750,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.750,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			57.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			57.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		57.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.750,00	
		Fonte 15690000	36.750,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00	
		Fonte 15690000	21.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	73.500,00
27 812 0123 1.025	Manutenção do Estádio Municipal			
	Assegurar a reforma e ampliação de estádio destinado à prática de futebol de campo no município; para consecução desse objetivo a autoridade competente poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada; outras atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			81.652,29
4.4.00.00.00	Investimentos			81.652,29
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		81.652,29	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		81.652,29	
		Fonte 15000000	81.652,29	
TOTAL DO PROJETO			-	81.652,29
27 812 0123 1.026	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas			
	Garantir recursos que visem a construção e reforma de quadras poliesportivas no município objetivando mantê-las em condições de uso contínuo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			141.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			141.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		141.750,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		141.750,00	
		Fonte 15000000	141.750,00	
TOTAL DO PROJETO			-	141.750,00
27 812 0123 2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-A)			
	Garantir apoio às atividades do desporto comunitário e amador no município; adquirir materiais esportivos e outros artigos relacionados com a prática do esporte amador; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			127.275,71
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.275,71
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.275,71	
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00	
		Fonte 15000000	9.000,00	
		Fonte 15690000	26.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00	
		Fonte 15000000	5.374,00	
		Fonte 15690000	4.626,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		65.525,71	
		Fonte 15000000	65.525,71	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.250,00		
	Fonte 15000000		1.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.275,71
27 812 0123 2.044	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer				
	Promover eventos de lazer tais como "domingo popular de lazer"; promover passeios e excursões objetivando o intercâmbio cultural e recreativo da sociedade; adequar espaço físico e demais estruturas para a consecução dos objetivos deste programa; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.352,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.352,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.352,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.130,00		
	Fonte 15000000		19.130,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.722,00		
	Fonte 15000000		13.722,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
	Fonte 15000000		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.352,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					850.889,12

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0141 2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Visa assegurar a manutenção com o conselho municipal de alimentação escolar que tem a finalidade de fiscalizar os recursos dispendidos com a merenda escolar no âmbito municipal; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.741,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.741,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.870,00		
		Fonte 15001001	3.870,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.560,00		
		Fonte 15001001	7.560,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.828,00		
		Fonte 15001001	3.828,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.105,00		
		Fonte 15001001	5.105,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.105,00		
		Fonte 15001001	5.105,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.273,00		
		Fonte 15001001	1.273,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.741,00
04 306 0141 2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				766.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			766.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		766.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		766.500,00		
		Fonte 15520000	766.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	766.500,00
12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Semuded Garantir a permanente manutenção das atividades administrativas da unidade orçamentária em epígrafe, objetivando garantir o planejamento, coordenação, execução e avaliação de resultados das ações e projetos desenvolvidos pela mesma, relacionados a educação do município; demais atividades correlatas				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			128.875,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		34.125,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		34.125,00	
		Fonte 15000000	17.010,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		17.010,00	
		Fonte 15000000	12.180,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.180,00	
		Fonte 15001001	3.675,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.675,00	
		Fonte 15001001	1.260,00	
			1.260,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		94.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil		94.750,00	
		Fonte 15001001	3.675,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.675,00	
		Fonte 15000000	27.235,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		27.235,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.415,00	
		Fonte 15000000	12.180,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.180,00	
		Fonte 15000000	33.495,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		33.495,00	
		Fonte 15001001	1.260,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.260,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.830,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.830,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.415,00	
		Fonte 15001001	2.415,00	
			2.415,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	133.705,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

926.946,00

ÓRGÃO.....: 19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0125 2.048	Manutenção das Atividades da Semudesp Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal e saneamento; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				121.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.260,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		38.260,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.250,00		
		Fonte 15000000	21.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.180,00		
		Fonte 16210000	12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.830,00		
		Fonte 15000000	4.830,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			83.265,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		83.265,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.590,00		
		Fonte 16210000	37.590,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.090,00		
		Fonte 16210000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.180,00		
		Fonte 15000000	12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.135,00		
		Fonte 15000000	9.135,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.675,00		
		Fonte 15000000	3.675,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	133.705,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			133.705,00

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2020 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0128 2.049	Manutenção das Atividades da Semudeso Garantir a manutenção do sistema de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle social das ações assistenciais desenvolvidas pela unidade administrativa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.750,00		
		Fonte 15000000	15.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			49.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.300,00		
		Fonte 15000000	23.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					96.800,00

ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 1.001	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.464,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.464,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.464,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.464,00		
		Fonte 15000000	75.464,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.464,00
01 031 0101 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Garantir sempre que necessário, recursos que viabilizem a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Câmara Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.964,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.964,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.964,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.964,00		
		Fonte 15000000	106.964,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.964,00
01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo Possibilitar ao cidadão maior clareza das ações do Poder Legislativo através de sessões itinerantes, garantir a manutenção dos benefícios sociais da sociedade Nova Ipixunense e, ao mesmo tempo, manter as atividades administrativas, inclusive de publicidade e de análise de projetos de leis e suas respectivas aprovações na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ipixuna, Estado do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.320.004,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			841.039,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		841.039,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.426,00		
		Fonte 15000000	110.426,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		602.985,00		
		Fonte 15000000	602.985,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		127.628,00		
		Fonte 15000000	127.628,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			478.965,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		478.965,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		51.051,00		
		Fonte 15000000	51.051,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		196.864,00		
		Fonte 15000000	196.864,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.077,00		
		Fonte 15000000	6.077,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		85.552,00		
		Fonte 15000000	85.552,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.576,00		
		Fonte 15000000	34.576,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.348,00		
		Fonte 15000000	40.348,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		52.632,00		
		Fonte 15000000	52.632,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.431,00		
		Fonte 15000000	2.431,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.788,00		
		Fonte 15000000	5.788,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.646,00		
		Fonte 15000000	3.646,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.530,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.237,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.237,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.077,00		
		Fonte 15000000	6.077,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.160,00		
		Fonte 15000000	21.160,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			7.293,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		7.293,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		7.293,00		
		Fonte 15000000	7.293,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.354.534,00
01 031 0101 2.002	Publicidade do Legislativo				
	Garantir o processo de publicação das ações do Poder Legislativo, possibilitando o total entendimento por parte da sociedade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.623,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.623,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.623,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.779,00		
		Fonte 15000000	22.779,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.332,00		
		Fonte 15000000	39.332,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.512,00		
		Fonte 15000000	5.512,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	67.623,00
01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno				
	Visa garantir o perfeito funcionamento das atividades do Controle Interno do Poder Legislativo; outras				

- continua -

- continuação -

	atividades correlatas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.123,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.123,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.123,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.305,00		
	Fonte 15000000	7.305,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.858,00		
	Fonte 15000000	3.858,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.858,00		
	Fonte 15000000	3.858,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.102,00		
	Fonte 15000000	1.102,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.102,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.102,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.102,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.102,00		
	Fonte 15000000	1.102,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.225,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.621.810,00

ÓRGÃO.....: 21 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2121 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0104 1.027	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				76.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			76.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		76.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		76.000,00		
		Fonte 16350000	47.067,25		
		Fonte 16360000	28.932,75		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	76.000,00
10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp. Garantir a reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona a Secretaria de Saúde, visando maior funcionalidade e conforto para os servidores; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.500,00		
		Fonte 16360000	52.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CISAT Visa garantir recursos para contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins, do qual o município de Nova Ipixuna faz parte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				410.376,58
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			410.376,58	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		410.376,58		
3.3.50.41.00	Contribuições		410.376,58		
		Fonte 15001002	410.376,58		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	410.376,58
10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Saúde do Município em suas atividades de fiscalização dos gastos dos recursos relacionados ao sistema de saúde; demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.583,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				43.583,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.583,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.090,00		
		Fonte 15001002	10.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.723,00		
		Fonte 15001002	11.723,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15001002	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 15001002	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 15001002	2.100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.670,00		
		Fonte 15001002	3.670,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.917,00
4.4.00.00.00	Investimentos				8.917,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.917,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.917,00		
		Fonte 15001002	8.917,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.500,00
10 122 0125 2.052	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde (Emendas Impositivas L.O. Art.148-A)				
	Garantir a manutenção do processo de planejamento, coordenação, execução, avaliação e controle das atividades desenvolvidas com saúde pública municipal; promover a adequação da legislação vigente, do quadro de pessoal, bem como, adquirir material de consumo diversos, equipamentos e materiais permanente e adequar o espaço físico; promover o processo de modernização e capacitação de pessoal, adquirir veículos de apoio; assegurar ações de parcerias e/ou consórcios objetivando a ampliação do atendimento em saúde; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				974.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				704.490,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		704.490,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		320.925,00		
		Fonte 15001002	193.018,00		
		Fonte 16000000	127.907,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		357.000,00		
		Fonte 16000000	357.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.005,00		
		Fonte 16000000	19.005,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.310,00		
		Fonte 16000000	2.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida				1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		500,00		
		Fonte 16000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		500,00		
	Fonte 16000000		500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			269.260,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		269.260,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		23.205,00		
	Fonte 16000000		23.205,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		125.815,00		
	Fonte 16000000		125.815,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.310,00		
	Fonte 16000000		2.310,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
	Fonte 16000000		5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		26.250,00		
	Fonte 16000000		26.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.750,00		
	Fonte 16000000		15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
	Fonte 16000000		21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		31.500,00		
	Fonte 16000000		31.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.310,00		
	Fonte 16000000		2.310,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
	Fonte 16000000		6.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.310,00		
	Fonte 16000000		2.310,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
	Fonte 16000000		5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.310,00		
	Fonte 16000000		2.310,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.000,00		
	Fonte 16000000		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 16000000		20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.250,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.250,00		
	Fonte 16000000		5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.008.000,00
10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade				
	Assegurar a divulgação de ações praticas pelo Fundo Municipal de Saúde, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca das atividades de saúde desenvolvidas no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.376,58
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.376,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.376,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
	Fonte 16000000		4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.376,58		
		Fonte 16000000	2.376,58		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.376,58
10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19				
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por , ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.500,00		
		Fonte 16020000	31.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 16020000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 16020000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			232.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		232.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.250,00		
		Fonte 16020000	5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		158.500,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
		Fonte 16020000	143.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		47.250,00		
		Fonte 16020000	47.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 16020000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 16020000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16020000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.000,00
10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas				
	Garantir recursos que possibilitem a aquisição de ambulâncias destinadas a atender as necessidades do FMS do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.750,00		
		Fonte 16360000	120.750,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	120.750,00
10 301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				378.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			378.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		378.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		378.000,00		
		Fonte 15000000	6.241,00		
		Fonte 16210000	196.759,00		
		Fonte 16360000	175.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	378.000,00
10 301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação				
	Executar ações que viabilizem as campanhas de vacinação contra várias doenças no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.172,00		
		Fonte 16000000	23.172,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 16000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
		Fonte 16000000	21.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.680,00		
		Fonte 16000000	1.680,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
10 301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF				
	Garantir a manutenção do programa saúde da família, manter o funcionamento das 05 equipes existentes no município, buscando sempre melhorar o atendimento médico domiciliar em todos os níveis do programa; demais atividades correlatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.117.846,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			221.735,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		221.735,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		121.235,00		
		Fonte 16000000	121.235,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 16000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			896.111,32	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		896.111,32		
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.285,00		
		Fonte 15001002	30.623,42		
		Fonte 16000000	359.661,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		141.791,32		
		Fonte 16000000	141.791,32		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		348.285,00		
		Fonte 16000000	348.285,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 16000000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			61.425,00	61.425,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		61.425,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		61.425,00		
		Fonte 16000000	61.425,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.179.271,32
10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
	Garantir a manutenção do programa PACS ampliando o quadro dos agentes no quadriênio, qualificando e ampliando o combate a doenças infectocontagiosas e parasitárias no município; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				220.228,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.073,00		
		Fonte 16000000	60.073,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		23.927,00		
		Fonte 16000000	23.927,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.728,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.728,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 16000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.753,58		
		Fonte 16000000	52.753,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.360,00		
		Fonte 16000000	24.360,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		41.475,00		
		Fonte 16000000	41.475,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 16000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			41.746,42	41.746,42
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.746,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		41.746,42		
		Fonte 16000000	41.746,42		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	261.975,00
10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO				
	Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência básica no município, executando os recursos provenientes do Programa Pab Fixo; demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.817.256,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.272.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.272.910,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.203.102,00		
		Fonte 15001002	974.175,00		
		Fonte 16000000	228.927,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		917.881,00		
		Fonte 15001002	812.881,00		
		Fonte 16000000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		141.427,00		
		Fonte 16000000	141.427,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.500,00		
		Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			544.346,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		544.346,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		374.246,00		
		Fonte 16000000	174.670,00		
		Fonte 16360000	199.576,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.600,00		
		Fonte 16000000	75.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		84.000,00		
		Fonte 16000000	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.650,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.550,00		
		Fonte 16000000	11.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.100,00		
		Fonte 16000000	23.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.851.906,00
10 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal				
	Desenvolver atividades e ações que possibilitem a implantação e conseqüentemente a melhoria na saúde bucal da população; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			62.580,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		62.580,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.450,00		
		Fonte 16000000	30.450,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 16000000	21.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.820,00		
		Fonte 16000000	8.820,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.310,00		
		Fonte 16000000	2.310,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			129.780,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		129.780,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.315,00		
		Fonte 16000000	105.315,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00		
	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.155,00		
	Fonte 16000000	1.155,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.310,00		
	Fonte 16000000	2.310,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		6.090,00	6.090,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00		
	Fonte 16000000	6.090,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	198.450,00
10 301 0126 2.060	Programa Saúde na Escola - PSE			
	Executar o programa saúde na escola, de acordo com suas especificações, visando a melhoria da saúde de alunos dentro das escolas; demais atividades correlatas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			34.650,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.915,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.915,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.550,00		
	Fonte 16000000	11.550,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.365,00		
	Fonte 16000000	1.365,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.735,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.735,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.500,00		
	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.250,00		
	Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.250,00		
	Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	735,00		
	Fonte 16000000	735,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00		
	Fonte 16000000	2.100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.750,00
10 301 0126 2.061	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	Garantir a manutenção do NASF, conforme condições do programa que visam atender a população com o apoio ao PSF de profissionais de diversas áreas do conhecimento, entre outras atividades.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			181.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		181.910,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		138.600,00		
		Fonte 15001002	107.100,00		
		Fonte 16000000	31.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.750,00		
		Fonte 15001002	15.250,00		
		Fonte 16000000	10.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.310,00		
		Fonte 16000000	2.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.065,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.065,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.625,00		
		Fonte 16000000	2.625,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.005,00		
		Fonte 16000000	41.005,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.310,00		
		Fonte 16000000	2.310,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.775,00		
		Fonte 16000000	5.775,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 16000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 16000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.775,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.775,00		
		Fonte 16000000	5.775,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	246.750,00
10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ				
	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.376,58
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.376,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.376,58		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.116,58		
		Fonte 16000000	28.116,58		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 16000000	1.260,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 16000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	74.376,58
10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Desenvolver atividades que possam melhorar a qualidade de vida e saúde da população do município, através do laboratório de prótese dentária.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			121.275,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.275,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.275,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		91.275,42	
		Fonte 16000000	91.275,42	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.999,58	
		Fonte 16000000	9.999,58	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 16000000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	121.275,00
10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB Garantir a manutenção do programa de fornecimento gratuito de medicamentos a toda a população, em especial às mais carentes, buscando contribuir no processo de melhoria da saúde pública municipal; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			511.920,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			511.920,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		511.920,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		511.920,00	
		Fonte 16000000	511.920,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	511.920,00
10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip.Médicos,Hospitalares e Odontológicos(Emendas Impositivas) Visa assegurar a aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para atender as necessidades do sistema de saúde do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			262.504,00
4.4.00.00.00	Investimentos			262.504,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		262.504,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		262.504,00	
		Fonte 16000000	262.504,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	262.504,00
10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal			

- continua -

- continuação -

	Viabilizar a construção, reforma e/ou ampliação do Hospital Municipal; para consecução desse objetivo poderá ser realizado parcerias com esferas do governo, bem com a iniciativa privada.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			220.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		220.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	220.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	220.500,00		
	Fonte 16000000	220.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.500,00
10 302 0137 2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade (Emendas Impositivas) Assegurar investimentos em procedimentos e ações de assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade no município, executando os recursos provenientes do programa MAC; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.555.369,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		736.913,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	736.913,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	171.255,00		
	Fonte 16000000	171.255,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	479.873,00		
	Fonte 15001002	374.873,00		
	Fonte 16000000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	72.975,00		
	Fonte 16000000	72.975,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	2.310,00		
	Fonte 16000000	2.310,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.500,00		
	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		818.456,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	818.456,42		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.400,00		
	Fonte 16000000	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	163.170,00		
	Fonte 16000000	163.170,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	66.344,00		
	Fonte 16000000	66.344,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	509.017,42		
	Fonte 16000000	509.017,42		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	50.000,00		
	Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10.500,00		
	Fonte 16000000	10.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.250,00		
	Fonte 16000000	5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5.775,00		
	Fonte 16000000	5.775,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.550,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.550,00	
		Fonte 16000000	11.550,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00	
		Fonte 16000000	21.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.587.919,42
10 302 0137 2.066	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)			
	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			204.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.550,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.550,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		53.025,00	
		Fonte 15001002	23.625,00	
		Fonte 16000000	29.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.500,00	
		Fonte 16000000	10.500,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.025,00	
		Fonte 16000000	11.025,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		78.225,00	
		Fonte 16000000	78.225,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00	
		Fonte 16000000	21.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.725,00	
		Fonte 16000000	25.725,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00	
		Fonte 16000000	5.250,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00	
		Fonte 16000000	21.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	225.750,00
10 302 0137 2.067	Tratamento Fora de Domicílio (TFD)			
	garantir o acesso de pacientes do município a serviços assistenciais em outro município, ou ainda, em caso especiais, de um Estado para outro Estado			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			209.475,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			209.475,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		209.475,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		24.360,00	
		Fonte 16000000	24.360,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		169.365,00	
		Fonte 16000000	169.365,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.750,00	
		Fonte 15001002	15.750,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	209.475,00
10 302 0137 2.068	Suporte Profilatico e Terapeutico				
	Garantir implantação de atividades que possam dar suporte e assistência a pacinetes do município, buscando melhorar a qualidade de vida.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.252,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.252,52	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.252,52		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.252,52		
		Fonte 16000000	61.252,52		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.252,52
10 304 0138 2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA				
	Garantir a implantação de projetos e ações voltadas para o controle sanitário em todos os níveis buscando propiciar melhoria da qualidade dos alimentos para a população; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.762,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			300.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 15001002	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15001002	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15001002	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.762,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.762,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 16000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.052,00		
		Fonte 16000000	29.052,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.180,00		
		Fonte 16000000	12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.180,00		
		Fonte 16000000	12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 16000000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 16000000	6.090,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	366.852,00
10 305 0138 2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde				
	Desenvolver ações básicas de vigilância em saúde no município de Nova Ipixuna.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			95.414,00	95.414,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.414,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.414,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.314,00		
		Fonte 16000000	72.314,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.775,00		
		Fonte 16000000	5.775,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.550,00		
		Fonte 16000000	11.550,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.775,00		
		Fonte 16000000	5.775,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.550,00		
		Fonte 16000000	11.550,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	106.964,00
10 305 0138 2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD				
	Garantir ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnósticos de risco, ações de controle, eliminação e erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva da população de Nova IPIXUNA; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				82.110,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			82.110,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		82.110,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 16000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		43.155,00		
		Fonte 16000000	43.155,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		16.090,00		
		Fonte 16000000	16.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.360,00		
		Fonte 16000000	14.360,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
		Fonte 16000000	2.415,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 16000000	6.090,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	88.200,00
10 306 0145 2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais				
	Garantir a integralidade da assistência às crianças com distúrbios nutricionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.819,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.819,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		97.819,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.819,00		
		Fonte 16000000	97.819,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

97.819,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.201.265,00

ÓRGÃO.....: 22 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2222 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0104 1.033	Aquisição de Veículos Administrativos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.464,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.464,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.464,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.464,00		
		Fonte 15690000	6.090,00		
		Fonte 15700000	69.374,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.464,00
12 122 0141 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio da Semuded Garantir a reforma, ampliação e adequação das instalações físicas do prédio onde funciona a Semuded.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.500,00		
		Fonte 15000000	1.580,00		
		Fonte 15710000	50.920,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.500,00
12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação Assegurar a manutenção do conselho municipal de educação de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a educação no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.277,00		
		Fonte 15001001	23.277,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.723,00		
		Fonte 15001001	6.723,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15001001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos	Assegurar treinamento e capacitação para pessoal de educação do município (professores, diretores, etc.); garantir atualização para profissionais do ensino através de cursos de aperfeiçoamento e outros afins; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			73.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.500,00		
		Fonte 15001001	35.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15001001	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				241.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			241.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		241.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		241.500,00		
		Fonte 15700000	241.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	241.500,00
12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Executar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar - PNATE, atendendo suas especificações.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				282.523,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.523,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.523,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.783,00		
		Fonte 15530000	115.783,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
		Fonte 15530000	31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		132.825,00		
		Fonte 15530000	132.825,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
	Fonte 15530000		2.415,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.523,00
12 361 0135 2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado				
	Garantir o funcionamento do Transporte Escolar Estado, Exetar de forma plena e correta, o programa de apoio ao transporte escolar estado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				165.375,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			165.375,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		165.375,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		76.125,00		
	Fonte 15710000		76.125,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		31.500,00		
	Fonte 15710000		31.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		55.750,00		
	Fonte 15710000		55.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
	Fonte 15710000		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	165.375,00
12 361 0141 1.036	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal				
	Construir o Prédio da Biblioteca Municipal levando mais conhecimento e qualidade de vida para estudantes e população de Nova Ipixuna.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.250,00		
	Fonte 15700000		26.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		26.250,00		
	Fonte 15700000		26.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.250,00		
	Fonte 15700000		26.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		26.250,00		
	Fonte 15700000		26.250,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
12 361 0141 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação (Emenda Impositiva				
	Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pelo FME de Nova Ipixuna, em todos os níveis de atuação; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.436.911,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			587.521,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		587.521,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		258.746,00		
	Fonte 15001001		258.746,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		267.435,00		
		Fonte 15001001	267.435,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.090,00		
		Fonte 15001001	6.090,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 15001001	5.250,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.000,00		
		Fonte 15001001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			847.390,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		847.390,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		26.250,00		
		Fonte 15001001	26.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		330.750,00		
		Fonte 15001001	330.750,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.090,00		
		Fonte 15001001	6.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.550,00		
		Fonte 15001001	11.550,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.400,00		
		Fonte 15001001	50.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		126.880,58		
		Fonte 15001001	126.880,58		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		220.920,00		
		Fonte 15001001	163.998,00		
		Fonte 15990000	56.922,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		52.500,00		
		Fonte 15001001	52.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 15001001	5.250,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.775,00		
		Fonte 15001001	5.775,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.250,00		
		Fonte 15001001	5.250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.775,00		
		Fonte 15001001	5.775,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.932,30
4.4.00.00.00	Investimentos			47.432,30	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.432,30		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.550,00		
		Fonte 15001001	11.550,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.882,30		
		Fonte 15001001	35.882,30		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.500,00		
		Fonte 15001001	5.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.489.843,88
12 361 0141 2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo				
	Assegurar a concessão de bolsas de estudo para discentes da rede municipal de ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.852,00			
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	66.852,00			
	Fonte 15001001	66.852,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		66.852,00
12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade				
	Assegurar a divulgação de ações pelo FME, seja em meio televisivo, rádio ou através de propaganda volante, visando manter a população informada a cerca do desenvolvimento educacional no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	42.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.402,00			
	Fonte 15001001	15.402,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.078,00			
	Fonte 15001001	24.078,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.520,00			
	Fonte 15001001	2.520,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		42.000,00
12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Garantir a plena e correta execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, atendendo suas especificações; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	66.852,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	44.852,00			
	Fonte 15510000	44.852,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.500,00			
	Fonte 15510000	10.500,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00			
	Fonte 15510000	10.500,00			
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00			
	Fonte 15510000	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		66.852,00
12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE				
	Assegurar plena execução do programa salário educação atendendo suas especificações; outras atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		410.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	410.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		300.000,00		
		Fonte 15500000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	72.000,00		
		72.000,00		
		Fonte 15500000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	36.000,00		
		36.000,00		
		Fonte 15500000		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 15500000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			112.205,00
4.4.00.00.00	Investimentos		112.205,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	112.205,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	88.205,00		
		88.205,00		
		Fonte 15500000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	24.000,00		
		24.000,00		
		Fonte 15500000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	522.205,00
12 361 0141 2.082	Encargos com o Conselho Social do Fundeb Garantir a manutenção do Conselho Municipal do Fundeb, entidade que fiscaliza os gastos realizados com recursos oriundos do Fundeb.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.200,00		
		7.200,00		
		Fonte 15001001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 15001001		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.800,00		
		5.800,00		
		Fonte 15001001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 15001001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		6.000,00		
		Fonte 15001001		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 15001001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	36.000,00
12 361 0141 2.083	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes Concessão de estágio remunerado para estudantes da rede de ensino, permitindo intergrar estudantes no mercado de trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	105.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	105.000,00		
		81.791,80		
		Fonte 15000000		
		Fonte 15001001	23.208,20	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular	Desenvolver de forma mais intensa a disseminação do ensino modular no município, visto as notórias vantagens que esse método de ensino proporciona; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.602,00		
		Fonte 15000000	40.602,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 15700000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 15000000	1.478,00		
		Fonte 15700000	9.022,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
		Fonte 15000000	5.250,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio	Garantir projetos e ações que viabilizem a manutenção do ensino médio no município atendendo as necessidades desses alunos matriculados na rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				56.070,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.925,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.925,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.245,00		
		Fonte 15000000	17.245,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.180,00		
		Fonte 15000000	12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.500,00		
		Fonte 15000000	3.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.145,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.145,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.090,00		
		Fonte 15000000	9.765,00		
		Fonte 15000000	9.765,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 15000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.250,00
12 363 0129 2.086	Manutenção do Ensino Profissionalizante			
	Garantir e assegurar a manutenção do ensino profissionalizante no município, capacitação dos alunos e possibilitando a inclusão destes no mercado de trabalho; adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos; promover a implantação de cursos técnicos profissionalizantes; outras atividades correlatas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.915,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		29.355,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	29.355,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11.230,00		
	Fonte 15700000	11.230,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.125,00		
	Fonte 15700000	13.125,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15700000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.560,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.180,00		
	Fonte 15700000	12.180,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.090,00		
	Fonte 15700000	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.090,00		
	Fonte 15700000	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.200,00		
	Fonte 15700000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.335,00
4.4.00.00.00	Investimentos		13.335,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	13.335,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	7.245,00		
	Fonte 15700000	7.245,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00		
	Fonte 15700000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.563.966,88

ÓRGÃO.....: 23 Fundeb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2323 Fundeb

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0124 1.037	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares(Emendas Impositivas Art.148-A) Garantir a reforma e/ou ampliação de escolas municipais no decorrer do quadriênio, melhorar a qualificação do atendimento, montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal; demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15400000	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 361 0124 1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Construir, reformar e/ou ampliar quadras poliesportivas nas escolas do município objetivando incentivar a prática de esportes e viabilizar a ministração da disciplina educação física de forma prática.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
		Fonte 15421070	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
12 361 0124 1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares Visa assegurar projetos que viabilizem a construção e aparelhamento de unidades escolares no município de Nova Ipixuna, para consecução desse objetivo o município poderá firmar parcerias com as esferas de governo, bem como com a iniciativa privada.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				367.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			367.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		367.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		267.500,00		
		Fonte 15400000	267.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	367.500,00
12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30%				
	Garantir a manutenção do sistema de ensino fundamental apoio administrativo, cujas despesas estão estabelecidas no artigo 71 da Lei 9.424/1998, objetivar a qualificação e ampliação dos atendimentos, beneficiando toda a rede municipal de ensino fundamental e básico; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.895.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.664.415,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.664.415,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.063.445,00		
		Fonte 15401070	482.600,00		
		Fonte 15410000	580.845,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.309.470,00		
		Fonte 15401070	654.735,00		
		Fonte 15410000	654.735,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		246.500,00		
		Fonte 15401070	246.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		45.000,00		
		Fonte 15400000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.231.085,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.231.085,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.180,00		
		Fonte 15400000	12.180,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.800,00		
		Fonte 15400000	5.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		594.110,00		
		Fonte 15400000	594.110,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.750,00		
		Fonte 15400000	15.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		188.245,00		
		Fonte 15401070	188.245,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		283.500,00		
		Fonte 15400000	32.238,24		
		Fonte 15401070	251.261,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		36.500,00		
		Fonte 15400000	36.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 15400000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		15.000,00		
		Fonte 15400000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			42.000,00	42.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.000,00		
		Fonte 15400000	21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.000,00		
		Fonte 15400000	21.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.937.500,00
12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico/70%				
	Garantir a remuneração do pessoal do ensino fundamental e básico, especificamente garantir o ordenamento em conformidade ao artigo 70 da Lei 9.424/1998, no que toca a valorização e remuneração dos servidores, profissionais do Magistério, beneficiando os alunos da rede municipal d ensino fundamental; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.853.516,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.853.516,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 15401070	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.223.516,40		
		Fonte 15401070	1.697.095,00		
		Fonte 15411070	4.326.421,40		
		Fonte 15421070	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15401070	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 15401070	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.853.516,40
12 361 0135 1.040	Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30%				
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender ao programa de apoio ao transporte escolar do município, através de recursos assegurados pelo Fundeb, visando aumento a qualidade do serviço prestado ao alunado.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				321.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		321.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		321.000,00		
		Fonte 15400000	321.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	321.000,00
12 361 0135 2.089	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%				
	Assegurar, com recursos do Fundeb, a manutenção do transporte escolar que atende o alunado da rede municipal de ensino; demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			876.160,40
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			876.160,40
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		876.160,40	
3.3.90.30.00	Material de consumo		640.160,40	
		Fonte 15400000	241.559,80	
		Fonte 15410000	398.600,60	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00	
		Fonte 15400000	100.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00	
		Fonte 15400000	130.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00	
		Fonte 15400000	6.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	876.160,40
12 365 0121 1.041	Construção e Aparelhamento de Creches			
	Garantir a construção e aparelhamento de creches para atender as necessidades das crianças com idade infantil, mobiliar e aparelhar as unidades de creches construídas; demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			315.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			315.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		215.000,00	
		Fonte 15400000	215.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00	
		Fonte 15410000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	315.000,00
12 365 0121 1.042	Reforma e Ampliação de Creches			
	Assegurar projetos e ações que viabilizem a reforma e ampliação de creches, com vistas a atender as necessidades de crianças com idade infantil.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			157.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			157.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		157.500,00	
		Fonte 15400000	127.500,00	
		Fonte 15420000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	157.500,00
12 365 0121 2.090	Manutenção do Ensino Infantil-70%			
	Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo; demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			215.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			215.250,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.250,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00	
		Fonte 15401070	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		144.250,00	
		Fonte 15401070	144.250,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		11.000,00	
		Fonte 15401070	11.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00	
		Fonte 15401070	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	215.250,00
12 365 0121 2.091	Manutenção do Ensino Infantil-30%			
	Garantir o atendimento ao alunado de creches e pré-escola, em torno de 300 alunos anualmente, buscar qualificar o processo da educação infantil, com adequação do espaço físico e capacitação de professores de modo a possibilitar a melhora no ensino, bem como, a ampliação do atendimento do mesmo; demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			167.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			149.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		149.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00	
		Fonte 15420000	50.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		93.000,00	
		Fonte 15400000	84.000,00	
		Fonte 15420000	9.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00	
		Fonte 15400000	5.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 15400000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 15400000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 15400000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 15400000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 15400000	5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00	
		Fonte 15400000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00	
		Fonte 15400000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00	
		Fonte 15420000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	168.000,00
12 366 0142 2.092	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
	Garantir a plena execução da educação de jovens e adultos - EJA, conforme recursos disponíveis do Fundeb e suas especificações; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.620,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.620,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15401070	12.295,00		
			12.295,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15401070	12.180,00		
			12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	5.145,00		
			5.145,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.630,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.630,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15401070	32.970,00		
			32.970,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15401070	12.180,00		
			12.180,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15401070	12.180,00		
			12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15401070	2.300,00		
			2.300,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	89.250,00
12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial				
	Garantir e assegurar a manutenção da educação especial no município atendendo o alunado com necessidades especiais, adquirir materiais de consumo destinados a atender as necessidades desses projetos, promover adequação de espaço físicos para atendimento desses projetos; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				136.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.290,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		31.290,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 15401070	12.180,00		
			12.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 15401070	12.180,00		
			12.180,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 15401070	6.930,00		
			6.930,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.210,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.210,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 15401070	76.545,00		
			76.545,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 15401070	10.500,00		
			10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15401070	15.750,00		
			15.750,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
		Fonte 15401070	2.415,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.750,00		
		Fonte 15401070	15.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.750,00		
		Fonte 15401070	15.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	168.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 14.588.676,80

Governo Municipal de Nova Ipixuna
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Fundo Municipal de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2424 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0104 1.043	Aquisição de Veículos Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	12.346,00		
		Fonte 16610000	37.654,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS Garantir a reforma e/ou ampliação do prédio onde funciona o CRAS do município, assegurando assim o pleno funcionamento das atividades lá desenvolvidas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 15000000	105.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	105.000,00
08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Ipixuna, por se tratar de entidade que fiscaliza os dispêndios com a essa função no município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		17.380,00		
		Fonte 15000000	17.380,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.500,00		
		Fonte 15000000	15.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		17.796,00		
		Fonte 15000000	17.796,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.074,00		
		Fonte 15000000	24.074,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.250,00		
	Fonte 15000000		5.250,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				
	Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de trabalho e promoção social, organização do quadro de funcionários da unidade, desenvolver ações e projetos que visem o trabalho no município, seja quantitativa ou qualitativamente, promover ações que tenham como alvo o social, ou seja, que visem a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				667.910,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			498.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		498.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		315.000,00		
	Fonte 15000000		315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		123.700,00		
	Fonte 15000000		123.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
	Fonte 15000000		50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 16600000		5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
	Fonte 16600000		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
	Fonte 16600000		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.210,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.210,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.400,00		
	Fonte 16600000		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
	Fonte 15000000		42.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.090,00		
	Fonte 16600000		6.090,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.090,00		
	Fonte 16600000		6.090,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.200,00		
	Fonte 16600000		25.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
	Fonte 16600000		21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.000,00		
	Fonte 16600000		21.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.750,00		
	Fonte 16600000		15.750,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.500,00		
	Fonte 16600000		3.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			21.735,00	22.735,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.735,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.180,00		
		Fonte 16600000	12.180,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.555,00		
		Fonte 16600000	9.555,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	690.645,00
08 122 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19				
	Ações socioassistenciais com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no SUAS no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				39.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.000,00	11.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0128 1.045	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem				
	Visa garantir a reforma do prédio destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.482,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.482,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.482,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.482,00		
		Fonte 15000000	53.482,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	53.482,00
08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
	Garantir a gestão dos recursos oriundos do FNAS, conforme novo modelo de gestão implantado, visando o atendimento de crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, conforme necessidades do município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				255.755,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			78.518,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		78.518,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		52.268,00		
		Fonte 16600000	52.268,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.750,00		
		Fonte 16600000	15.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 16600000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			177.237,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		177.237,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.077,00		
		Fonte 16600000	110.077,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 16600000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.085,00		
		Fonte 16600000	21.085,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		23.395,00		
		Fonte 16600000	23.395,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 16600000	1.260,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.415,00		
		Fonte 16600000	2.415,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.415,00		
		Fonte 16600000	2.415,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.180,00		
		Fonte 16600000	12.180,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	267.935,00
08 244 0128 1.046	Construção e Reforma do Prédio do CREAS	Garantir a implantação do CREAS no município, seja com construção ou reforma de prédio, visando o pleno funcionamento de suas atividades.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.852,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.852,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.852,00		
		Fonte 16600000	66.852,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	66.852,00
08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais	Garantir a concessão de benefícios eventuais à população carente do município, tais como: ajuda de custo, urnas funerárias, cestas básicas, entre outros, conforme necessidades do município assistidas por profissionais da Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.852,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.852,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.120,00		
		Fonte 15000000	15.120,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.927,00		
		Fonte 15000000	15.927,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 15000000	2.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.705,00		
		Fonte 15000000	12.705,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	66.852,00
08 244 0128 2.099	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS	Garantir a gestão de recursos oriundos do FNAS relativos à manutenção do CRAS em suas atividades itinerantes em toda a extensão do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.874,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.874,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.874,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.815,00		
		Fonte 16600000	37.815,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.259,00		
		Fonte 16600000	10.259,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 16600000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.180,00		
		Fonte 16600000	12.180,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.180,00		
	Fonte 16600000		12.180,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
	Fonte 16600000		2.415,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.775,00		
	Fonte 16600000		5.775,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
	Fonte 16600000		6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.964,00
08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Emenda Impositiv				
	Garantir a manutenção do CRAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		21.540,00		
	Fonte 16600000		21.540,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 16600000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
	Fonte 16600000		15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.300,00		
	Fonte 16600000		2.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.012,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.012,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.012,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.012,00		
	Fonte 16600000		18.012,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.852,00
08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS				
	Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.672,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.672,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.672,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.415,00		
	Fonte 16600000		2.415,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		38.817,00		
	Fonte 16600000		38.817,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00		
	Fonte 16600000		6.090,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 16600000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.852,00
08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF				
	Garantir a manutenção do programa bolsa família em suas necessidades, visando a concessão de bolsas, pelo Governo Federal, à famílias carentes do município, compreendendo todas as famílias que se enquadrem nas condições do programa; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				119.570,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.570,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.570,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.536,00		
		Fonte 16600000	11.536,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.414,00		
		Fonte 16600000	52.414,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.360,00		
		Fonte 16600000	14.360,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 16600000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 16600000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.750,00
08 244 0128 2.103	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS				
	Garantir a manutenção do CREAS, visando sua conservação, perfeita funcionalidade, local apropriado para as atividades de assistência social; demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			54.672,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.672,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.672,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		41.232,00	
		Fonte 16600000	41.232,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.090,00	
		Fonte 16600000	6.090,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.090,00	
		Fonte 16600000	6.090,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00	
		Fonte 16600000	1.260,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.180,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.180,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.090,00	
		Fonte 16600000	6.090,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00	
		Fonte 16600000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	66.852,00
08 244 0128 2.104	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal Garantir a manutenção do programa bolsa escola, com a concessão de bolsas para famílias carentes do município, demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.111,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.111,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.111,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.111,00	
		Fonte 15000000	20.111,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.111,00
08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A) Garantir o acompanhamento e assistência à gestantes carentes do município, inclusive com concessão de enxovais e outras necessidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.300,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.300,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.450,00	
		Fonte 16600000	9.450,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.600,00	
		Fonte 15000000	12.600,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.250,00	
		Fonte 16600000	5.250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.300,00
08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora Garantir a gestão de recursos do serviço de família acolhedora no município, conforme suas necessidades.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.400,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00	
		Fonte 16600000	10.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00	
		Fonte 16600000	10.500,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.400,00	
		Fonte 16600000	8.400,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	29.400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.931.847,00

ÓRGÃO.....: 25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2525 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC Garantir a manutenção do COMDAC, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.500,00		
		Fonte 15000000	5.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.500,00
08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente Garantir a manutenção permanente das ações da unidade de proteção da criança e adolescente, promover ações que tenham como alvo garantir os direitos das crianças e adolescentes; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				123.205,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.340,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.340,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.580,00		
		Fonte 15000000	15.580,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.360,00		
		Fonte 15000000	24.360,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.400,00		
		Fonte 15000000	8.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.865,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.865,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.350,00		
		Fonte 15000000	28.350,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.400,00		
	Fonte 15000000		8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.335,00		
	Fonte 15000000		13.335,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.310,00		
	Fonte 15000000		2.310,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.465,00		
	Fonte 15000000		3.465,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.415,00		
	Fonte 15000000		2.415,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.500,00		
	Fonte 15000000		10.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	133.705,00
08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem				
	Visa garantir a manutenção do espaço utilizado para abrigar, temporariamente, crianças e adolescentes em situação de risco atendidas pelo Conselho Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.111,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.111,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.111,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.111,00		
	Fonte 15000000		24.111,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
	Fonte 15000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
	Fonte 15000000		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.111,00
08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
	Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, visando a proteção de crianças e adolescentes do município; outras atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			132.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		132.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
	Fonte 15000000		76.835,00		
	Fonte 16600000		53.165,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 15000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	152.500,00
08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios				
	Garantir recursos destinados a manutenção do centro de acolhimento destinado a atender crianças e adolescentes em condições de risco; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.406,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.406,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.406,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.300,00		
		Fonte 15000000	2.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.906,00		
		Fonte 15000000	2.906,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 15000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.406,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					368.222,00

ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2626 Fundo Municipal de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0103 2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.359,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.359,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.359,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.309,00		
		Fonte 15000000	3.309,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.350,00		
		Fonte 15000000	2.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		700,00		
		Fonte 15000000	700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.359,00
18 122 0119 2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			53.578,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		14.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	14.910,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.040,00		
	Fonte 15000000	5.040,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.090,00		
	Fonte 17490060	6.090,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.520,00		
	Fonte 17490060	2.520,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.260,00		
	Fonte 17490060	1.260,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		38.668,92	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	38.668,92		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.830,00		
	Fonte 17490060	4.830,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.283,92		
	Fonte 17490060	6.283,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	3.675,00		
	Fonte 17490060	3.675,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	6.900,00		
	Fonte 15000000	6.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.090,00		
	Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.090,00		
	Fonte 17490060	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.200,00		
	Fonte 17490060	1.200,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.200,00		
	Fonte 17490060	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.200,00		
	Fonte 17490060	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.200,00		
	Fonte 17490060	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.865,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.865,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.865,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.775,00		
	Fonte 17490060	5.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00		
	Fonte 17490060	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.443,92
18 541 0119 1.047	Proteção da Fauna e Flora			
	Gestão Ambiental; a) implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			32.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos		32.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	32.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00		
	Fonte 15000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.550,00		
		Fonte 15000000	12.550,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.550,00
18 541 0119 1.048	Controle da Poluição				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.741,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.741,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.370,00		
		Fonte 15000000	13.370,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.371,00		
		Fonte 15000000	13.371,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	26.741,00
18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com				

- continua -

- continuação -

	preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.887,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.887,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.887,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.797,00		
		Fonte 15000000	5.797,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.260,00		
		Fonte 15000000	1.260,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.180,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.180,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.180,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.067,00
18 542 0119 1.050	Aquisição de Máquinas e Veículos			
	Garantir a aquisição de veículos destinados a atender as necessidades da Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		31.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	31.500,00		
		Fonte 15000000	31.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	31.500,00
18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais			
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.741,00
4.4.00.00.00	Investimentos				26.741,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.371,00		
		Fonte 15000000	13.371,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.370,00		
		Fonte 15000000	13.370,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	26.741,00
18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova Ipixuna - ZEENI				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				52.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.500,00		
		Fonte 15000000	22.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	52.500,00
18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local				
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		11.000,00		
		Fonte 15000000	11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	21.000,00
18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.741,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.741,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.741,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.371,00		
		Fonte 15000000	13.371,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.370,00		
		Fonte 15000000	13.370,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	26.741,00
18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.448,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.448,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.448,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		29.088,00		
		Fonte 15000000	29.088,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.765,00		
		Fonte 15000000	9.765,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.765,00		
		Fonte 15000000	9.765,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.830,00		
		Fonte 15000000	4.830,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.775,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.775,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	26.775,00		
	Fonte 15000000	26.775,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.223,00
18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos			
	Garantir a manutenção e gestão de resíduos sólidos e a coleta seletiva de lixo no município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.359,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.359,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.359,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.529,00		
	Fonte 15000000	3.529,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.415,00		
	Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.415,00		
	Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.359,00
18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo			
	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.718,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.718,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.718,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.173,00		
	Fonte 15000000	5.173,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.675,00		
	Fonte 15000000	3.675,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.415,00		
	Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.675,00		
	Fonte 15000000	3.675,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.718,00
18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				41.448,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.448,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.448,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.611,00		
		Fonte 15000000	18.611,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.500,00		
		Fonte 15000000	10.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.837,00		
		Fonte 15000000	1.837,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	41.448,00
18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art148	a) Implementar ações e projetos que objetivem garantir o processo de gestão ambiental, com preservação do meio, recuperação de áreas degradadas, projetos de reflorestamentos, implantação de unidade de produção de mudas e sementes. b) - potencializar a produção agroextrativista. Subsidiar a implantação de agroindústrias no município. c) - promover campanhas de conscientização da sociedade. d) - promover e adequar o quadro de pessoal, espaço físico, adquirir materiais de consumo diversos, equipamentos e materiais permanentes. e) - demais atividades correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.482,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.482,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.482,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.482,00		
		Fonte 15000000	53.482,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	53.482,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			540.872,92

ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2727 Fundo Municipal de Habitação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação Garantir o funcionamento e a manutenção do Conselho Municipal de Habitação; demais atividades correlatas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.291,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.291,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.291,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.260,00		
		Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.941,00		
		Fonte 15000000	3.941,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.260,00		
		Fonte 15000000	1.260,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.090,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.090,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.090,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.381,00
16 482 0118 1.056	Construção de Casas Populares a) Promover ações e projetos que possibilitem a construção de 160 casas populares no decorrer do quadriênio, compreendendo a 40 cas populares ao ano, podendo essas ações serem desenvolvidas em parcerias ou não com órgão do governo federal e/ou estadual, instituições de qualquer natureza, nacionais e internacionais. b) Dotar o projeto de estrutura física, necessária promovendo assim, condições de melhores de vida para a população. c) Demais atividades correlatas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				141.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			141.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		141.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		141.750,00		
		Fonte 15000000	141.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	141.750,00
16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social				

- continua -

- continuação -

	a) implementar ações e projetos para construção de casas populares, destinadas a moradia permanente, dotadas de infra-estrutura urbana, sanitária e demais necessidades básicas. b) a autoridade poderá desenvolver este programa em parceria com o governo estadual, federal e/ou quaisquer instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais. c) Demais atividade correlatas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			141.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		141.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	141.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	141.750,00		
	Fonte 15000000	141.750,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	141.750,00
16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação			
	Garantir ações e recursos destinados a plena manutenção das atividades do Fundo em epigrafe em suas atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.502,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.502,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.502,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.090,00		
	Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.260,00		
	Fonte 15000000	1.260,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	632,00		
	Fonte 15000000	632,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00	9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	52.502,00
16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade Garantir recursos para melhoria das condições de habitabilidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.426,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.426,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.426,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.066,00		
		Fonte 15000000	9.066,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.765,00		
		Fonte 15000000	9.765,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.090,00		
		Fonte 15000000	6.090,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.415,00		
		Fonte 15000000	2.415,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.426,00
16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social Garantir recursos para manutenção do sistema de Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				66.852,00
4.4.00.00.00	Investimentos			66.852,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		66.852,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.852,00		
		Fonte 15000000	66.852,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	66.852,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					453.661,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 10. 01 031 0101 1.001	Aquisição de Veículos	75.464,00
10 10. 01 031 0101 1.002	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	106.964,00
11 11. 04 122 0104 1.003	Aquisição de Veículos	99.000,00
11 11. 06 182 0103 1.004	Construção e/ou Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais-Defesa Civil	510.000,00
12 12. 04 122 0104 1.005	Aquisição de Veículos	50.000,00
14 14. 04 122 0103 1.006	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	237.573,00
14 14. 04 122 0104 1.007	Aquisição de Veículos	64.971,00
14 14. 15 451 0108 1.008	Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins (Emendas Impositivas)	660.623,42
14 14. 15 451 0108 1.009	Construção e Recuperação de Próprios Públicos	156.623,42
14 14. 15 451 0108 1.010	Pavimentação, Recuperação e Urbanização de Ruas e Avenidas	751.166,00
14 14. 15 451 0108 1.011	Construção de Galerias Fluviais	105.000,00
14 14. 15 451 0139 1.012	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	325.500,00
14 14. 17 512 0127 1.013	Saneamento Urbano e Rural	840.000,00
14 14. 25 752 0115 1.014	Ampliação de Redes e Sistemas de Eletrificação	36.228,58
14 14. 26 782 0107 1.015	Construção e Recuperação de Estradas, Ramais e Vicinais (Emendas Impositivas)	1.512.150,38
14 14. 26 782 0107 1.016	Aquisição de Máquinas Pesadas e Equipamentos	525.000,00
14 14. 26 782 0107 1.017	Aquisição de Veículos de Transporte	75.464,00
14 14. 26 782 0107 1.018	Construção e Recuperação de Pontes	1.050.000,00
15 15. 04 122 0140 1.019	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	157.502,00
15 15. 20 606 0109 1.020	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais	52.500,00
15 15. 20 606 0140 1.021	Perfuração de Poços Artesianos, Escavação de Açudes, represas (Emendas Impositivas)	525.000,00
15 15. 20 606 0140 1.022	Construção do Campo de Experimento, Viveiros e Mudas	61.950,00
15 15. 22 661 0110 1.023	Incentivo a Implantação de Pequena e Média Indústria	52.500,00
15 15. 22 661 0110 1.024	Promoção Industrial	120.000,00
17 17. 27 812 0123 1.025	Manutenção do Estádio Municipal	81.652,29
17 17. 27 812 0123 1.026	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	141.750,00
21 21. 10 122 0104 1.027	Aquisição de Veículos	76.000,00
21 21. 10 122 0125 1.028	Reforma e Ampliação do Prédio da Semudesp	52.500,00
21 21. 10 301 0126 1.029	Aquisição de Ambulâncias e Ambulanchas	120.750,00
21 21. 10 301 0126 1.030	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	378.000,00
21 21. 10 302 0137 1.031	Aquisição de Equip. Médicos, Hospitalares e Odontológicos (Emendas Impositivas)	262.504,00
21 21. 10 302 0137 1.032	Construção Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	220.500,00
22 22. 12 122 0104 1.033	Aquisição de Veículos Administrativos	75.464,00
22 22. 12 122 0141 1.034	Reforma e Ampliação do Prédio da Semuded	52.500,00
22 22. 12 361 0135 1.035	Aquisição de Transporte Escolar - PNAT	241.500,00
22 22. 12 361 0141 1.036	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal	105.000,00
23 23. 12 361 0124 1.037	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares (Emendas Impositivas Art.148-A)	60.000,00
23 23. 12 361 0124 1.038	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	60.000,00
23 23. 12 361 0124 1.039	Construção e Aparelhamento de Unidades Escolares	367.500,00
23 23. 12 361 0135 1.040	Aquisição de Transporte Escolar - Ensino Fundamental - 30%	321.000,00
23 23. 12 365 0121 1.041	Construção e Aparelhamento de Creches	315.000,00
23 23. 12 365 0121 1.042	Reforma e Ampliação de Creches	157.500,00
24 24. 08 122 0104 1.043	Aquisição de Veículos	50.000,00
24 24. 08 122 0128 1.044	Reforma e Ampliação do Centro de Referência em Assist. Social / CRAS	105.000,00
24 24. 08 243 0128 1.045	Reforma e Ampliação da Casa de Passagem	53.482,00
24 24. 08 244 0128 1.046	Construção e Reforma do Prédio do CREAS	66.852,00
26 26. 18 541 0119 1.047	Proteção da Fauna e Flora	32.550,00
26 26. 18 541 0119 1.048	Contrôle da Poluição	21.000,00
26 26. 18 541 0119 1.049	Pesquisa e Educação Ambiental	26.741,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
26 26. 18 542 0119 1.050	Aquisição de Máquinas e Veículos	31.500,00
26 26. 18 542 0119 1.051	Utilização de Recursos Naturais	26.741,00
26 26. 18 542 0119 1.052	Elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico de Nova IPIXUNA - ZEENI	52.500,00
26 26. 18 542 0119 1.053	Elaboração da Agenda 21 Local	21.000,00
26 26. 18 542 0119 1.054	Gestão de Resíduos Sólidos - Construção de Aterro Sanitário	26.741,00
26 26. 18 544 0119 1.055	Recuperação e Pres.de Recursos Hídricos -rios e lagos(Emendas Impositivas Art	53.482,00
27 27. 16 482 0118 1.056	Construção de Casas Populares	141.750,00
27 27. 16 482 0118 1.057	Construção de Habitações Populares de Interesse Social	141.750,00
27 27. 16 512 0118 1.058	Saneamento Básico, Infraestr. e Equip. Urb. p/ Habitações Pop. de Inter. Soci	66.852,00
	TOTAL	12.158.241,09
10 10. 01 031 0101 2.001	Atividades do Legislativo	1.354.534,00
10 10. 01 031 0101 2.002	Publicidade do Legislativo	67.623,00
10 10. 01 124 0101 2.003	Manutenção do Controle Interno	17.225,00
11 11. 04 122 0103 2.004	Interação Governo Comunidade	30.000,00
11 11. 04 122 0103 2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	820.898,03
11 11. 04 122 0103 2.006	Publicidade do Executivo	44.000,00
11 11. 04 122 0103 2.007	Manutenção do Departamento de Defesa Cívil	56.000,00
11 11. 06 182 0103 2.008	Apoio às Famílias em Situação de Emergên cia	50.000,00
12 12. 04 122 0103 2.009	Manutenção das Atividades da Semugep (Emendas Impositivas)	137.587,42
12 12. 04 122 0103 2.010	Departamento de Segurança no Trânsito-DS TRAN	157.500,00
12 12. 04 128 0103 2.011	Capacitação de Recursos Humanos	52.500,00
13 13. 04 122 0103 2.012	Manutenção das Atividades da Semupof	2.069.376,58
13 13. 04 122 0103 2.013	Contribuição ao PASEP	210.000,00
13 13. 04 122 0103 2.014	Contribuição Associativa - AMAT	93.595,00
13 13. 04 122 0103 2.015	Precatórios Judiciais	105.000,00
13 13. 04 122 0103 2.016	Contribuições a Consórcios Públicos - COMPART	53.482,00
13 13. 04 122 0103 2.017	Contribuição Associativa - FAMEP	26.741,00
13 13. 04 122 0103 2.018	Contribuição Associativa - CNM	20.055,00
13 13. 04 124 0105 2.019	Manutenção das atividades do Controle Interno	42.000,00
13 13. 04 843 0103 2.020	Amortização e Encargos com o Serviço da Dívida	210.000,00
14 14. 04 122 0103 2.021	Manutenção das Atividades da Semosp	2.038.753,16
14 14. 15 452 0106 2.022	Manutenção dos Serviços Urbanos	385.500,00
14 14. 15 452 0115 2.023	Manutenção da Iluminação Pública	367.500,00
14 14. 15 452 0139 2.024	Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água	89.688,29
14 14. 17 512 0103 2.025	Manutenção da Fábrica de Bloquetes	157.500,00
14 14. 26 782 0107 2.026	Manutenção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais	250.000,00
14 14. 26 782 0107 2.027	Manutenção e Conservação de Máquinas e Veículos de Transporte	1.575.000,00
15 15. 04 122 0103 2.028	Manutenção das Atividades da Semude	1.027.750,64
15 15. 04 127 0114 2.029	Ordenamento Territorial	40.111,00
15 15. 20 605 0140 2.030	Manutenção do Mercado Municipal	66.852,00
15 15. 20 605 0140 2.031	Manutenção da Feira do Produtor	94.500,00
15 15. 20 606 0140 2.032	Apoio à Agricultura Familiar (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)	657.500,00
15 15. 20 606 0140 2.033	Apoio ao Produtor Rural (Emendas Impositivas)	127.249,36
15 15. 20 608 0140 2.034	Apoio à Agropecuária	73.500,00
15 15. 23 691 0113 2.035	Apoio a Pequena e Média Empresa	52.500,00
15 15. 23 694 0116 2.036	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	105.000,00
16 16. 04 122 0119 2.037	Manutenção das Atividades da Semmat	320.250,00
17 17. 04 122 0122 2.038	Manutenção das Atividades da Semucef	117.674,00
17 17. 13 392 0122 2.039	Apoio à Disseminação da Cultura Religiosa(Emendas Impositivas Art.148-A)	66.852,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
17 17. 13 392 0122 2.040	Apoio a Eventos Municipais	102.780,12
17 17. 13 392 0122 2.041	Disseminação da Cultura Popular	78.053,00
17 17. 13 392 0122 2.042	Construção da casa de cultura - Centro Cultural	73.500,00
17 17. 27 812 0123 2.043	Apoio às Ativ. de Desporto Comunitário e Amador (Emendas Impositivas Art.148-	127.275,71
17 17. 27 812 0123 2.044	Apoio a Manifestações Desportivas e Lazer	61.352,00
18 18. 04 122 0141 2.045	Encargos com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	26.741,00
18 18. 04 306 0141 2.046	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar e Nutrição - PNAE	766.500,00
18 18. 12 122 0141 2.047	Manutenção das Atividades da Semudéd	133.705,00
19 19. 04 122 0125 2.048	Manutenção das Atividades da Semudesp	133.705,00
20 20. 04 122 0128 2.049	Manutenção das Atividades da Semudeso	96.800,00
21 21. 10 122 0125 2.050	Contribuições a Consórcios Públicos - CISAT	410.376,58
21 21. 10 122 0125 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	52.500,00
21 21. 10 122 0125 2.052	Manutenção das Ativ. do Fundo Mun. de Sa úde (Emendas Impositivas L.O. Art.14	1.008.000,00
21 21. 10 122 0125 2.053	Encargos com Publicidade	11.376,58
21 21. 10 122 0126 2.054	Enfrentamento da Emergência COVID19	315.000,00
21 21. 10 301 0126 2.055	Programa Campanhas de Vacinação	66.852,00
21 21. 10 301 0126 2.056	Programa Saúde da Família - PSF	1.179.271,32
21 21. 10 301 0126 2.057	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	261.975,00
21 21. 10 301 0126 2.058	Atenção Básica de Saúde - PÁB FIXO	2.851.906,00
21 21. 10 301 0126 2.059	Programa de Saúde Bucal	198.450,00
21 21. 10 301 0126 2.060	Programa Saúde na Escola - PSE	36.750,00
21 21. 10 301 0126 2.061	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	246.750,00
21 21. 10 301 0126 2.062	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PM	74.376,58
21 21. 10 301 0126 2.063	Laboratório Regional de Prótese Dentária (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A	121.275,00
21 21. 10 301 0136 2.064	Assistência Farmacêutica Básica - AFB	511.920,00
21 21. 10 302 0137 2.065	Assistência Hosp. Ambulatorial de Média Alta Complexidade(Emendas Impositivas	1.587.919,42
21 21. 10 302 0137 2.066	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)	225.750,00
21 21. 10 302 0137 2.067	Tratamento Fora de Domicílio (TFD)	209.475,00
21 21. 10 302 0137 2.068	Suporte Profilático e Terapêutico	61.252,52
21 21. 10 304 0138 2.069	Programa Vigilância Sanitária - VISA	366.852,00
21 21. 10 305 0138 2.070	Ações Básicas de Vigilância em Saúde	106.964,00
21 21. 10 305 0138 2.071	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	88.200,00
21 21. 10 306 0145 2.072	Dispensação de Fórmulas Infantis Especiais	97.819,00
22 22. 12 122 0141 2.073	Encargos com o Conselho de Educação	36.000,00
22 22. 12 128 0141 2.074	Capacitação de Recursos Humanos	73.500,00
22 22. 12 361 0135 2.075	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	282.523,00
22 22. 12 361 0135 2.076	Manutenção do Transporte Escolar Estado	165.375,00
22 22. 12 361 0141 2.077	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação (Emenda Impositiva	1.489.843,88
22 22. 12 361 0141 2.078	Encargos com Concessão de Bolsas de Estudo	66.852,00
22 22. 12 361 0141 2.079	Encargos com Publicidade	42.000,00
22 22. 12 361 0141 2.080	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	66.852,00
22 22. 12 361 0141 2.081	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE	522.205,00
22 22. 12 361 0141 2.082	Encargos com o Conselho Social do Fundeb	36.000,00
22 22. 12 361 0141 2.083	Concessão de Estágio Remunerado para Estudantes	105.000,00
22 22. 12 362 0117 2.084	Desenvolvimento do Ensino Modular	66.852,00
22 22. 12 362 0117 2.085	Manutenção do Ensino Médio	68.250,00
22 22. 12 363 0129 2.086	Manutenção do Ensino Profissionalizante	68.250,00
23 23. 12 361 0124 2.087	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-Administrativo-30%	3.937.500,00
23 23. 12 361 0124 2.088	Remuneração dos Profissionais do Magistério e Suporte Pedagógico/70%	7.853.516,40
23 23. 12 361 0135 2.089	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental-30%	876.160,40
23 23. 12 365 0121 2.090	Manutenção do Ensino Infantil-70%	215.250,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
23 23. 12 365 0121 2.091	Manutenção do Ensino Infantil-30%	168.000,00
23 23. 12 366 0142 2.092	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	89.250,00
23 23. 12 367 0130 2.093	Manutenção da Educação Especial	168.000,00
24 24. 08 122 0128 2.094	Encargos com o Conselho Municipal de Assistência Social	80.000,00
24 24. 08 122 0128 2.095	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	690.645,00
24 24. 08 122 0128 2.096	Prevenção e Combate ao COVID-19	50.000,00
24 24. 08 243 0128 2.097	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	267.935,00
24 24. 08 244 0128 2.098	Benefícios Eventuais	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.099	Manutenção do P.B.V. III - Equipes Volantes do CRAS	91.964,00
24 24. 08 244 0128 2.100	Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS Emenda Impositiva	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.101	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD SUAS	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.102	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD PBF	131.750,00
24 24. 08 244 0128 2.103	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS	66.852,00
24 24. 08 244 0128 2.104	Manutenção do Programa Bolsa Escola Municipal	20.111,00
24 24. 08 244 0128 2.105	Encontro de Gestantes (Emendas Impositivas L.O. Art. 148-A)	27.300,00
24 24. 08 244 0128 2.106	Serviços de Atendimento em Família Acolhedora	29.400,00
25 25. 08 122 0143 2.107	Encargos com Conselho Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDAC	25.500,00
25 25. 08 122 0143 2.108	Manutenção das Atividades do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	133.705,00
25 25. 08 243 0128 2.109	Manutenção da Casa de Passagem	40.111,00
25 25. 08 243 0143 2.110	Encargos com o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	152.500,00
25 25. 08 243 0143 2.111	Serviço de Acolhimento Institucional - Convênios	16.406,00
26 26. 04 122 0103 2.112	Encargos com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA	9.359,00
26 26. 18 122 0119 2.113	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	65.443,92
26 26. 18 541 0119 2.114	Manutenção de Unidades de Conservação, Parques e Bosques	24.067,00
26 26. 18 542 0119 2.115	Utilização Sustentável dos Recursos Naturais	80.223,00
26 26. 18 542 0119 2.116	Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos	9.359,00
26 26. 18 542 0144 2.117	Ações Turísticas e Apoio ao Ecoturismo	18.718,00
26 26. 18 543 0119 2.118	Manutenção de Áreas Degradadas	41.448,00
27 27. 16 122 0118 2.119	Encargos com o Conselho Municipal de Habitação	17.381,00
27 27. 16 482 0118 2.120	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	52.502,00
27 27. 16 482 0118 2.121	Melhoria das Condições de Habitabilidade	33.426,00
	TOTAL	43.697.061,91
13 13. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	220.000,00
	TOTAL	220.000,00
	TOTAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	42.573.969,00
Orçamento Seguridade social.....	13.501.334,00
TOTAL.....	56.075.303,00

Pará

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 Cronograma de Desembolso de 2022 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	129.744,80	259.489,60
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	128.791,84	257.583,68
12 Sec. Mun. de Gestão Pública	31.806,99	31.806,99	63.613,98	31.806,99	31.806,99	63.613,98
13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança	244.019,97	244.019,97	488.039,94	244.019,97	244.019,97	488.039,94
14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60
15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	257.153,20	257.153,20	514.306,40	257.153,20	257.153,20	514.306,40
16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	25.620,00	51.240,00
17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	68.071,13	68.071,13	136.142,26	68.071,13	68.071,13	136.142,26
18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	74.155,68	148.311,36
19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	10.696,40	21.392,80
20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	7.744,00	15.488,00
21 Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40
22 Fundo Municipal de Educação	285.117,35	285.117,35	570.234,70	285.117,35	285.117,35	570.234,70
23 Fundeb	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28
24 Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	154.547,76	309.095,52
25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	29.457,76	58.915,52
26 Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	43.269,83	86.539,66
27 Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	36.292,88	72.585,76
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	129.744,80	259.489,60
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	128.791,84	257.583,68
12 Sec. Mun. de Gestão Pública	31.806,99	31.806,99	63.613,98	31.806,99	31.806,99	63.613,98
13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança	244.019,97	244.019,97	488.039,94	244.019,97	244.019,97	488.039,94
14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60
15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	257.153,20	257.153,20	514.306,40	257.153,20	257.153,20	514.306,40
16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	25.620,00	51.240,00
17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	68.071,13	68.071,13	136.142,26	68.071,13	68.071,13	136.142,26
18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacio	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	74.155,68	148.311,36
19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	10.696,40	21.392,80
20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	7.744,00	15.488,00
21 Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40
22 Fundo Municipal de Educação	285.117,35	285.117,35	570.234,70	285.117,35	285.117,35	570.234,70
23 Fundeb	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28
24 Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	154.547,76	309.095,52
25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	29.457,76	58.915,52
26 Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	43.269,83	86.539,66
27 Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	36.292,88	72.585,76
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Nova Ipixuna	129.744,80	129.744,80	259.489,60	129.744,80	194.617,20	324.362,00
11 Gabinete do Prefeito	128.791,84	128.791,84	257.583,68	128.791,84	193.187,79	321.979,63

- continuação -

12 Sec. Mun. de Gestão Pública	31.806,99	31.806,99	63.613,98	31.806,99	47.710,53	79.517,52
13 Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finança	244.019,97	244.019,97	488.039,94	244.019,97	366.029,91	610.049,88
14 Sec. Mun. de Obras e Serviços Público	896.339,30	896.339,30	1.792.678,60	896.339,30	1.344.508,95	2.240.848,25
15 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	257.153,20	257.153,20	514.306,40	257.153,20	385.729,80	642.883,00
16 Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	25.620,00	25.620,00	51.240,00	25.620,00	38.430,00	64.050,00
17 Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	68.071,13	68.071,13	136.142,26	68.071,13	102.106,69	170.177,82
18 Sec. Mun. de Desenvolvimento Educação	74.155,68	74.155,68	148.311,36	74.155,68	111.233,52	185.389,20
19 Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	10.696,40	10.696,40	21.392,80	10.696,40	16.044,60	26.741,00
20 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	7.744,00	7.744,00	15.488,00	7.744,00	11.616,00	19.360,00
21 Fundo Municipal de Saúde	896.101,20	896.101,20	1.792.202,40	896.101,20	1.344.151,80	2.240.253,00
22 Fundo Municipal de Educação	285.117,35	285.117,35	570.234,70	285.117,35	427.676,03	712.793,38
23 Fundeb	1.167.094,14	1.167.094,14	2.334.188,28	1.167.094,14	1.750.641,26	2.917.735,40
24 Fundo Municipal de Assistência Social	154.547,76	154.547,76	309.095,52	154.547,76	231.821,64	386.369,40
25 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce	29.457,76	29.457,76	58.915,52	29.457,76	44.186,64	73.644,40
26 Fundo Municipal de Meio Ambiente	43.269,83	43.269,83	86.539,66	43.269,83	64.904,79	108.174,62
27 Fundo Municipal de Habitação	36.292,88	36.292,88	72.585,76	36.292,88	54.439,32	90.732,20
T O T A L	4.486.024,23	4.486.024,23	8.972.048,46	4.486.024,23	6.729.036,47	11.215.060,70
T O T A L G E R A L						56.075.303,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	138.064,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	138.064,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D		
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	687.523,00	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.591,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	62.756,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	238.125,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	31.013,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	12.551,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.372,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit		
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit -	12.551,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	487.903,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	75.308,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	62.756,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	21.684,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	125.513,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ	3.467.802,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	37.654,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Ateção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00	
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00	
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.118,00	
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00	
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00	
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75	
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	80.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	300.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	616.605,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatório e Hospitalar	900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	151.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatori	50.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	125.513,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	300.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	6.180.602,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	276.129,00	
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	62.756,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00	
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	125.513,00	
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	251.026,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.229,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	37.654,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	125.513,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	284.610,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.418,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	251.026,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF		
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF -	56.922,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00	
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	100.410,00	
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	114.555,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	199.227,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	37.654,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi	56.922,00	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.534.896,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	31.500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. p	12.551,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro		
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.054,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores		
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors		
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors -	10.952,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.015.493,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-25.102,00	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-25.102,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.011.083,00	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-218.534,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-125.513,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.205,00	
TOTAIS DA RECEITA		49.614.374,75	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			49.614.374,75

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.694.011,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.612.858,43
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.114.794,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	87.340,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	212.560,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	21.721.563,43
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	110.426,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	602.985,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	127.628,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	841.039,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	
	49.614.374,75
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	21.721.563,43 (43,78 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	26.791.762,37 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	841.039,00 (1,70 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.976.862,49 (6,00 %)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	138.064,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	687.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.591,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	238.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	31.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	12.551,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	125.513,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.418,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	251.026,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		22.053.923,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	62.756,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	114.555,00

2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	450.822,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	502.052,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	251.026,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		8.596.722,75

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	12.551,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	487.903,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.180.602,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	37.654,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	284.610,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	199.227,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	37.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.534.896,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	31.500,00

1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.054,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.	10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	125.513,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.535.906,25
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	627.565,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	29.895.689,25
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-4.471.032,00
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		56.075.303,00

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.291.715,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.983.004,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	369.044,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	6.930,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	74.810,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	500,00
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	500,00
3.3.50.41.00	Contribuições	410.376,58
3.3.90.14.00	Diárias - civil	92.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.469.614,10
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	49.560,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	176.925,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	26.250,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	463.389,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.168.617,42
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	81.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	49.416,58
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	21.750,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	2.310,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	29.610,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	11.755,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	692.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	724.137,42
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	5.250,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		11.201.265,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		11.201.265,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		8.596.722,75
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		2.604.542,25

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)		11,81%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	2.209.409,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.614,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.614,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.069.658,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	838.523,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.894.514,00
2.1- Cota-Parte FPM	14.116.805,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.066.805,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	500.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	125.513,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	125.513,00
2.4- Cota-Parte ICMS	5.648.092,00
2.5- Cota-Parte IPVA	627.565,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	251.026,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	23.103.923,00
RECEITAS DO FUNDEB	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	15.015.498,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (v)	8.534.896,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	6.480.602,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	300.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	6.180.602,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	4.471.032,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.015.493,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	25.102,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	25.102,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.229.617,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	125.513,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.205,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	4.063.864,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.826.349,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	522.205,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	66.852,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	766.500,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	282.523,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	188.269,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	953.899,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	56.922,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.837.170,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	12.677.014,75
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	10.159.358,16
13.1- Com Educação Infantil	215.250,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.944.108,16
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	4.429.318,64
14.1- Com Educação Infantil	640.500,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.788.818,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	14.588.676,80
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	0,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	1.600.982,08
18- Demais despesas com Educação (XIX)	141.105,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	1.742.087,08
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	1.654.533,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	17.985.296,88
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	10.212.073,76
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	4.376.603,04
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	5.775.980,75

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMNI	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	PMNI	12.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMNI	138.064,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	PMNI	12.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	PMNI	687.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	PMNI	50.591,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	PMNI	100.409,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMNI	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMNI	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMNI	639.859,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMNI	238.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMNI	31.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMNI	12.551,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMNI	50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMNI	25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMNI	213.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	PMNI	12.551,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMNI	15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMNI	487.903,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMNI	13.066.805,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMNI	500.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMNI	550.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMNI	125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMNI	125.513,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMNI	5.055.418,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMNI	592.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMNI	627.565,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMNI	251.026,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	PMNI	56.922,00
SUBTOTAL :			23.965.039,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMNI	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMNI	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMNI	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMNI	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMNI	15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMNI	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMNI	21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMNI	12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMNI	37.654,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	PMNI	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMNI	37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMNI	188.269,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	PMNI	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	PMNI	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	PMNI	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	PMNI	464.931,00

1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	PMNI	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	PMNI	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	PMNI	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	PMNI	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	PMNI	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	PMNI	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	PMNI	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	PMNI	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	PMNI	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMNI	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatório e Hospitalar	PMNI	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	PMNI	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	PMNI	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	PMNI	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMNI	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMNI	201.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMNI	163.167,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMNI	522.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMNI	66.852,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMNI	766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMNI	282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMNI	188.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMNI	300.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMNI	6.180.602,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortaleç. de Vínculos	PMNI	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	PMNI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMNI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMNI	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	PMNI	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	PMNI	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMNI	150.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMNI	37.654,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMNI	284.610,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMNI	87.859,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	PMNI	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	PMNI	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	PMNI	114.555,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMNI	199.227,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMNI	37.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMNI	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	PMNI	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMNI	36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMNI	8.534.896,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	PMNI	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	PMNI	31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	PMNI	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	PMNI	12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	PMNI	25.054,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.	PMNI	10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMNI	37.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMNI	125.513,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	PMNI	450.822,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMNI	502.052,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMNI	465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMNI	3.535.906,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMNI	251.026,00

2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMNI	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMNI	251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMNI	627.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMNI	-3.015.493,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMNI	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMNI	-25.102,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMNI	-1.011.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMNI	-218.534,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMNI	-125.513,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMNI	-50.205,00
SUBTOTAL :			32.110.264,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 56.075.303,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	23.965.039,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	1.621.810,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	6,77 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.621.810,00	0,00	1.621.810,00
04	Administração	9.315.424,83	0,00	9.315.424,83
06	Segurança Pública	560.000,00	0,00	560.000,00
08	Assistência Social	0,00	2.300.069,00	2.300.069,00
10	Saúde	0,00	11.201.265,00	11.201.265,00
12	Educação	18.286.348,68	0,00	18.286.348,68
13	Cultura	321.185,12	0,00	321.185,12
15	Urbanismo	2.841.601,13	0,00	2.841.601,13
16	Habitação	453.661,00	0,00	453.661,00
17	Saneamento	997.500,00	0,00	997.500,00
18	Gestão Ambiental	531.513,92	0,00	531.513,92
20	Agricultura	1.659.051,36	0,00	1.659.051,36
22	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
23	Comércio e Serviços	157.500,00	0,00	157.500,00
25	Energia	36.228,58	0,00	36.228,58
26	Transporte	4.987.614,38	0,00	4.987.614,38
27	Desporto e Lazer	412.030,00	0,00	412.030,00
99	Reserva de Contingência	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.604.585,00	0,00	1.604.585,00
122	Administração Geral	8.584.807,75	3.060.603,16	11.645.410,91
124	Controle Interno	59.225,00	0,00	59.225,00
127	Ordenamento Territorial	40.111,00	0,00	40.111,00
128	Formação de Recursos Humanos	126.000,00	0,00	126.000,00
182	Defesa Civil	560.000,00	0,00	560.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	530.434,00	530.434,00
244	Assistência Comunitária	0,00	634.785,00	634.785,00
301	Atenção Básica	0,00	6.048.275,90	6.048.275,90
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.567.400,94	2.567.400,94
304	Vigilância Sanitária	0,00	366.852,00	366.852,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	195.164,00	195.164,00
306	Alimentação e Nutrição	766.500,00	97.819,00	864.319,00
361	Ensino Fundamental	16.598.827,68	0,00	16.598.827,68
362	Ensino Médio	135.102,00	0,00	135.102,00
363	Ensino Profissional	68.250,00	0,00	68.250,00
365	Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
366	Educação de Jovens e Adultos	89.250,00	0,00	89.250,00
367	Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
392	Difusão Cultural	321.185,12	0,00	321.185,12
451	Infra Estrutura Urbana	1.998.912,84	0,00	1.998.912,84
452	Serviços Urbanos	842.688,29	0,00	842.688,29
482	Habitação Urbana	369.428,00	0,00	369.428,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.064.352,00	0,00	1.064.352,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	104.358,00	0,00	104.358,00
542	Controle Ambiental	266.782,00	0,00	266.782,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	41.448,00	0,00	41.448,00
544	Recursos Hídricos	53.482,00	0,00	53.482,00
605	Abastecimento	161.352,00	0,00	161.352,00
606	Extensão Rural	1.424.199,36	0,00	1.424.199,36
608	Promoção da Produção Agropecuária	73.500,00	0,00	73.500,00
661	Promoção Industrial	172.500,00	0,00	172.500,00
691	Promoção Comercial	52.500,00	0,00	52.500,00
694	Serviços Financeiros	105.000,00	0,00	105.000,00
752	Energia Elétrica	36.228,58	0,00	36.228,58
782	Transporte Rodoviário	4.987.614,38	0,00	4.987.614,38
812	Desporto Comunitário	412.030,00	0,00	412.030,00
843	Serviço da Dívida Interna	210.000,00	0,00	210.000,00
999	Reserva de Contingência	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0101	Ação Legislativa	1.621.810,00	0,00	1.621.810,00
0103	Administração Geral	8.117.670,83	0,00	8.117.670,83
0104	Frota Renovada	289.435,00	126.000,00	415.435,00
0105	Controle Interno	42.000,00	0,00	42.000,00
0106	Serviços Urbanos	385.500,00	0,00	385.500,00
0107	Transporte	4.987.614,38	0,00	4.987.614,38
0108	Urbanismo	1.673.412,84	0,00	1.673.412,84
0109	Extensão Rural	52.500,00	0,00	52.500,00
0110	Indústria	172.500,00	0,00	172.500,00
0113	Promoção Comercial	52.500,00	0,00	52.500,00
0114	Ordenamento Territorial	40.111,00	0,00	40.111,00
0115	Energia Elétrica	403.728,58	0,00	403.728,58
0116	Administração de Concessões	105.000,00	0,00	105.000,00
0117	Ensino Médio	135.102,00	0,00	135.102,00
0118	Habitação	453.661,00	0,00	453.661,00
0119	Gestão Ambiental	833.045,92	0,00	833.045,92
0121	Fundeb: Educação Infantil	855.750,00	0,00	855.750,00
0122	Cultura	438.859,12	0,00	438.859,12
0123	Esporte e Lazer	412.030,00	0,00	412.030,00
0124	Fundeb: Ensino Fundamental	12.278.516,40	0,00	12.278.516,40
0125	Saúde: Gestão Administrativa	133.705,00	1.534.753,16	1.668.458,16
0126	Saúde: Atenção Básica	0,00	5.851.355,90	5.851.355,90
0127	Saneamento	840.000,00	0,00	840.000,00
0128	Desenvolvimento Social	96.800,00	1.921.958,00	2.018.758,00
0129	Educação Profissionalizante	68.250,00	0,00	68.250,00
0130	Fundeb: Educação Especial	168.000,00	0,00	168.000,00
0135	Transporte Escolar	1.886.558,40	0,00	1.886.558,40
0136	Saúde: Assistência Farmacêutica Básica	0,00	511.920,00	511.920,00
0137	Saúde: Média e Alta Complexidade	0,00	2.567.400,94	2.567.400,94
0138	Saúde: Vigilância em Saúde	0,00	562.016,00	562.016,00
0139	Abastecimento de Água	415.188,29	0,00	415.188,29
0140	Desenvolvimento Econômico	1.764.053,36	0,00	1.764.053,36
0141	Educação: Gestão Administrativa	3.522.698,88	0,00	3.522.698,88
0142	Fundeb: EJA	89.250,00	0,00	89.250,00
0143	Cuidado com a Criança e Adolescente	0,00	328.111,00	328.111,00
0144	Preservação do Meio Ambiente	18.718,00	0,00	18.718,00
0145	Programa de Fórmulas Infantis	0,00	97.819,00	97.819,00
9999	Reserva de Contingência	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL GERAL		42.573.969,00	13.501.334,00	56.075.303,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	PMNI	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	82.838,40		82.838,40
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	34.516,00		34.516,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	20.709,60		20.709,60
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	PMNI	Multa e Juros de Mora de IPTU			
		15000000 -Recursos não vinculados de	7.530,00		7.530,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.138,00		3.138,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	PMNI	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	82.838,40		82.838,40
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	34.516,00		34.516,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	20.709,60		20.709,60
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	PMNI	ITBI - Dívida Ativa			
		15000000 -Recursos não vinculados de	7.531,00		7.531,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.137,00		3.137,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	PMNI	IRRF Sobre Gastos com Pessoal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	325.342,00		325.342,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	226.363,00		226.363,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	135.818,00		135.818,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	PMNI	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho			
		15000000 -Recursos não vinculados de	45.571,00		45.571,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.138,00		3.138,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.882,00		1.882,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	PMNI	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos			
		15000000 -Recursos não vinculados de	60.246,00		60.246,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.102,00		25.102,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	15.061,00		15.061,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	37.653,60		37.653,60
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	15.689,00		15.689,00
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	9.413,40		9.413,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	51.212,40		51.212,40
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	21.338,50		21.338,50
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	12.803,10		12.803,10
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	383.915,40		383.915,40
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	159.964,75		159.964,75
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	95.978,85		95.978,85
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
		15000000 -Recursos não vinculados de	142.875,00		142.875,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	59.531,25		59.531,25
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	35.718,75		35.718,75
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
		15000000 -Recursos não vinculados de	18.607,80		18.607,80
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	7.753,25		7.753,25
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	4.651,95		4.651,95
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	PMNI	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
		15000000 -Recursos não vinculados de	7.530,60		7.530,60
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	3.137,75		3.137,75
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.882,65		1.882,65

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	50.205,00		50.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMNI	15001002 -Receita de Imposto e Trans	25.102,00		25.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	213.372,00		213.372,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00		Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	15.061,00		15.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMNI	17510000 -Contribuição de Iluminação	487.903,00		487.903,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMNI	15001001 -Receita de Imposto e Trans	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	75.308,00		75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	62.756,00		62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMNI	16600000 -Transferência de Recurso d	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMNI	17500000 -CIDE	15.969,00		15.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	25.102,00		25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	21.684,00		21.684,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	37.654,00		37.654,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	7.840.083,00		7.840.083,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	653.340,25		653.340,25
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	1.960.020,75		1.960.020,75
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	784.008,30		784.008,30
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	1.829.352,70		1.829.352,70
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	375.000,00		375.000,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	412.500,00		412.500,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	137.500,00		137.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMNI	15000000 -Recursos não vinculados de	75.307,80		75.307,80
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	6.275,65		6.275,65
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	18.826,95		18.826,95
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	7.530,78		7.530,78
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	17.571,82		17.571,82
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.			
	PMNI	17090000 -Trañs da União de Recursos	3.467.802,00		3.467.802,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMNI	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		17080000 -Trans da União de Recursos	37.654,00		37.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMNI	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		15730000 -Royalty do Petróleo e Gás	141.201,75		141.201,75
		16350000 -Royalty do Petróleo e Gás	47.067,25		47.067,25
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PMNI	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	170.455,25		170.455,25
		16360000 -Transferência de convênio-	576.758,75		576.758,75
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PMNI	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	747.214,00		747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PMNI	Transferência Saúde da Família			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	767.118,00		767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PMNI	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	464.931,00		464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PMNI	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	162.634,00		162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	PMNI	Transferência Prog. Saúde Bucal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	201.025,75		201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	PMNI	Transferência Prog. de Informatização da APS			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	PMNI	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	80.000,00		80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	PMNI	Transferência Coronavírus (Covid19)			
		16020000 -Trans. SUS Bloco de Manute	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	PMNI	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	PMNI	Incentivo para Ações Estratégicas			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	PMNI	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	PMNI	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	616.605,00		616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	PMNI	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	PMNI	Limite Financeiro da MAC-Ambulatório e Hospitalar			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	PMNI	Atenção de Média e Alta Complexidade			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	900.000,00		900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	PMNI	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	151.000,00		151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	PMNI	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	PMNI	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	125.513,00		125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	PMNI	Vigilância Sanitária - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	201.026,00		201.026,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	PMNI	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		16000000 -Transferência SUS Bloco de	163.167,00		163.167,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências do Salário-Educação - Principal			
		15500000 -Transferência do Salário-E	522.205,00		522.205,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
		15510000 -Transferência de Recurso d	66.852,00		66.852,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
		15520000 -Transferência de Recurso d	766.500,00		766.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
		15530000 -Transferência de Recurso d	282.523,00		282.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	PMNI	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
		15690000 -Outras Transferências do F	188.269,00		188.269,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	PMNI	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	90.000,00		90.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	210.000,00		210.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.854.180,60		1.854.180,60
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.326.421,40		4.326.421,40
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	PMNI	Serviço de Conviv. e Fortaleç. de Vínculos			
		16600000 -Transferência de Recurso d	276.129,00		276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	PMNI	Piso Básico Variável III-Equipe Volante			
		16600000 -Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	PMNI	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
		16600000 -Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	PMNI	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
		16600000 -Transferência de Recurso d	62.756,00		62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	PMNI	Transferência do Piso Básico Fixo			
		16600000 -Transferência de Recurso d	125.513,00		125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	PMNI	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF			
		16600000 -Transferência de Recurso d	251.026,00		251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	PMNI	Outras Transferências do FNAS - Principal			
		16600000 -Transferência de Recurso d	150.229,00		150.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
		15700000 -Transferência de convênio-	37.654,00		37.654,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	75.307,80		75.307,80
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	6.275,65		6.275,65
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	18.826,95		18.826,95
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	7.530,78		7.530,78
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	17.571,82		17.571,82
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	PMNI	Outras Transferências da União - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	284.610,00		284.610,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	PMNI	Cota-Parte do ICMS			
		15000000 -Recursos não vinculados de	3.033.250,80		3.033.250,80
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	252.770,90		252.770,90
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	758.312,70		758.312,70
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	303.325,08		303.325,08
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	707.758,52		707.758,52
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	PMNI	Cota-Parte do ICMS VERDE			
		15000000 -Recursos não vinculados de	308.190,48		308.190,48
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	29.633,70		29.633,70
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	88.901,10		88.901,10
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	35.560,44		35.560,44
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	82.974,36		82.974,36
		17490060 -Transf. Estado Cota-Parte	47.413,92		47.413,92

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	PMNI	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	376.539,00		376.539,00
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	31.378,25		31.378,25
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	94.134,75		94.134,75
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	37.653,90		37.653,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	87.859,10		87.859,10
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	PMNI	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	150.615,60		150.615,60
		15001001 -Receita de Imposto e Trans	12.551,30		12.551,30
		15001002 -Receita de Imposto e Trans	37.653,90		37.653,90
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	15.061,56		15.061,56
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	35.143,64		35.143,64
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	PMNI	Cota-Parte da CIDE - Principal			
		17500000 -CIDE	87.859,00		87.859,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	PMNI	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	56.922,00		56.922,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PMNI	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária			
		16210000 -Transferência SUS de Gover	37.654,00		37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PMNI	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica			
		16210000 -Transferência SUS de Gover	100.410,00		100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PMNI	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS			
		16210000 -Transferência SUS de Gover	114.555,00		114.555,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
		15710000 -Transferência de convênio-	199.227,00		199.227,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	PMNI	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
		16610000 -Transf. Fundo Estadual de	37.654,00		37.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	PMNI	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
		15990000 -Outros Recursos Vinculados	56.922,00		56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	PMNI	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	56.922,00		56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	PMNI	Outras transferências dos Estados - Principal			
		17490000 -Outras Vinculações de Tran	36.771,00		36.771,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	PMNI	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
		15400000 -Transferências do FUNDEB-i	2.560.468,80		2.560.468,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	5.974.427,20		5.974.427,20
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	PMNI	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	34.455,00		34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	PMNI	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
		15000000 -Recursos não vinculados de	31.500,00		31.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	PMNI	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	PMNI	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
		15000000 -Recursos não vinculados de	12.551,00		12.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	PMNI	Indenização por Sinistro - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	25.054,00		25.054,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	PMNI	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.			
		15000000 -Recursos não vinculados de	10.952,00		10.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	PMNI	Outras Restituições - Principal			
		15000000 -Recursos não vinculados de	37.654,00		37.654,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMNI	17550000 -Alienação de bem/Ativo-Adm	125.513,00		125.513,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
	PMNI	16000000 -Transferência SUS Bloco de	450.822,00		450.822,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMNI	16310000 -Transferência de convênio-	502.052,00		502.052,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMNI	15700000 -Transferência de convênio-	465.992,00		465.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMNI	17000000 -Outros Convênios da União	3.535.906,25		3.535.906,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMNI	16320000 -Transferência de convênio-	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMNI	15710000 -Transferência de convênio-	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMNI	17010000 -Outros Convênios do Estado	251.026,00		251.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMNI	17010000 -Outros Convênios do Estado	627.565,00		627.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-904.647,90		-904.647,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-2.110.845,10		-2.110.845,10
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-7.530,60		-7.530,60
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-17.571,40		-17.571,40
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-7.530,60		-7.530,60
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-17.571,40		-17.571,40
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-303.324,90		-303.324,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-707.758,10		-707.758,10
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-65.560,20		-65.560,20
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-152.973,80		-152.973,80
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-37.653,90		-37.653,90
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-87.859,10		-87.859,10
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMNI	15400000 -Transferências do FUNDEB-i	-15.061,50		-15.061,50
		15401070 -Transferências do FUNDEB-i	-35.143,50		-35.143,50
Totais			56.075.303,00	0,00	56.075.303,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.510.305,08
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.877.152,20
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.360.172,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2.485.138,04
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5.622.936,76
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	1.854.180,60
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.326.421,40
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	90.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	210.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	522.205,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE	66.852,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE	766.500,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE	282.523,00
15690000	Outras Transferências do FNDE	188.269,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	503.646,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação	450.253,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	141.201,75
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	56.922,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	6.714.267,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	300.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	252.619,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde	502.052,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	251.026,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	47.067,25
16360000	Transferência de convênio-Outros/Saúde	576.758,75
16600000	Transferência de Recurso do FNAS	1.016.267,00
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	37.654,00
17000000	Outros Convênios da União	3.535.906,25
17010000	Outros Convênios do Estado	878.591,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais	37.654,00
17090000	Trans da União de Recursos Hídricos	3.467.802,00
17490000	Outras Vinculações de Transferências	378.303,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	47.413,92
17500000	CIDE	103.828,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública	487.903,00
17550000	Alienação de bem/Ativo-Ádm Direta	125.513,00
Total		56.075.303,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.510.305,08
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.955.129,03
		3 - Outras despesas correntes	6.797.461,05
		4 - Investimentos	3.220.422,00
		5 - Inversões financeiras	105.000,00
		6 - Amortização da dívida	212.293,00
		9 - Reserva de contingência	220.000,00
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.877.152,20
		1 - Pessoal e encargos sociais	654.581,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.160.808,90
		4 - Investimentos	54.262,30
		6 - Amortização da dívida	5.500,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.360.172,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.850.922,00
		3 - Outras despesas correntes	500.333,00
		4 - Investimentos	8.917,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.485.138,04
		1 - Pessoal e encargos sociais	135.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.287.138,04
		4 - Investimentos	1.063.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		5.622.936,76
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.987.090,00
		3 - Outras despesas correntes	604.346,76
		4 - Investimentos	31.500,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.854.180,60
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.235.580,00
		3 - Outras despesas correntes	398.600,60
		4 - Investimentos	220.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.326.421,40
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.326.421,40
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		90.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	59.000,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	31.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		210.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		522.205,00
		3 - Outras despesas correntes	410.000,00
		4 - Investimentos	112.205,00
15510000	Transferência de Recurso do PDDE		66.852,00
		3 - Outras despesas correntes	66.852,00
15520000	Transferência de Recurso do PNAE		766.500,00
		3 - Outras despesas correntes	766.500,00
15530000	Transferência de Recurso do PNATE		282.523,00
		3 - Outras despesas correntes	282.523,00
15690000	Outras Transferências do FNDE		188.269,00
		3 - Outras despesas correntes	124.429,00
		4 - Investimentos	63.840,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		503.646,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	29.355,00
		3 - Outras despesas correntes	123.832,00
		4 - Investimentos	350.459,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educação		450.253,00
		3 - Outras despesas correntes	165.375,00
		4 - Investimentos	284.878,00
15730000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		141.201,75
		3 - Outras despesas correntes	126.201,75
		4 - Investimentos	15.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação		56.922,00
		3 - Outras despesas correntes	56.922,00
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		6.714.267,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.811.581,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.136.365,58
		4 - Investimentos	760.070,42
		6 - Amortização da dívida	5.250,00
16020000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		300.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	63.000,00
		3 - Outras despesas correntes	217.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual		252.619,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	12.180,00
		3 - Outras despesas correntes	43.680,00
		4 - Investimentos	196.759,00
16310000	Transferência de convênio-União/Saúde		502.052,00
		4 - Investimentos	502.052,00
16320000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		251.026,00
		4 - Investimentos	251.026,00
16350000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		47.067,25
		4 - Investimentos	47.067,25
16360000	Transferência de convênio-Outros/Saúde		576.758,75
		3 - Outras despesas correntes	199.576,00
		4 - Investimentos	377.182,75
16600000	Transferência de Recurso do FNAS		1.016.267,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	141.683,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	710.175,00
		4 - Investimentos	161.409,00
		6 - Amortização da dívida	1.000,00
16610000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		37.654,00
		4 - Investimentos	37.654,00
17000000	Outros Convênios da União		3.535.906,25
		3 - Outras despesas correntes	105.935,13

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	3.429.971,12
17010000	Outros Convênios do Estado		878.591,00
		4 - Investimentos	878.591,00
17080000	Trans da União de Recursos Minerais		37.654,00
		4 - Investimentos	37.654,00
17090000	Trans da União de Recursos Hídricos		3.467.802,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.091.210,00
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	999.849,58
		4 - Investimentos	374.742,42
17490000	Outras Vinculações de Transferências		378.303,00
		3 - Outras despesas correntes	300.000,00
		4 - Investimentos	78.303,00
17490060	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		47.413,92
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.870,00
		3 - Outras despesas correntes	25.678,92
		4 - Investimentos	11.865,00
17500000	CIDE		103.828,00
		4 - Investimentos	103.828,00
17510000	Contribuição de Iluminação Pública		487.903,00
		3 - Outras despesas correntes	228.450,00
		4 - Investimentos	259.453,00
17550000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		125.513,00
		4 - Investimentos	125.513,00
	Total	1 - Pessoal e encargos sociais	22.562.602,43
	Total	2 - Juros e encargos da dívida	7.000,00
	Total	3 - Outras despesas correntes	19.838.033,31
	Total	4 - Investimentos	13.118.624,26
	Total	5 - Inversões financeiras	105.000,00
	Total	6 - Amortização da dívida	224.043,00
	Total	9 - Reserva de contingência	220.000,00
	Total	geral	56.075.303,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	54.085.406,75	0,00	54.085.406,75
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.525.700,00	0,00	2.525.700,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.209.409,00	0,00	2.209.409,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	301.228,00	0,00	301.228,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.614,00	0,00	150.614,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	Multa e Juros de Mora de IPTU	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	150.614,00	0,00	150.614,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	138.064,00	0,00	138.064,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	12.550,00	0,00	12.550,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	838.523,00	0,00	838.523,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	738.114,00	0,00	738.114,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	738.114,00	0,00	738.114,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF Sobre Gastos com Pessoal	687.523,00	0,00	687.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	50.591,00	0,00	50.591,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	100.409,00	0,00	100.409,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.069.658,00	0,00	1.069.658,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.057.107,00	0,00	1.057.107,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	85.354,00	0,00	85.354,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	639.859,00	0,00	639.859,00

- continua -

- continuação -				
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	238.125,00	0,00	238.125,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	31.013,00	0,00	31.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	288.679,00	0,00	288.679,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	75.307,00	0,00	75.307,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.205,00	0,00	50.205,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.102,00	0,00	25.102,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	213.372,00	0,00	213.372,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	27.612,00	0,00	27.612,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	27.612,00	0,00	27.612,00
1.1.3.1.50.0.0.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00	Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	12.551,00	0,00	12.551,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	15.061,00	0,00	15.061,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	15.061,00	0,00	15.061,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	487.903,00	0,00	487.903,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	487.903,00	0,00	487.903,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	263.574,00	0,00	263.574,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	251.023,00	0,00	251.023,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	229.339,00	0,00	229.339,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	75.308,00	0,00	75.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15.969,00	0,00	15.969,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	25.102,00	0,00	25.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	21.684,00	0,00	21.684,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	12.551,00	0,00	12.551,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	12.551,00	0,00	12.551,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	37.654,00	0,00	37.654,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	50.605.858,75	0,00	50.605.858,75
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.759.383,75	0,00	34.759.383,75
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.242.318,00	0,00	14.242.318,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.116.805,00	0,00	14.116.805,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.066.805,00	0,00	13.066.805,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	13.066.805,00	0,00	13.066.805,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	3.693.725,00	0,00	3.693.725,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	3.467.802,00	0,00	3.467.802,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção	7.077.447,75	0,00	7.077.447,75
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.586.741,75	0,00	4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.586.741,75	0,00	4.586.741,75
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	747.214,00	0,00	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	747.214,00	0,00	747.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência Saúde da Família	767.118,00	0,00	767.118,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	464.931,00	0,00	464.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	162.634,00	0,00	162.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência Prog. Saúde Bucal	201.025,75	0,00	201.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência Prog. de Informatização da APS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Transferência Coronavírus (Covid19)	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	616.605,00	0,00	616.605,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	2.001.000,00	0,00	2.001.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	151.000,00	0,00	151.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	326.539,00	0,00	326.539,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	201.026,00	0,00	201.026,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	163.167,00	0,00	163.167,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	163.167,00	0,00	163.167,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.826.349,00	0,00	1.826.349,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	522.205,00	0,00	522.205,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	522.205,00	0,00	522.205,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	66.852,00	0,00	66.852,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	766.500,00	0,00	766.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	282.523,00	0,00	282.523,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	6.480.602,00	0,00	6.480.602,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.180.602,00	0,00	6.180.602,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.180.602,00	0,00	6.180.602,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	991.165,00	0,00	991.165,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00	Serviço de Conviv. e Fortalec. de Vínculos	276.129,00	0,00	276.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00	Piso Básico Variável III-Equipe Volante	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	62.756,00	0,00	62.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00	Transferência do Piso Básico Fixo	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00	Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.229,00	0,00	150.229,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	410.123,00	0,00	410.123,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	125.513,00	0,00	125.513,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	284.610,00	0,00	284.610,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	7.311.579,00	0,00	7.311.579,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.671.464,00	0,00	6.671.464,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.648.092,00	0,00	5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.648.092,00	0,00	5.648.092,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.055.418,00	0,00	5.055.418,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	592.674,00	0,00	592.674,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	627.565,00	0,00	627.565,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	627.565,00	0,00	627.565,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	251.026,00	0,00	251.026,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	87.859,00	0,00	87.859,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	87.859,00	0,00	87.859,00
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	252.619,00	0,00	252.619,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	100.410,00	0,00	100.410,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	114.555,00	0,00	114.555,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	199.227,00	0,00	199.227,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	188.269,00	0,00	188.269,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	37.654,00	0,00	37.654,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	37.654,00	0,00	37.654,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	93.693,00	0,00	93.693,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	56.922,00	0,00	56.922,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	36.771,00	0,00	36.771,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.534.896,00	0,00	8.534.896,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	164.717,00	0,00	164.717,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	91.057,00	0,00	91.057,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	65.955,00	0,00	65.955,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.455,00	0,00	34.455,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	31.500,00	0,00	31.500,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	25.102,00	0,00	25.102,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	12.551,00	0,00	12.551,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	73.660,00	0,00	73.660,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	25.054,00	0,00	25.054,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	48.606,00	0,00	48.606,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00.00	Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriors - Princ.	10.952,00	0,00	10.952,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	37.654,00	0,00	37.654,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	37.654,00	0,00	37.654,00

- continua -

- continuação -				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	6.460.928,25	0,00	6.460.928,25
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	125.513,00	0,00	125.513,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	125.513,00	0,00	125.513,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	6.335.415,25	0,00	6.335.415,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.954.772,25	0,00	4.954.772,25
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	450.822,00	0,00	450.822,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.503.950,25	0,00	4.503.950,25
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	502.052,00	0,00	502.052,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	502.052,00	0,00	502.052,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	465.992,00	0,00	465.992,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	465.992,00	0,00	465.992,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.535.906,25	0,00	3.535.906,25
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.535.906,25	0,00	3.535.906,25
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.380.643,00	0,00	1.380.643,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.380.643,00	0,00	1.380.643,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	251.026,00	0,00	251.026,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	627.565,00	0,00	627.565,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	627.565,00	0,00	627.565,00

- continua -

- continuação -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.471.032,00	0,00	-4.471.032,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.065.697,00	0,00	-3.065.697,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.040.595,00	0,00	-3.040.595,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.015.493,00	0,00	-3.015.493,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-25.102,00	0,00	-25.102,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.405.335,00	0,00	-1.405.335,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.405.335,00	0,00	-1.405.335,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.229.617,00	0,00	-1.229.617,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.229.617,00	0,00	-1.229.617,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.011.083,00	0,00	-1.011.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-218.534,00	0,00	-218.534,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-125.513,00	0,00	-125.513,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-125.513,00	0,00	-125.513,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.205,00	0,00	-50.205,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-50.205,00	0,00	-50.205,00
TOTAL GERAL		56.075.303,00	0,00	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 Multa e Juros de Mora de IPTU	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	27.564,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.550,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF Sobre Gastos com Pessoal	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	137.523,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF Sobre demais rendimentos do trabalho	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	10.091,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF Retido na Fonte Outros Rendimentos	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.909,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	13.700,00	16.854,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	102.400,00	127.859,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	38.100,00	47.625,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.013,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.205,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	34.100,00	42.872,00
1.1.3.1.50.0.1.00.00.00 Contrib. Melhoria p/Expansão Rede de Água e Esgoto Sanit - Princ.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00

- continua -

- continuação -

1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.061,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	78.100,00	97.403,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	15.308,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.969,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.102,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.184,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.090.700,00	2.613.305,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Hídricos - Princ.	554.800,00	554.800,00	554.800,00	554.800,00	554.800,00	693.802,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.769,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo-PAB Fixo	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 Piso da Atenção Básica Variável-PAB Variável	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	119.600,00	149.214,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 Transferência Saúde da Família	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	122.700,00	153.618,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 Transferência Agentes Comunitários de Saúde-ACS	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00	92.931,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 Transferência Agentes de Controle de Endemias-ACE	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	32.634,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 Transferência Prog. Saúde Bucal	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.025,75
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 Transferência Prog. de Informatização da APS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 Transferência Núcleo de Apoio à Saúde Família-NASF	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 Transferência Coronavírus (Covid19)	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Per Capita Transição	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 Incentivo para Ações Estratégicas	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Desempenho	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 Incentivo Financeiro da APS-Capitação Ponderada	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	98.700,00	123.105,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 Limite Financeiro da MAC-Ambulatorial e Hospitalar	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00 SAMU-Serviços de Atendimento Móveis de Urgência	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	24.200,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00 Incremento Temp. ao Custeio Serv. de Assist.Hosp.Ambulatorial	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	32.200,00	40.026,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.4.1.10.00.00							
Componente Básico da Assistência							
Farmacêutica - Principal	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	26.100,00	32.667,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00							
Transferências do Salário-Educação -							
Principal	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	83.600,00	104.205,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PDDE - Principal	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00	13.352,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNAE - Principal	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	122.600,00	153.500,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00							
Transferências Diretas do FNDE							
referentes PNATE - Principal	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	45.200,00	56.523,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00							
Outras Transferências de Recursos do							
FNDE - Principal	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	30.100,00	37.769,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAT - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAF - Princ.	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	988.900,00	1.236.102,00
1.7.1.6.50.0.1.15.00.00							
Serviço de Conviv. e Fortalec. de							
Vínculos	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	44.200,00	55.129,00
1.7.1.6.50.0.1.25.00.00							
Piso Básico Variável III-Equipe Volante	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00							
Proteção Social Especial de Média							
Complexidade - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00							
Proteção Social Especial de Alta							
Complexidade - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	12.756,00
1.7.1.6.50.0.1.45.00.00							
Transferência do Piso Básico Fixo	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.6.50.0.1.55.00.00							
Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00							
Outras Transferências do FNAS -							
Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.229,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00							
Transferências de Convênios da União a							
Prog Educação - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00							
Transf Financeiras do ICMS -							
Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00							
Outras Transferências da União -							
Principal	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00	57.110,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00							
Cota-Parte do ICMS	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	808.900,00	1.010.918,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	94.800,00	118.674,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	125.565,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.359,00
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00 Transf de Part em Outras Rec de Impostos de Estados e DF - Princ.	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Transf. de Rec.p/Ações Básicas de Vig.Sanitária	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Transf. de Rec.p/Prog. de Assist. Farmacêutica Básica	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	19.910,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 Transf. de Rec.de Outros Prog. e Ações Estado-FNS	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	18.300,00	23.055,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	31.900,00	39.727,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.40.00.00 Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	9.100,00	11.422,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	7.271,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.365.600,00	1.706.896,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.955,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00 Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.551,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00.00 Indenização por Sinistro - Principal	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.054,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.2.06.4.1.00.00.00						
Restituição de Despesa Financeira de Exercício Anteriores - Princ.	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.952,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.654,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	25.013,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00						
Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	72.100,00	90.322,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	80.300,00	100.552,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	74.600,00	92.992,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	565.700,00	707.406,25
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00						
Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.026,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	100.400,00	125.565,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-482.500,00	-602.993,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
951.7.1.9.51.0.1.00.00.00						
Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-4.000,00	-5.102,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-161.800,00	-202.083,00
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-35.000,00	-43.534,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-20.100,00	-25.013,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.205,00
TOTAL GERAL	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	8.972.000,00	11.215.303,00

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	5.408.540,68	5.408.540,68	10.817.081,35	5.408.540,68	5.408.540,68	10.817.081,35
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	252.570,00	252.570,00	505.140,00	252.570,00	252.570,00	505.140,00
Receita de Contribuição	48.790,30	48.790,30	97.580,60	48.790,30	48.790,30	97.580,60
Receita Patrimonial	26.357,40	26.357,40	52.714,80	26.357,40	26.357,40	52.714,80
Receita de Serviços	3.765,40	3.765,40	7.530,80	3.765,40	3.765,40	7.530,80
Transferência Correntes	5.060.585,88	5.060.585,88	10.121.171,75	5.060.585,88	5.060.585,88	10.121.171,75
Outras Receitas Correntes	16.471,70	16.471,70	32.943,40	16.471,70	16.471,70	32.943,40
Receitas De Capital	646.092,83	646.092,83	1.292.185,65	646.092,83	646.092,83	1.292.185,65
Alienação de Bens	12.551,30	12.551,30	25.102,60	12.551,30	12.551,30	25.102,60
Transferência de Capital	633.541,53	633.541,53	1.267.083,05	633.541,53	633.541,53	1.267.083,05
Deduções do FUNDEB	-447.103,20	-447.103,20	-894.206,40	-447.103,20	-447.103,20	-894.206,40
TOTAL DAS RECEITAS	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60

R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	5.408.540,68	5.408.540,68	10.817.081,35	5.408.540,68	5.408.540,68	10.817.081,35
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	252.570,00	252.570,00	505.140,00	252.570,00	252.570,00	505.140,00
Receita de Contribuição	48.790,30	48.790,30	97.580,60	48.790,30	48.790,30	97.580,60
Receita Patrimonial	26.357,40	26.357,40	52.714,80	26.357,40	26.357,40	52.714,80
Receita de Serviços	3.765,40	3.765,40	7.530,80	3.765,40	3.765,40	7.530,80
Transferência Correntes	5.060.585,88	5.060.585,88	10.121.171,75	5.060.585,88	5.060.585,88	10.121.171,75
Outras Receitas Correntes	16.471,70	16.471,70	32.943,40	16.471,70	16.471,70	32.943,40
Receitas De Capital	646.092,83	646.092,83	1.292.185,65	646.092,83	646.092,83	1.292.185,65
Alienação de Bens	12.551,30	12.551,30	25.102,60	12.551,30	12.551,30	25.102,60
Transferência de Capital	633.541,53	633.541,53	1.267.083,05	633.541,53	633.541,53	1.267.083,05
Deduções do FUNDEB	-447.103,20	-447.103,20	-894.206,40	-447.103,20	-447.103,20	-894.206,40
TOTAL DAS RECEITAS	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60	5.607.530,30	5.607.530,30	11.215.060,60

Pará
 Governo Municipal de Nova Ipixuna
 RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.704.270,34	2.704.270,34	5.408.540,68	2.704.270,34	2.704.270,34	5.408.540,68
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	126.285,00	126.285,00	252.570,00	126.285,00	126.285,00	252.570,00
Receita de Contribuição	24.395,15	24.395,15	48.790,30	24.395,15	24.395,15	48.790,30
Receita Patrimonial	13.178,70	13.178,70	26.357,40	13.178,70	13.178,70	26.357,40
Receita de Serviços	1.882,70	1.882,70	3.765,40	1.882,70	1.882,70	3.765,40
Transferência Correntes	2.530.292,94	2.530.292,94	5.060.585,88	2.530.292,94	2.530.292,94	5.060.585,88
Outras Receitas Correntes	8.235,85	8.235,85	16.471,70	8.235,85	8.235,85	16.471,70
Receitas De Capital	323.046,41	323.046,41	646.092,83	323.046,41	323.046,41	646.092,83
Alienação de Bens	6.275,65	6.275,65	12.551,30	6.275,65	6.275,65	12.551,30
Transferência de Capital	316.770,76	316.770,76	633.541,53	316.770,76	316.770,76	633.541,52
Deduções do FUNDEB	-223.551,60	-223.551,60	-447.103,20	-223.551,60	-223.551,60	-447.103,20
TOTAL DAS RECEITAS	2.803.765,15	2.803.765,15	5.607.530,30	2.803.765,15	2.803.765,15	5.607.530,30

Governo Municipal de Nova Ipixuna

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	54.085.406,75
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.525.700,00
Contribuições	487.903,00
Receita Patrimonial	263.574,00
Receita de Serviços	37.654,00
Transferências Correntes	50.605.858,75
Outras Receitas Correntes	164.717,00
Receitas de Capital	6.460.928,25
Alienações de Bens	125.513,00
Transferências de Capital	6.335.415,25
Deduções de Receita	-4.471.032,00
Deduções do FUNDEB	-4.471.032,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.471.032,00
Transferências Correntes	-4.471.032,00
SUBTOTAL	56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00

Governo Municipal de Nova Ipixuna
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Nova Ipixuna	1.621.810,00
11 - Gabinete do Prefeito	1.609.898,03
12 - Sec. Mun. de Gestão Pública	397.587,42
13 - Sec. Mun. Planej. Orçamento e Finanças	3.050.249,58
14 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos	11.204.241,25
15 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	3.214.415,00
16 - Sec. Mun. de Meio Ambiente e Turismo	320.250,00
17 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte Lazer	850.889,12
18 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Educacional	926.946,00
19 - Sec. Mun. de Desenv. da Saúde Pública	133.705,00
20 - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	96.800,00
21 - Fundo Municipal de Saúde	11.201.265,00
22 - Fundo Municipal de Educação	3.563.966,88
23 - Fundeb	14.588.676,80
24 - Fundo Municipal de Assistência Social	1.931.847,00
25 - Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	368.222,00
26 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	540.872,92
27 - Fundo Municipal de Habitação	453.661,00
SUBTOTAL	56.075.303,00
TOTAL GERAL	56.075.303,00